Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE– FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: ~~10~~/02/2021 ÀS 10H
24/02/2021

VOLUME I

D Pinheirinho 24069 Aug. Tary 1900

Feas
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

01

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	**Processo n.º 013/2021- Feas**
Modalidade	**Pregão Eletrônico**
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos médicos hospitalares para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os insumos médicos hospitalares constantes no presente processo são necessários por se tratarem de itens essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do atendimento dos pacientes do SUS nas instituições sob a gestão da Feas.
Valor Máximo	R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 12/01/2021

Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 12/01/2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Fabiana Martins**
Ass.: Fabiana Martins
12/01/2021

Suplente: **Edemilson Marcos Ribeiro**
Ass.: Edemilson M. Ribeiro
12/01/2021

Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

02

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 013/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas

Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

Ref.: Justificativa para aquisição de "insumos médicos hospitalares" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

Os **insumos médicos hospitalares** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar, no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Materiais Hospitalares ID137747829

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
qui, 07 de jan de 2021 07:49
5 anexos

Assunto : Materiais Hospitalares ID137747829

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue referencial, descritivo e justificativa de Materiais Hospitalares ID137747829.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3310-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

assinatura.png
30 KB

Descritivo Materiais Hospitalares ID137747829.docx
25 KB

Justificativa escolha dos preços médios Materiais Hospitalares ID137747829.doc
101 KB

Referencial Materiais Hospitalares ID137747829 sintético.xlsx
53 KB

Referencial Materiais Hospitalares ID137747829.xlsx
45 KB

Re: Materiais Hospitalares ID137747829

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
sex, 08 de jan de 2021 07:58
5 anexos

Assunto : Re: Materiais Hospitalares ID137747829

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

05

Favor desconsiderar o e-mail anterior e considerar esse pois o descritivo estava errado.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 7:49:59
Assunto: Materiais Hospitalares ID137747829

Bom dia,

Segue referencial, descritivo e justificativa de Materiais Hospitalares ID137747829.

Atenciosamente,

---

assinatura.png
30 KB

Descritivo Materiais Hospitalares ID137747829.docx
27 KB

Justificativa escolha dos preços médios Materiais Hospitalares ID137747829.doc
101 KB

Referencial Materiais Hospitalares ID137747829 sintético.xlsx
53 KB

Referencial Materiais Hospitalares ID137747829.xlsx
45 KB

Descritivo Materiais Hospitalares ID137747829

Item 01: 217573 / Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet
Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 373,00

Item 02: 215992 / Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável)
Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 298,7367

Item 03: 111652 / Cânula Traqueostomia Média N° 4,0
Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 52,00

Item 04: 212793 / Cânula Traqueostomia Longa N° 4,0
Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 60,0767

Item 05: 212290 / Capa Para Videolaparoscopia Descartável:
Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades
Valor máximo do item: R$ 1,63

Item 06: 96 / Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança
Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem

riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.
Quantidade: 25.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 07: 98 / Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança
Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.
Quantidade: 50.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 08: 14120 / Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata:
Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.
O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.

Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada.
Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo para o item: R$ 20,50

Item 09: 211188 / Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável:
Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,8199

Item 09: 213466 / Escova Para Limpeza De Endoscópio Mín 2,4mmx200cm
Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 76,6667

Item 11: 219888 / Espaçador para Medicamentos Aerosol
Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 26,10

Item 12: 971 / Esparadrapo 10cm x 4,5m
Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuída capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rígida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 rolos
Valor máximo permitido: R$ 8,00

Item 13: 212787 / Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm:

Filme transparente de poliuretano, resistente á água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a liquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 1.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 12,2667

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial
Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 50 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 41,9367

Item 15: Código 212106 / Malha Tubular 10cm X 15m
Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades
Valor máximo permitido: R$ 9,32

Item 16: 110904 / Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório
Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo do item: R$ 180,2850

Item 17: 212859 / Traquéia em silicone 22mm x 120cm
Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 85,03

Item 18: 212862 / Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml
Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 20,8620

Item 19: 212863 / Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml
Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R$ 17,7013

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:
Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip
Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 2,50

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso
Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 145,6667

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 137747829)

Item 01: 217573/ Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades

Item 02: 215992/ Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX:* Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades

Item 03: 111652/ Cânula Traqueostomia Média Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades

Item 04: 212793/ Cânula Traqueostomia Longa Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço inox com acabamento perfeito, com superfície lisa e

sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades

Item 05: 212290/ Capa Para Videolaparoscopia Descartável: Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.
Quantidade: 25.000 unidades

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com

superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

Quantidade: 50.000 unidades

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata: Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.

Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

Quantidade: 3.000 unidades

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 211188/ Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável: Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.° do lote, n.° do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n° do lote e n.° do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades

Item 10: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Mín 2,4mmx200cm: Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades

Item 11: 219888/ Espaçador para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.
Quantidade: 500 unidades

Item 12: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m: Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuída capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rígida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 8.000 rolos

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a liquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 3.000 unidades

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 100 unidades

Item 15: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades

Item 16: 110904/ Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório: Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades

Item 17: 212859/ Traquéia em silicone 22mm x 120cm: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades

Item 18: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.
Quantidade: 100 unidades

Item 19: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o

desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip: Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da

dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso: Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.

Quantidade: 20 unidades

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

III. Das condições gerais para cotação

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ **Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em **até 07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **Materiais Hospitalares ID137747829** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	217573	Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiotouch Bionet	unid	50	300,0000	373,0000	18.650,0000
2	215992	Caneta de cautério compatível com ValleyLab Force FX (autoclavável)	unid	50	224,0000	298,7367	14.936,8350
3	111652	Canula Traqueostomia Media Metalica N.4	unid	100	42,7400	52,0000	5.200,0000
4	212793	Canula Traqueostomia Longa Metalica N.4	unid	100	54,5200	60,0767	6.007,6700
5	212290	Capa para Videolaparoscopia Descartável	unid	2.500	1,4500	1,6300	4.075,0000
6	96	Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança	unid	25.000	2,0800	2,3500	58.750,0000
7	98	Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança	unid	50.000	2,0800	2,3500	117.500,0000
8	14120	Curativo À Base de Carvão Ativado Com Prata	unid	3.000	16,4000	20,5000	61.500,0000
9	211188	Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável	unid	12.000	0,7100	0,8199	9.838,8000
10	213466	Escova para limpeza de Endoscópio min 2,4mm x 200cm	unid	100	91,0000	76,6667	7.666,6700
11	219888	Espaçador para Medicamentos Aerosol	unid	500	36,5000	26,1000	13.050,0000
12	971	Esparadrapo 10cm x 4,5m	unid	8.000	4,9000	8,0000	64.000,0000
13	212787	Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10x25cm	unid	3.000	6,0000	12,2667	36.800,1000
14	212874	Fixador de máscara facial	unid	100	38,4900	41,9367	4.193,6700
15	212106	Malha Tubular 10cm x 15m	unid	300	5,6600	9,3200	2.796,0000
16	110904	Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório	unid	400	170,0000	180,2850	72.114,0000
17	212859	Traquéia em silicone 22mm x 120cm	unid	500	150,0000	85,0300	42.515,0000
18	212862	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml	unid	100	18,2100	20,8620	2.086,2000
19	212863	Umidificador para Oxigênio com frasco de 250ml	unid	150	15,0500	17,7013	2.655,1950
20	214499	Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock	unid	200.000	0,3360	0,4153	83.060,0000
21	212284	Seringa Descartável 60ml Bico Slip	unid	2.000	1,5000	2,5000	5.000,0000
22	212555	Válvula Redutora de Pressão de Óxido Nitroso	unid	20	152,1800	145,6667	2.913,3340
						TOTAL	635.308,47

Valor total apresentado R$ 635.308,47 (Seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 10, 11, 14, 17, 18 e 19 a média de todos os valores orçados; para os itens 3, 8, 9, 13 e 20 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 4, 5 e 22 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 6, 7, 12, 15 e 21 o menor valor orçado e para o item 16 a média dos 6 menores valores orçados.

Curitiba, 05 de janiero de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 5, 12 e 27 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 2 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3 e 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 4, 8, 20, 29, 30 e 31 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 6, 19 e 26 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 15 e 28 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 9, 10, 11,13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **Materiais Hospitalares ID137747825** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	AVIBA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 60.202.568/0001-46	Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 40.191.757/0001-81	Allergobhip Produtos para Alergia Ltda EPP CNPJ: 72.976.505/0001-01	Antares Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 04.130.214/0001-06	Belfar Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.103.122/0002-70	Bs Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me CNPJ: 33.568.413/0001-03	Biosentific Ltda - EPP CNPJ: 61.166.502/0001-04	Bisturi Dist de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 32.561.144/0001-03	Bonni Com de Equip Hospitalares Ltda CNPJ: 03.403.368/0001-40	Brasmax Comércio Varejista e Atacadista Ltda CNPJ: 13.917.248/0001-62	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31	Dismed - Industria e Comercio Ltda - EPP CNPJ: 04.627.[illegible]/0	Distra Comércio E Manutenção Eletrônica Ltda - Me CNPJ: 06.155.459/0001-14	Dreal Vital Comercio De Material Cirurgico E Hospitalar Ltda CNPJ: 30.721.825/0001-46
1	217573	Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiolouch Bionet	unid	50							410,0000						327,0000	
2	215992	Cateter de cateter compativel com ValleyLab Force FX (autodavavel)	unid	50					389,2100		390,0000							
3	111652	Canula Traqueostomia Media Metalica N.4	unid	100	70,0000										111,6700			
4	212793	Canula Traqueostomia Longa Metalica N.4	unid	100	75,0000										117,1200			
5	212290	Capa para Videolaparoscopia Descartável	unid	2.500	3,5000	1,6300										1,3800		
6	96	Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança	unid	25.000	3,0000				4,3400						5,4000			
7	98	Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança	unid	50.000	3,0000				3,9000						5,4000			
8	14120	Curativo À Base de Carvão Ativado Com Prata	unid	3.000	50,0000				55,6200									36,0000
9	211188	Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável	unid	12.000					0,9556						2,2000			
10	213466	Escova para limpeza de Endoscópio min 2,4mm x 200cm	unid	100									120,0000					
11	219888	Espaçador para Medicamentos Aerosol	unid	500			28,5000											
12	971	Esparadrapo 10cm x 4,5m	unid	8.000	8,0000				10,0000						19,4700			
13	212787	Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10x25cm	unid	3.000	18,0000										11,7333			
14	212874	Fixador de máscara facial	unid	100						26,0000		55,0000						
15	212109	Malha Tubular 10cm x 15m	unid	300					9,8200						21,3720			
16	110904	Ressimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório	unid	400	255,0000			350,0000	196,9900	174,0900					259,6200		199,9000	
17	212859	Traqueia em silicone 22mm x 120cm	unid	500				90,0000		68,0000							67,0000	
18	212862	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml	unid	100				25,0000									22,9000	
19	212863	Umidificador para Oxigênio com frasco de 250ml	unid	150	25,0000			18,0000	13,2400	10,9900							19,5000	
20	214499	Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock	unid	200.000					1,5000					0,3700				
21	212284	Seringa Descartável 60ml Bico Slip	unid	2.000	3,2500				2,5000						5,8000			
22	212556	Valvula Redutora de Pressão de Óxido Nitroso	unid	20				185,0000									142,9000	

Valor total apresentado R$ 635.308,47 (Seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 10, 11, 14, 17, 18 e 19 a média de todos os valores orçados; para os itens 3, 8, 9, 13 e 20 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 4, 5 e 22 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 6, 7, 12, 15 e 21 o menor valor orçado e para o item 16 a média dos 6 menores valores orçados.

FEAS
Fundação Estadual de Amparo à Saúde

	Domax Industria, Com. Import.e Export.de Equip. Hospitalares - Eves - EPP CNPJ: 18.974.315/0001-03	Elo Distribuição Ltda - Epp CNPJ: 14.115.386/0001-60	Expressmedical Comércio Atacadista e Varejista de Correlatos Médicos Ltda ME CNPJ: 10.761.932/0001-00	Fradel Med Industria E Comércio De Aparelhos Médicos Ltda - Epp CNPJ: 02.916.026/0001-07	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 16.437.851/0001-33	Jbl Serviços E Distribuidora De Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 31.636.399/0001-25	Laboratórios B braun S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95	Lateral Medical Electronics Industria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 19.844.663/0001-80	Maratona De Carmo Ventura Marcelo CNPJ: 29.248.262/0001-07	Medical Paraíba Produtos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 08.063.933/0001-09	Medical Suture Com de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 02.376.490/0003-12	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me CNPJ: 19.140.345/0001-60	Paulo Camero de Lucena - Me CNPJ: 08.250.290/0001-74	Paulo Cesar Agostini CNPJ: 14.556.665/0001-08	Proclar Distribuidora Ltda CNPJ: 14.722.936/0001-20	Remed Industria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp CNPJ: 13.644.713/0001-30	Rs med Ltda CNPJ: 03.840.169/0001-18	Tkl Importação E Exportação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 07.415.827/0004-03	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1																		300,0000	373,0000	18.650,0000
2								200,0000										224,0000	298,7367	14.936,8350
3				34,0000														42,7400	52,0000	5.200,0000
4				36,0000														54,5200	60,0767	6.007,6700
5										1,0000								1,4500	1,6300	4.075,0000
6							2,3500								2,8200			2,0800	2,3500	58.750,0000
7							2,3500								2,6900			2,0800	2,3500	117.500,0000
8												20,0000	19,0000					16,4000	20,5000	61.500,0000
9							3,2000										0,6440	0,7100	0,8199	9.838,8000
10					35,0000									75,0000				91,0000	76,6667	7.666,6700
11																23,7000		36,5000	26,1000	13.050,0000
12																		4,9000	8,0000	64.000,0000
13		12,8000									18,9800							6,0000	12,2667	36.800,1000
14																44,8100		38,4800	41,9367	4.193,6700
15															10,4710			5,6800	9,3200	2.796,0000
16	207,6000					228,4900			190,0000							143,3200		170,0000	180,2850	72.114,0000
17	105,2000															94,4500		150,0000	85,0300	42.515,0000
18	18,0000								24,5000							13,9100		18,2100	20,8620	2.086,2000
19	14,5000								24,5000							11,9700		15,0500	17,7013	2.655,1950
20		0,4600													1,2020			0,3380	0,4153	83.060,0000
21															8,0780			1,6000	2,5000	5.000,0000
22	170,0000								210,0000							373,6000		152,1800	145,6667	2.913,3340
																			TOTAL	635.308,47

Curitiba, 05 de janiero de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.392.566/0001-45 MATRIZ		19/01/1988

NOME EMPRESARIAL
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO KUBIS	780	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.504-640	COLONIA ANTONIO PRADO	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	(41) 3232-2161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.131.757/0001-91 MATRIZ		15/02/2012

NOME EMPRESARIAL
ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST	905	SALA 208

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.820-505	SANTO INACIO	SANTA CRUZ DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@ABSOLUTAMED.COM.BR	(51) 3715-5815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.979.305/0001-06 MATRIZ		29/09/1993

NOME EMPRESARIAL
ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALERGOSHOP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CERRO CORA	2.052	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.061-400	LAPA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
alergo@alergoshop.com.br	(11) 3873-9438

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.130.211/0001-08 MATRIZ		01/11/2000

NOME EMPRESARIAL
AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA AURORA ALEGRETTI	81	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.728-090	JARDIM CARAVELAS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
celecontabil@ig.com.br	(11) 2724-0268/ (11) 2725-2385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:08:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.103.122/0002-70 FILIAL		11/01/2006

NOME EMPRESARIAL
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SINAMOMO	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-001	ARVOREDO	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@BALLKE.COM.BR	(49) 3444-8888/ (49) 3444-1414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:09:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.586.413/0001-03 MATRIZ		03/11/2015

NOME EMPRESARIAL
BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAIRI	217	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.059-000	ALTO DA LAPA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@HEURO.COM.BR	(11) 4324-7877/ (11) 9238-6954

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:10:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.195.802/0001-04 MATRIZ		30/03/1989

NOME EMPRESARIAL
BIOCIENTIFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOCIENTIFICA EQUIPAMENTOS MEDICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOYSES MARCONDES	743	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.530-320	JUVEVE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
financeiro@biocientifica.com.br	(41) 3522-529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.561.144/0001-03 **MATRIZ**		**18/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL DE FRIAS	**150**	**LOJA 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.220-003	**ICARAI**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 2721-2620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:11:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.403.388/0001-60 MATRIZ		16/09/1999

NOME EMPRESARIAL
BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BORINI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS ESTADOS	1181	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.610-040	AGUA VERDE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3039-8201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.972.948/0001-62 MATRIZ		13/07/2009

NOME EMPRESARIAL
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRAZMIX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DA UVA	7120	BRCAO 01 E 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-300	EMBU	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGAL@DS2CONSULTORIA.COM.BR	(41) 3663-2113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.418.042/0001-31 MATRIZ		26/07/1966

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA FERNANDES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ÁFRICA	570	LOTE Y

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.543-306	TAMBORE	SANTANA DE PARNAIBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	(11) 4152-0534/ (11) 4152-0500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.627.008/0001-70 MATRIZ		03/02/2000

NOME EMPRESARIAL
CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS	451	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.801-372	VILA MORANI	MOGI MIRIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(19) 3806-4493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:15:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.135.469/0001-14 MATRIZ		27/02/2004

NOME EMPRESARIAL
DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DATRIX COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS SILVA	255	ANEXO 255-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.611-010	VILA LAIS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DATRIX_HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR	(11) 2641-9311

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.721.825/0001-66 MATRIZ		18/06/2018

NOME EMPRESARIAL
DEAL VITAL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEAL VITAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIGUEIRA DE MELO	00350	SAL 109 E 110

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.941-000	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEALVITAL@GMAIL.COM	(21) 3100-7736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:18:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.974.315/0001-03 MATRIZ		30/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DOMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO DE LUCIA	124	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.756-125	VILA ALMEIDA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUMBERTO@HAOXI.COM.BR	(11) 5642-0587

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.115.388/0001-80 MATRIZ		12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELLO DISTRIBUICAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	00	QUADRA00 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.780-562	FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	(62) 3218-5731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:24:40** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.115.388/0001-80 MATRIZ		12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	00	QUADRA00 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.780-562	FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	(62) 3218-5731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.115.388/0001-80 **MATRIZ**		**12/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	**00**	**QUADRA00 LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.780-562	**FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBE.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(62) 3218-5731**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:24:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.761.932/0001-00 MATRIZ		24/03/2009

NOME EMPRESARIAL
EXPRESSMEDICAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXPRESSMEDICAL CORRELATOS MEDICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FAGUNDES FILHO	191	CONJ 123 E 124

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.304-010	VILA MONTE ALEGRE	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA@ABOIMCONTABILIDADE.COM.BR	(11) 2591-1191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:25:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.916.028/0001-07 MATRIZ		05/01/1999

NOME EMPRESARIAL
FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRADEL-MED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE AMERICO MORETTI	579	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.372-060	VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRADELMED@FRADEL-MED.COM.BR	(11) 5562-3541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:26:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.437.831/0001-33 MATRIZ		06/11/1991

NOME EMPRESARIAL
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDIKA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEOMAR BALEEIRO	15	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.400-000	CENTRO	LAGOA SANTA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDIKA.COM.BR	(31) 3688-1901

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.636.399/0001-25 MATRIZ		28/09/2018

NOME EMPRESARIAL
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTRADA DA ARROZEIRA	510	SALA 01 PAVMTOPRIMEIRO PISO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
92.990-000	CENTRO	ELDORADO DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@JBLSERVICOS.COM	(51) 2160-4966/ (51) 9347-2148

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:27:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.673.254/0010-95 FILIAL		19/11/2014

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIOS B BRAUN SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIOS B BRAUN S/A	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GUAXINDIBA	**1990**	**LOTE 39E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.722-030	**GUAXINDIBA**	**SAO GONCALO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.PEREIRA@BBRAUN.COM	**(21) 2602-3321/ (21) 2602-3324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:28:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.844.662/0001-90 **MATRIZ**		**22/11/1988**

NOME EMPRESARIAL
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRONA CONSTANZO,	**156**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.516-020	**CAXINGUI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@LOKTAL.COM	**(11) 3722-0345/ (11) 3721-9438**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.248.082/0001-07 MATRIZ		24/07/2017

NOME EMPRESARIAL
MARALUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA 07733342899

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVO BRAZIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA INES	1045	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.415-001	PARQUE MANDAQUI	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 9385-2600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.063.955/0001-08 MATRIZ		16/03/2006

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICAL PANIAGUA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL SOARES SEBASTIAO	351	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.775-160	JARDIM MARABA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabiljapi@superig.com.br	(11) 5666-1924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:31:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.376.490/0003-12 FILIAL		27/09/2019

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICAL SUTURE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HOLDERCIM	15	SETOR LL LOTE 15 QUADRALLL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-066	CIVIT II	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGAL@CONTABILJM.COM.BR	(21) 3652-0998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.140.343/0001-80 **MATRIZ**		**25/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
NOVA OPCAO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSP&FARMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOARES MUNIZ	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.250-301	**CENTRO**	**ITATIBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTAVIANOESILVA@GMAIL.COM	**(11) 2026-7513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.250.290/0001-74 **MATRIZ**		**15/07/1988**

NOME EMPRESARIAL
PAULO CARNEIRO DE LUCENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA OPCAO HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPATA	**358**	**SALA 05 E 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.663-010	**VILA RE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTAVIANOESILVA@GMAIL.COM	**(11) 3496-2267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.556.855/0001-08 **MATRIZ**		**01/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PCA PRODUTOS PARA SAUDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**1080**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
92.110-464	**NITEROI**	**CANOAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
paulocesaragostini@hotmail.com	**(51) 3051-6659**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:34:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.722.938/0001-20 MATRIZ		09/08/1979

NOME EMPRESARIAL
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROCIFAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE NOVIS	316	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.270-370	VILA LAURA	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@advicegroup.com.br	(71) 3033-7903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:35:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.644.713/0001-30 MATRIZ		26/04/2011

NOME EMPRESARIAL
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR VIEIRA	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.710-680	JARDIM LAMBRETA	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANALUCIA@ROMED.COM.BR	(11) 3718-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.840.189/0001-19 MATRIZ		26/05/2000

NOME EMPRESARIAL
RS MED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABAETE	526	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.210-390	BONFIM	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:38:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.415.627/0004-03 FILIAL		05/12/2018

NOME EMPRESARIAL
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NILO BITTENCOURT	55	COND MONTE TAYO UNIDADE 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.312-400	SAO VICENTE	ITAJAI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVO@TKLBRASIL.COM.BR	(41) 3022-0926

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 05/01/2021 15:01

Comprador
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lotherio Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC
Pedido de Cotação : 137747829
Cotacao estimativa para pregao: Materiais hospitalares

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	10/12/2020 09:38:54
Vencimento:	17/12/2020 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	
Termos e Condições:	—
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	**AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda** **CNPJ: 80.362.568/0001-45** ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 4132227161 aaba@aaba.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	5 dias após confirmação	31/01/2021	30 dd	CIF	
2	**Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP** **CNPJ: 15.131.757/0001-91** SANTA CRUZ DO SUL - RS Fernando Ferrugem (51) 997207963 vendas@absolutamed.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	2 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	
3	**Alergoshop Produtos para Alergicos Ltda Epp** **CNPJ: 72.879.305/0001-06** SÃO PAULO - SP HS TOTAL CARE Produ. Para Saude Ltda ME (11) 3022-2800 jaime@alergoshop.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	5 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	
4	**Asmad Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP** **CNPJ: 04.130.211/0001-08** SÃO PAULO - SP VANESSA BORGES (11)5642-0362 asmed@asmad.com.br **Mais informações**	R$ 700,0000	15 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	
5	**Ballke Produtos Hospitalares Ltda** **CNPJ: 06.162.122/0003-70** CONCÓRDIA - SC Equipe BARO BALLKE (49) 3329-5004 orcamento@ballke.com.br **Mais informações**	R$ 0,0000	7 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	PAGAMENTO A PRAZO SOMENTE COM APROVACAO DO FINANCEIRO
6	**Rio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me** **CNPJ: 23.586.413/0001-03** SÃO PAULO - SP Antonio Alves (11) 36479575 antonio@rioinfinity.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	5 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	
7	**Biocientifica Ltda - EPP** **CNPJ: 81.195.882/0001-04** CURITIBA - PR Ana Beatriz Destefani (41) 3022-3526 vendas@biocientifica.com.br **Mais informações**	R$ 300,0000	30 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd - Depósito Bancário	CIF	
8	**Bonini Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda** **CNPJ: 03.403.388/0001-60** CURITIBA - PR Lilian Figueiredo (41) 3018-1708 julio@bonini.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	29/01/2021	28/35 dd	CIF	
9	**Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda** **CNPJ: 10.972.948/0001-63** COLOMBO - PR Kelly Maria Berão (41) 36567271 comercial5@brazmix.com.br **Mais informações**	R$ 400,0000	2 dias após confirmação	20/12/2020	28 dd	CIF	
10	**Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda**	R$ 700,0000	1 dias após confirmação	20/12/2020	30 dd	CIF	

	CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@fernandes.com.br **Mais informações**						
11	**Clinmed - Industria e Comercio Ltda - EPP** **CNPJ: 02.627.008/0001-70** MOGI MIRIM - SP Antonio Eduardo Gallo somente 19981595205 ar.ribeiro@uol.com.br **Mais informações**	R$ 500,0000	10 dias após confirmação	08/01/2021	30 ddl	CIF	
12	**Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me** **CNPJ: 06.135.469/0001-14** SÃO PAULO - SP DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA (11) 2641-6311 datrix_hospitais@yahoo.com.br **Mais informações**	R$ 300,0000	15 dias após confirmação	30/12/2020	30 ddl	FOB	
13	**Deal Vital Comercio De Material Cirurgico E Hospitalar Ltda** **CNPJ: 30.721.825/0001-66** RIO DE JANEIRO - RJ Gustavo Correia (21) 9886-76187 licitacoes@dealvital.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	6 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
14	**Dumax Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP** **CNPJ: 18.974.315/0001-03** SÃO PAULO - SP André/Aldra Santos (11) 982682755 contato@dumax.ind.br **Mais informações**	R$ 500,0000	20 dias após confirmação	20/12/2020	28 ddl	FOB	CONDICOES GERAIS: - VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS (PARA AS QUANTIDADES, ITENS COTADOS E ENTREGA UNICA) - FATURAMENTO: MEDIANTE ANALISE DE CREDITO. - PEDIDO MINIMO: R$ 200,00 (A VISTA). - FATURAMENTO MINIMO: R$500,00 (21 DDL). - PRAZO DE ENTREGA: EM ATE 20 DIAS UTEIS APOS CONFIRMACAO DO PEDIDO. - FRETE: FOB (POR CONTA DO DESTINATARIO). - INDICAR TRANSPORTADORA QUE POSSUA AUTORIZACAO DA ANVISA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAUDE - CORRELATOS. Alex Caetano vendas@hiaoni.com.br (21) 5643.0580
15	**Rio Distribuicao Ltda - Epp** **CNPJ: 14.115.388/0001-80** GOIÂNIA - GO Webservice Elo Distribuição (62) 3565-3354 comercial@elodistribuicao.com.br **Mais informações**	R$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	24/12/2020	30 ddl	CIF	SUJEITO A ANALISE DE CREDITO E VALIDAÇÃO DE ESTOQUE CONTATO DO VENDEDOR: (62)4009 2114 DENIA.SANTOS@ELLODISTRIBUICAO.COM.BR
16	**Expressmedical Comércio Atacadista e Varejista de Correlatos Médicos Ltda ME** **CNPJ: 16.761.932/0001-00** SÃO PAULO - SP Webservice Expressmedical (11) 5076-4877 rodrigo@expressmedical.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	21/12/2020	28 ddl	CIF	REGINA DINIZ WHATS 11 98829 8896 CONDICAO DE PAGAMENTO MEDIANTE ANALISE DE CREDITO
17	**Fradel-Med Industria E Comércio De Aparelhos Medicos Ltda - Epp** **CNPJ: 02.916.028/0001-07** SÃO PAULO - SP Francisco Fernando Felex Da Silva (11) 982922858 fernando@fradel-med.com.br **Mais informações**	R$ 3.400,0000	7 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
18	**HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda** **CNPJ: 66.437.831/0001-53** LAGOA SANTA - MG Fernanda Oliveira Oliveira (31) 3688-1901 fernanda.oliveira@metlis.com.br **Mais informações**	R$ 1.200,0000	5 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
19	**Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA** **CNPJ: 26.031.008/0002-02** BRASÍLIA - DF Web Services Hospfar (61) 3403-3550 licitacao.ce@hospfar.com.br **Mais informações**	R$ 800,0000	4 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	A HOSPFAR garante preço por 72 horas após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em todo a nossa cadeia de distribuição.
20	**JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** **CNPJ: 31.636.399/0001-25** ELDORADO DO SUL - RS CLEITON machado comprasrh@jblservicos.com **Mais informações**	R$ 500,0000	7 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
21	**Laboratorios B.Braun S.a.** **CNPJ: 31.673.254/0010-95** SÃO GONÇALO - RJ Andreia Cunha Villalba (41) 9899-8926 andreia.villalba@bbraun.com **Mais informações**	R$ 1.800,0000	7 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
22	**Loirtal Medical Electronics Industria e Comércio Ltda - EPP** **CNPJ: 59.844.662/0001-90** SÃO PAULO - SP GUSTAVO ARAUJO (55)13722-0345 licitacao@loirtal.com **Mais informações**	R$ 500,0000	15 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	
23	**Maralucia Do Carmo Ventura Maronica 07733342899** **CNPJ: 28.348.882/0001-07** SÃO PAULO - SP Maralucia Maronica (11) 35862203 vendas.novobrasil@gmail.com **Mais informações**	R$ 500,0000	35 dias após confirmação	20/12/2020	30 ddl	CIF	

24	**Medical Paraiagua Produtos Hospitalares Ltda ME** **CNPJ: 08.063.655/0001-08** SÃO PAULO - SP karlla araujo (011)56667855 karlla@paraigua.com.br **Mais informações**	R$ 990,0000	3 dias após confirmação	31/12/2020	35 dd	CIF	
25	**Medical Suture Comercio De Material Hospitalar Ltda** **CNPJ: 02.376.493/0003-12** SERRA - ES Usuario Wr Medical (00) 00000-0000 vendas@gruporemedistrj.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	31/12/2020	30 dd	CIF	CONTATO DO VENDEDOR: (21)96867 6187 MARIO MARIO.R@GRUPOMEDICALRJ.COM.BR
26	**Nocti Vivins Distribuidora de Soros** **CNPJ: 01.733.345/0001-17** PASSO FUNDO - RS RONALDO Vivalmed (54) 33175800 bionexo.vivalmed@gmail.com **Mais informações**	R$ 600,0000	1 dias após confirmação	29/12/2020	28 dd	CIF	
27	**Novo Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me** **CNPJ: 19.140.343/0001-80** ITATIBA - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990 logistica@novaopcaohospitalar.com.br **Mais informações**	R$ 350,0000	3 dias após confirmação	29/12/2020	30 dd	CIF	
28	**Paulo Carneiro de Lucena -Me** **CNPJ: 59.350.295/0001-74** SÃO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990 fransolins@novaopcaohospitalar.com.br **Mais informações**	R$ 0,0000	3 dias após confirmação	29/12/2020	30 dd	CIF	
29	**Paulo Cesar Agostini** **CNPJ: 14.556.855/0001-08** CANOAS - RS Paulo Cesar Agostini (51) 3081-6855 pcaimportacao@gmail.com **Mais informações**	R$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	30/01/2021	30 dd	CIF	
30	**Prosfar Distribuidora Ltda** **CNPJ: 14.722.938/0001-20** SALVADOR - BA Webservice Prosfar (71) 3255-5232 mario@vital.com.br **Mais informações**	R$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	27/12/2020	30 dd	CIF	TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO PARA O NORDESTE SÃO FEITOS PELA BRASPRESS, AS DEMAIS REGIÕES SÃO FEITAS PELA REDEX TNT. CONTATO DO VENDEDOR: (71)3255 5211 LINDINELSANTOS@VITAL.COM.BR
31	**Promedical Equipamentos Medicos Ltda Me** **CNPJ: 10.839.779/0001-06** JUIZ DE FORA - MG Vendas Ultrasonografia (32) 3313-4924 licitacao@promedical.com.br **Mais informações**	R$ 200,0000	6 dias após confirmação	29/12/2020	30/60 dd	CIF	Henrique Monteiro - 32 3313-0015 / 0800-707-6900 henrique@promedical.com.br Sujeito a analise de credito - Frete CIF incluso
32	**Ramed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp** **CNPJ: 13.644.713/0001-30** COTIA - SP Rodrigo Alves da Silva (11) 3718-1800 rodrigo@ramed.com.br **Mais informações**	R$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	29/12/2020	30 dd	CIF	
33	**Rs med Ltda** **CNPJ: 03.840.189/0001-19** BELO HORIZONTE - MG Luciana Oliveira 3132714226 luciana@rsmed.com.br **Mais informações**	R$ 300,0000	10 dias após confirmação	31/12/2020	45 dd	CIF	
34	**Sl Importacao E Exportacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda** **CNPJ: 07.415.627/0004-03** ITAJAÍ - SC Michelle Aparecida Ferreira (41) 30221926 comercial08@sl.com.br **Mais informações**	R$ 1.700,0000	5 dias após confirmação	29/12/2020	30 dd	CIF	Sujeito a confirmacao e analise de forma de pagamento. Primeiro pagamento somente a vista. Verifique quantidades para atingir pedido minimo. Nao atrase seu pedido! Faca seu cadastro. Em caso de duvidas entre em contato: Tania Alves Tel: (41) 9 9684- 6385 Whats: (11) 9 7313- 8384

Produto

CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET	
Código: 217572	
Quantidade:	50 Unidade
Marcas Preferidas:	BIONET 1
Informações de Última Compra	
31/01/2017	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	BIONET 1
Preço Unitário:	1,0000
Quantidade:	1,0

Respostas

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1	Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:42	R$ 327,0000	R$ 16.350,0000	1	CABO PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA P/ELETROCARDIOGRAFO CI BIONET CARDIOCARE 2000 - DATRIX - DATRIX	-		-
	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 419,0000	R$ 20.950,0000	1	CABO DE ECG 10 VIAS BIONET-BIOCARE - BIO-C1603 - BPEX	1.0		-

2	**CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL** Código: 213290 **Quantidade:** 2500 Unidade **Marcas Preferidas:** -	**Fornecedor**	**Usuário**	**Data Resposta**	**Preço Unitário**	**Valor Total**	**Quantidade por Embalagem**	**Fabricante**	**Embalagem**	**Comentário**	**Situação**
		Clinimed - Industria e Comercio Ltda - EPP	Antonio Eduardo Gaio	10/12/2020 10:51	R$ 1,3800	R$ 3.450,0000	100	CAPA P/VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA, Clinimed	Papel grau cirurgico com abertura asseptica e etiqueta de		-

	Informações de Última Compra 13/12/2012 Fornecedor: Medic Stock Com. de Prod. Médicos Ltda Marca: PANIAGUA Preço Unitário: 1,7400 Quantidade: 200.0	Absoluto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP	Fernando Fernugem	10/12/2020 10:13	R$ 1,5300	R$ 3.825,0000	200	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA 12,5 X 250 CM - 50098 - AMERICAN INSTRUMENTS, AMERICAN INSTRUMENTS	UNIDADE		-
		Medicpil Paraiba Produtos Hospitalares Ltda ME	karla araujo	10/12/2020 10:23	R$ 1,9800	R$ 4.950,0000	500	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA TAM 13 X 250, ESTERIL EM RADIACAO GAMA - CVA - MEDICPIL PARAIBA	CX PAPELAO	caixa para video cirurgia medidas: 13x250 modelo: universal Caso necessite podemos enviar previo para padronizacao. Somos uma empresa ha mais de 20 anos no mercado.	-
		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	10/12/2020 10:08	R$ 1,5000	R$ 3.750,0000	1	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA - CVA - ESTERIL - CVA 44 1.025, PARAGUA PRODUTOS HOSPITALARES	CAIXA		-
		Procifar Distribuidora Ltda	Webservice Procifar	10/12/2020 17:19	R$ 23,4631	R$ 58.707,7500	1	AMBROAN	-	CAPA P/ MICROSCOPIO CIRURGICO C/ VISOR AMERICAN	-

3

	Caneta de Cautério Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX Código: 215960 Quantidade: 50 Unidade Marcas Preferidas: Bisyco 1 / Ethrel 1 / SC Johnson 1 / Similar e Compatível 1 / Valleylab 1 / Texta Informações de Última Compra 29/04/2015 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Bisyco 1 / Ethrel 1 / SC Johnson 1 / Similar e Compatível 1 / Valleylab 1 / Texta Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Deal Vital Comercio De Material Cirurgico E Hospitalar Ltda	Gustavo Correia	14/12/2020 21:33	R$ 21,5000	R$ 1.075,0000	1	CANETA DE BISTURI ELETROCIRURGICA MONOPOLAR DESCARTAVEL GMI DR , GMI	UNIDADE		-
		Loktal Medical Electronics Industria e Comercio Ltda - EPP	GUSTAVO ARAUJO	10/12/2020 12:34	R$ 200,0000	R$ 10.000,0000	1	CANETA PORTA ELETRODOS COMANDO MANUAL AUTOCLAVAVEL - PLUS04 - 3 m - LOKTAL - LOKTAL	BLISTER		-
		Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke BALKE	11/12/2020 16:04	R$ 106,2100	R$ 10.310,5800	1	CANETA AUTOCLAVAVEL COMANDO MANUAL CMD110 SIMILAR COMPATIVEL, SIMILAR	UND.		-
		Biocientifica Ltda - EPP	Ana Beatriz Destefani	16/12/2020 16:29	R$ 190,0000	R$ 19.000,0000	1	CMD110 - Caneta autoclavavel de comando Manual - Similar e Compativel CMD110 - Similar e Compativel	Plastico	Caneta nao acompanha o eletrodo	-

4

	Cânula Traqueostomia Longa Metálica N.4 Código: 212793 Quantidade: 100 Unidade Marcas Preferidas: CPL 1 / Fradel-Med 1 Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: CPL 1 / Fradel-Med 1 Preço Unitário: 0,8000 Quantidade: 0.0	Fradel-Med Industria E Comércio De Aparelhos Medicos Ltda - Epp	Francisco Fernando Fabro De Silva	10/12/2020 17:14	R$ 36,0000	R$ 3.600,0000	1	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO N.04 LONGA - FRADEL-MED - FRADEL-MED	CAIXA		-
		Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke BALKE	11/12/2020 16:04	R$ 69,2300	R$ 6.923,0000	1	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL STYLLE - STYLLE	CAIXA		-
		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	10/12/2020 18:08	R$ 75,0000	R$ 7.500,0000	1	Cpl Medicalfix, Cpl Medicalfix	UN		-
		Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 117,2186	R$ 11.721,8600	1	FRADEL	PC	-	-

5

	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 25000 Unidade Marcas Preferidas: BD 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Braun Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: BD 1 /	Laboratorios Bbraun S.A.	Andreia Cunha Villalba	15/12/2020 10:49	R$ 7,3500	R$ 56.750,6800	200	INTROCAN SAFETY PLR 18G, 1,30X33MM-BA - Bbraun - Bbraun	Caixa		-
		Procifar Distribuidora Ltda	Webservice Procifar	16/12/2020 17:10	R$ 7,8000	R$ 70.000,0000	1	BECTON HOSPITALAR	-	INSYTE AUTOGUARD YEL 18GAX1,16IN - EXP-BD BECTON HOSPITALAR	-
		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	16/12/2020 18:08	R$ 3,0000	R$ 75.000,0000	1	CATETER INTRAVENOSO C/ DISP. SEGURANCA	UNID		-

	Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Braun	Balike Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balike BALIKE	11/12/2020 16:04	R$ 4,3400	R$ 168.500,0000	1	IBG, LABOR IMPORT	CATETER INSYTE DE SEGURANCA INTRAVENOSO - BD	individual	-
Preço Unitário:	0,0000	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 5,4000	R$ 135.000,0000	100	POLYMED	POLYMED	PC	-
Quantidade:	0.0										

Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50000 Unidade	Laboratorios B.Braun S.a.	Andrea Cunha Villalba	15/12/2020 10:49	R$ 2,8400	R$ 117.900,0000	200	INTROCAN SAFETY PUR 22G, 0.9X25MM SA, Bbraun	caixa		-
Marcas Preferidas: Adva 1 / BD 1 / Labor Import 1 / Smiths 1 / B. Braun	Procifar Distribuidora Ltda	Webservice Procifar	14/12/2020 17:18	R$ 2,6900	R$ 134.500,0000	1	BECTON HOSPITALAR	-	INSYTE AUTOGUARD YEL 22GAX1,0IN EXP-BD BECTON HOSPITALAR	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	16/12/2020 18:08	R$ 3,0000	R$ 150.000,0000	1	CATETER INTRAVENOSO C/ DISP. SEGURANCA 22G, LABOR IMPORT	UNID		-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	Balike Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balike BALIKE	11/12/2020 16:04	R$ 3,9000	R$ 195.000,0000	1	CATETER INSYTE DE SEGURANCA INTRAVENOSO - BD	individual		-
Marca: Adva 1 / BD 1 / Labor Import 1 / Smiths 1 / B. Braun	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 5,4000	R$ 270.000,0000	100	POLYMED	PC	-	-
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata Código: 14110	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Unidade	Paulo Carneiro de Lucena -Me	Paulo Carneiro de Lucena	17/12/2020 07:17	R$ 19,0000	R$ 57.000,0000	10	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA 10.5X10.5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAP105, SYSTAGENIX	CRT		-
Marcas Preferidas: ACTICARE AG 1 / ACTSORB 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Systagenix	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me	Paulo Carneiro de Lucena	14/12/2020 09:19	R$ 22,0000	R$ 66.000,0000	10	CURATIVO NAO ADESIVO CARVAO ATIVADO 10.5X10.5CM COM PRATA ACT CARBON AG - REF. AG1010, CASEX	UN		-
Informações de Última Compra										
09/11/2012	Deal Vital Comercio De Material Cirurgico E Hospitalar Ltda	Gustavo Correia	14/12/2020 21:33	R$ 36,8000	R$ 106.800,0000	10	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA 10.5X10.5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAP105, SYSTAGENIX	CRT		-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: ACTICARE AG 1 / ACTSORB 1 / CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Systagenix	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	16/12/2020 18:08	R$ 50,0000	R$ 150.000,0000	10	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA 10.5X10.5CM ACTISORB PLUS 25 - REF. MAP105, SYSTAGENIX	CRT		-
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0	Balike Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balike BALIKE	11/12/2020 16:04	R$ 65,6200	R$ 196.860,0000	1	CURATIVO AQUACEL EXTRA ESTERIL COM PRATA 10X10 - CONVATEC	pacote individual		-

CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA MEDIA METALICA Nº4 Código: 111552	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade	Fradel-Med Industria E Comercio De Aparelhos Medicos Ltda - Epp	Francisco Fernando Feitosa Da Silva	10/12/2020 17:14	R$ 34,0000	R$ 3.400,0000	1	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO N.04 STD - FRADEL-MED - FRADEL-MED	CAIXA		-
Marcas Preferidas: -	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	16/12/2020 18:08	R$ 70,0000	R$ 7.000,0000	1	Cpl Medical's, Cpl Medical's	UN		-
Informações de Última Compra										
09/11/2012	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 111,6700	R$ 11.167,0000	1	FRADEL	PC	-	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										

Quantidade: 0,0

9

DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL.
Código: 211188

Quantidade: 12000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

08/11/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
TM Importacao E Exportacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	Michelle Aparecida Ferreira	11/12/2020 16:23	R$ 0,6440	R$ 7.728,0000	500	TORNEIRA 3VIAS C/CORPO VALVULA/MANIPULO GIRAT./CONECT.LUER/FEMEA, MEDIPLUS (INDIA) LTD.	Papel Grau Cirurgico	-	-
Ballke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:04	R$ 0,9558	R$ 11.949,6000	50	TORNEIRA DE 3 VIAS DISCARPACK - DISCARPACK	RECA	-	-
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 1,2000	R$ 36.400,0000	50	POLYMED	PC	-	-
Laboratorios Bbraun S.a.	Andreia Cunha Villalba	15/12/2020 10:49	R$ 1,2000	R$ 38.400,0000	200	TORNEIRINHA 3VIAS OESC.C/EXT.P/SOL.DISCOFIX 3 EXT 409100, B. BRAUN	UN	-	-

10

ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM
Código: 213966

Quantidade: 100 Kit
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

29/01/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Promedical Equipamentos Medicos Ltda Me	Vendas Ultrasonografia	11/12/2020 11:04	R$ 19,1700	R$ 1.917,0000	1	ESCOVA DE LIMPEZA REUTILIZAVEL 2,3 MM X 230 CM - VETAL - VITAL	UNICA	→ item não atende descontinuado (desconsiderar)	
HTS Tecnologia em Saude, Comercio, Importação e Exportação Ltda	Fernanda Oliveira Oliveira	10/12/2020 09:55	R$ 35,0000	R$ 3.500,0000	1	Escova de limpeza do canal de trabalho de endoscopio, Jiuhong Medical	Papel Grau Cirurgico		
Paulo Cesar Agostini	Paulo Cesar Agostini	12/12/2020 15:25	R$ 75,0000	R$ 7.500,0000	100	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM - PCA - PCA	PACOTE COM 1		
Bortri Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda	Lilian Figueiredo	15/12/2020 16:40	R$ 120,0000	R$ 12.000,0000	1	15-230ESK ESCOVA PARA ENDOSCOPIO 230 DE COMPRIMENTO X 2,5 MM DE DIAMETRO, NA COR AMARELA, BATKIS	01		

11

Espaçador para Medicamentos Aerosol
Código: 219888

Quantidade: 500 Unidade
Marcas Preferidas: ANDRAMED 1 / Dynamed 1 / Infaspacer 1 / HSR 1 / Smart 1 / Maxicor

Informações de Última Compra

27/03/2020

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: ANDRAMED 1 / Dynamed 1 / Infaspacer 1 / HSR 1 / Smart 1 / Maxicor
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Rs med Ltda	Luciana Oliveira	10/12/2020 10:24	R$ 23,7000	R$ 11.850,0000	50	ESPAÇADOR VALVULADO DE USO ADULTO/INFANTIL COM TUBO TRANSPARENTE: MASCARA MEDIA, MAXI CHAMBER, RS MED LTDA	Caixa	-	-
Alergoshop Produtos para Alergicos Ltda Epp	HS TOTAL CARE Produ. Para Saude Ltda ME	10/12/2020 11:07	R$ 28,5000	R$ 14.250,0000	1	Espaçador Elefante Ar Alergoshop, bi-valvulado e produzido em polietileno mascara de PVC atoxico, aumenta 70% o aproveitamento dos medicamentos, Alergoshop	01 blister	-	-
Ballke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:04	R$ 43,3180	R$ 21.655,0000	1	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO EM AEROSSOL G-TECH - G-TECH	UNIDADE	-	-

12

Esparadrapo 10cm x 4,5m
Código: 970

Quantidade: 8000 Rolo
Marcas Preferidas: Cremer 1 / Polar Flx 1 / Procter 1 / Missner

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Cremer 1 / Polar Flx 1 / Procter 1 / Missner
Preço Unitário: 0,0000

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	10/12/2020 18:08	R$ 8,0000	R$ 64.000,0000	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX5MT, MISSNER	UN	-	-
Ballke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:04	R$ 10,0000	R$ 80.000,0000	1	ESPARADRAPO MISSNER TAM 10CMX4,5M, MISSNER	ROLO	-	-
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 15,4700	R$ 185.760,0000	12	PROCITEX	RL	-	-

Quantidade: 0.0

FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM
Código: 212707

Quantidade: 3000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 11,7333	R$ 35.199,9000	75	PHARMAPLAST	CX	-	-
Expresomedical Comércio Atacadista e Varejista de Correlatos Médicos Ltda ME	Webservice Expresomedical	15/12/2020 16:50	R$ 12,8000	R$ 38.400,0000	1	72381-10 LEUKOMED T 15X25CM BSN J BSN MEDICAL	-	72381-10 LEUKOMED T 15X25CM BSN	-
KABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	16/12/2020 18:08	R$ 18,0000	R$ 54.000,0000	1	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADVANCED 10X15CM C/COMPRESSA ABS.375.251, CREMER	UN		-
Medical Suture Comercio De Material Hospitalar Ltda	Usuario Ws Medical	16/12/2020 14:18	R$ 16,9800	R$ 56.940,0000	1	3M	-	TEGADERM FILM 10 X 25 - 1627W 3M	-

FIXADOR DE MASCARA FACIAL
Código: 212874

Quantidade: 200 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 26,0000	R$ 2.600,0000	1	FIXADOR CEFALICO SILICONE - BIO-325 - VENTCARE	caixa		-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 44,8100	R$ 4.481,0000	1	PRESILHA EM SILICONE P/MASC.ALMOFADADA AD./SNF., ROMED	PLASTICA		-

Luva Cirurgica Esteril nº 6.5 Isenta de Latex
Código: 216514

Quantidade: 200 Pares
Marcas Preferidas: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Informações de Última Compra
04/12/2015
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	17/12/2020 08:32	R$ 8,0000	R$ 1.600,0000	1	MUCAMBO	CX/200PARES - SEM PO	024392	-

Luva Cirurgica Esteril nº 7.0 Isenta de Latex
Código: 215550

Quantidade: 200 Pares
Marcas Preferidas: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Informações de Última Compra
01/10/2014
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Noeli Vieira Distribuidora de Soros	RONALDO Voolmed	17/12/2020 08:28	R$ 1,1900	R$ 238,0000	1	LUVA CIR. 7,0 ESTERIL, SANRO	PAR		-
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	17/12/2020 08:32	R$ 8,0000	R$ 1.600,0000	1	MUCAMBO	CX/200PARES - SEM PO	024393	-

Luva Cirurgica Esteril nº 7.5 Isenta de Latex
Código: 215551

Quantidade: 200 Pares
Marcas Descarpack

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

Preferidas: 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Informações de Última Compra

01/10/2014

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

18

Luva Cirurgica Esteril nº 8.0 Isenta de Latex
Código: 216515

Quantidade: 200 Pares

Marcas Preferidas: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Informações de Última Compra

04/12/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Descarpack 1 / Gammex 1 / Mucambo 1 / Nuzone 1 / Sanro

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Noeli Vieira Distribuidora de Soros	RONALDO Voolmed	17/12/2020 08:28	R$ 1,1900	R$ 238,0000	1	LUVA CIR. 8.0 ESTERIL , SANRO	PAR		-
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	17/12/2020 08:32	R$ 1,3750	R$ 275,1600	200	LIFE PLUS	CX/200 PARES	025201	-

---

19

MALHA TUBULAR 10CM X 15M
Código: 212106

Quantidade: 300 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ballke Produtos Hospitalare Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:04	R$ 9,3200	R$ 2.796,0000	1	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M ORTHOLEVE CIRCUNFERENCIA 10CM, ORTHOLEV	ROLO		-
Procifar Distribuidora Ltda	Webservice Procifar	16/12/2020 17:10	R$ 10,4710	R$ 3.141,3000	1	ORTOFEM	-	MALHA TUBULAR 10 CM X 15M - ORTOFLEX ORTOFEM	-
Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 21,3720	R$ 6.411,6000	10	MSD	RL	-	-

---

20

Membrana sintonizavel do diafragma
Código: 216353

Quantidade: 300 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/10/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

---

21

REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)
Código: 110904

Quantidade: 400 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:13	R$ 143,3200	R$ 57.328,0000	1	REANIMADOR MANUAL SILICONE AD COMPLETO PADRAD - ROMED - ROMED	CAIXA		-
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eirdi - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 174,0000	R$ 69.600,0000	1	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO - PROTEC - BIO-403 - Protec	caixa		-
Dalrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:40	R$ 179,9000	R$ 71.960,0000	1	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) EM SILICONE - MISSOURI - MIXATOS	CX		-
Ballke Produtos Hospitalare Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 15:04	R$ 186,9900	R$ 74.796,0000	1	REANIMADOR MANUAL AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO FORMATEX TAMANHO ADULTO - FORMATEX	1		-

	Maralucia Do Carmo Ventura Maradica 07733343899	Maralucia Maradica	17/12/2020 08:27	R$ 190,0000	R$ 76.000,0000	1	REANIMADOR MISSOURI PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO - Mikaros / Missouri - Mikaros / Missouri	pacote		-
	Dannax Ind\xc3\xbastria, Com\xc3\xa9rcio, Importa\xc3\xa7\xc3\xa3o e Exporta\xc3\xa7\xc3\xa3o de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	Andr\xc3\x89jA\xc3\x87ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 207,5000	R$ 83.000,0000	1	REANIMADOR MANUAL AUTOCLAVAVEL ADULTO CONSERVATORIO EM PVC - MACNT - DOMAX	SACO PLASTICO		-
	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CLEITON machado	10/12/2020 15:17	R$ 238,4900	R$ 91.396,0000	1	KIT AMBU COMPLETO ADULTO SILICONE REANIMADOR MANUAL - PROTEC - PROTEC	UNTARIO		-
	Avmed Equip. Medicos Hospitalares Ltda - EPP	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 250,0000	R$ 100.000,0000	1	REANIMADOR ADULTO EM SILICONE COMPLETO - MK - MK	INDIVIDUAL		-
	Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 259,6200	R$ 103.848,0000	1	NOVOMED	PC	-	-
	AABA Comercio de Equipamentos Medicos Ltda	FERNANDO CASSOL	10/12/2020 16:08	R$ 265,0000	R$ 106.000,0000	1	RESERVATORIO 2700ML COM VALVULA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO/PEDIATRICO HS6000P, MACROSUL	UN		-

SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP
Código: 232284

Quantidade: 2000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações da Última Compra

30/11/2012

Fornecedor: Medic Stock Com. de Prod. Medicos Ltda
Marca: labor import
Preço Unitário: 1,2900
Quantidade: 50.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ballke Produtos Hospitalare Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:09	R$ 2,5000	R$ 5.000,0000	1	SERINGA SLIP DESCARPACK TAMANHO 60ML SEM AGULHA, DESCARPACK	UNIDADE		-
AABA Comercio de Equipamentos Medicos Ltda	FERNANDO CASSOL	10/12/2020 16:08	R$ 3,2500	R$ 6.500,0000	1	SERINGA DESC.60ML S/AG.BICO SLIP LATERAL LATEX FREE 123101, DESCARPACK	UN		-
Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/12/2020 13:51	R$ 6,8000	R$ 13.600,0000	30	KDL	PC	-	-
Procfar Distribuidora Ltda	Webservice Procfar	10/12/2020 17:10	R$ 8,0782	R$ 16.156,0000	1	BECTON HOSPITALAR	-	SERINGA 60ML S/A LS SLIP CENTRAL BD BECTON HOSPITALAR	-

22

Seringa Descartavel do 20ml - Bico Luer Lock
Código: 214499

Quantidade: 200000 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações da Última Compra

11/10/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Dinamis Comércio Varejista e Atacadista Ltda	Kelly Maria Barão	17/12/2020 08:46	R$ 0,3700	R$ 74.000,0000	1	SERINGA DESC 20ML LL SR , SR	UN	SERINGA DESC 20ML LL S/AG SR (bico apenas 67.580 unidades em estoque)	-
Elo Distribuicao Ltda - Epp	Webservice Elo Distribuição	15/12/2020 16:21	R$ 0,4936	R$ 92.101,0000	1	SERINGA SR 20ML LUER LOCK - SAUDAVIA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES	-	-	-
Procfar Distribuidora Ltda	Webservice Procfar	16/12/2020 17:18	R$ 1,2820	R$ 256.400,0000	1	BECTON HOSPITALAR	-	SERINGA 20ML S/A LL - BD BECTON HOSPITALAR	-
Ballke Produtos Hospitalare Ltda	Equipe Ballke BALLKE	11/12/2020 16:04	R$ 1,5000	R$ 300.000,0000	50	SERINGA LOCK DESCARPACK TAMANHO 20ML SEM AGULHA - DESCARPACK	UNIDADE		-

23

TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM
Código: 213858

Quantidade: 500 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações da Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço 0,0000

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:02	R$ 67,0000	R$ 33.500,0000	1	TRAQUEIA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO 22X1200MM - DATRIX - HUV SILICONES	UNIDADE		-
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 68,0000	R$ 34.000,0000	1	TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22 - BIO-510 - VENTCARE	CAIXA		-
Avmed Equip. Medicos	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 90,0000	R$ 45.000,0000	1	TRAQUEIA ADULTA L.20	INDIVIDUAL		-

Unitário: Quantidade: 0,0	Hospitalares Ltda - EPP							HTS EM SILICONE AUTOCLAVAVEL - ASMED - ASMED		
	Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 94,4500	R$ 47.225,0000	1		TRAQUEIA EM SILICONE 22X0,200 MM ROMED, ROMED	CAIXA	-
	Domax Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	AndrÃ¢Ã©ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 205,7000	R$ 52.850,0000	1		TRAQUEIA DE SILICONE 22 X 1,20 MT - CAIXA - DOMAX	CAIXA	-

25

TURBINA DESCARTAVEL COM BOCAL ACOPLADO PARA ESPIROMETRIA
Código: 216575

Quantidade: 1500 Unidade
Marcas Preferidas: -

Informações de Ultima Compra

30/12/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

26

Tomada Dupla com Valvula de Impacto O2
Código: 216547

Quantidade: 150 Unidade
Marcas Preferidas: Fanem 1 / JG Moriya 1 / Dixigel 1 / Protec 1 / Unitec 1 / Ventcare 1 / Portex

Informações de Ultima Compra

03/07/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Fanem 1 / JG Moriya 1 / Dixigel 1 / Protec 1 / Unitec 1 / Ventcare 1 / Portex
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Domax Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	AndrÃ¢Ã©ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 49,5800	R$ 7.425,0000	1	TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO - HADIG - DOMAX	CAIXA PAPELAO	-	
Avmed Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 50,0000	R$ 7.500,0000	1	TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO, AVMED	INDIVIDUAL	-	
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 65,0000	R$ 9.750,0000	1	TOMADA DUPLA C/ VALVULA DE IMPACTO (ALUMINIO) O2 - BIO-3073 - Moriya	caixa	-	
Maralucia Do Carmo Ventura Marcelica 07733342899	Maralucia Marcelica	17/12/2020 08:37	R$ 65,0000	R$ 9.750,0000	1	Tomada Dupla - Protec - Protec	1	-	
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 65,8300	R$ 9.874,5000	1	TOMADA DUPLA C/VALV.DE IMPACTO P/OXIGENIO, ROMED	CAIXA	-	
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:42	R$ 72,5000	R$ 10.875,0000	1	TOMADA DUPLA DE NYLON P/OXIGENIO - DATRIX - JG MORIYA	UNITARIO	-	

27

Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml
Código: 213862

Quantidade: 100 Unidade
Marcas Preferidas: Daru 1 / Dixigel 1 / Unitec 1 / Protec

Informações de Ultima Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Daru 1 / Dixigel 1 / Unitec 1 / Protec
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 13,9100	R$ 1.391,0000	1	UMIDIFICADOR C/FRASCO PLAST.250 ML P/AR COMPRIMIDO, ROMED	PLASTICA	-	
Domax Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	AndrÃ¢Ã©ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 18,0000	R$ 1.800,0000	1	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250 ML PARA AR COMPRIMIDO - HADIG - DOMAX	CAIXA PAPELAO	-	
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:42	R$ 22,9000	R$ 2.290,0000	1	UMIDIFICADOR 250 ML - MORIYA - MOREYA	CX	-	
Maralucia Do Carmo Ventura Marcelica 07733342899	Maralucia Marcelica	17/12/2020 08:37	R$ 24,5000	R$ 2.450,0000	1	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Protec - Protec	1	-	
Avmed Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 25,0000	R$ 2.500,0000	1	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO 250 ML, EXTENSAO E MASCARA, AVMED	IND	-	

28

Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml
Código: 212863

Quantidade: 150 Unidade

Marcas Preferidas: Dixtal 1 / Oxigel 1 / Unitec 1 / Protec

Informações da Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Dixtal 1 / Oxigel 1 / Unitec 1 / Protec

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Alves	11/12/2020 14:27	R$ 10,9000	R$ 1.635,0000	1	FRASCO UMIDIFICADOR EM PVC PARA OXIGENOTERAPIA 02 (250ML) - BIO-271 - VENTCARE	1		-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 11,9700	R$ 1.795,5000	1	UMIDIFICADOR C/FRASCO PLAST. 250 ML FIO12 ROMED, ROMED	PLASTICA		-
Domax Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	AndrÃ¿Ã©ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 14,5000	R$ 2.175,0000	1	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250ML PARA OXIGENIO - HA001 - DOMAX	CAIXA PAPELAO		-
Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke BALKE	11/12/2020 10:04	R$ 17,2400	R$ 2.586,0000	1	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML OXIGENIO PROTEC - PROTEC	PECA		-
Aemed Equip. Médico Hospitalares Ltda - EPP	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 18,0000	R$ 2.700,0000	1	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO DE 250ML, AKMED	IND		-
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:40	R$ 19,5000	R$ 2.925,0000	1	UMIDIFICADOR 250 ML - MORIYA - MORIYA	CX		-
Maralucia Do Carmo Ventura Marcelica 07733342899	Maralucia Marcelica	17/12/2020 08:37	R$ 24,5000	R$ 3.675,0000	1	UMIDIFICADOR PARA ORTOGENOTERAPIA - Protec - Protec	1		-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASCOL	16/12/2020 18:08	R$ 25,0000	R$ 3.750,0000	1	PROTEC, PROTEC	UN		-

29

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO
Código: 213555

Quantidade: 20 Unidade

Marcas Preferidas: -

Informações da Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Aemed Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP	VANESSA BORGES	10/12/2020 11:44	R$ 125,0000	R$ 2.500,0000	1	VALVULA ESTABILIZADORA DE PRESSAO PARA REDE DE OXIDO NITROSO, AKMED	INDIVIDUAL		-
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	11/12/2020 11:40	R$ 142,0000	R$ 2.840,0000	1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ REDE OXIDO NITROSO - DATRIX - IG MORIYA	UNIDADE		-
Domax Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP	AndrÃ¿Ã©ia Santos	11/12/2020 10:14	R$ 170,0000	R$ 3.400,0000	1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE POSTO PARA OXIDO NITROSO. - HA003 - DOMAX	CAIXA PAPELAO		-
Maralucia Do Carmo Ventura Marcelica 07733342899	Maralucia Marcelica	17/12/2020 08:37	R$ 210,0000	R$ 4.200,0000	1	VALVULA REDUT. PRESSAO - Protec - Protec	1		-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	11/12/2020 07:12	R$ 373,8000	R$ 7.476,0000	1	VALVULA RED CILINDRO N2O OXIDO NITROSO C/2 MAN. - ROMED - ROMED	CAIXA		-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 29 Total de Itens Impressos: 29

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir Voltar

FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE PARA MÁSCARA DE CPAP - MJV - TAM M

Informe o CEP | **Calcular frete**

R$ 55,00

Parcelamos esse produto em até **2x** de **R$ 27,50** sem juros

Para adquirir esse produto entre em contato através da nossa central de atendimento (21) 2606-1709

Cod. de Referência: 007951

Condição: Produto novo

Fabricante: **MJV - SILICONES**

Fixador Cefálico fabricado em silicone resistente

Sem látex

Autoclavável

Podeo ser reutilizado em múltiplos pacientes em ambiente hospitalar

Compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia

As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente

Ver mais detalhes

MAIS INFORMAÇÕES AVALIAÇÕES

O Fixador Cefálico é fabricado em silicone resistente, sem látex e autoclavável, podendo ser reutilizado em múltiplos pacientes em ambiente hospitalar.

É compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia.

As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.

Item incluso: 01 Fixador Cefálico - tamanho M

As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Para mais informações sobre manusela e cuidados quanto ao uso do produto, consulte o Manual do Usuário.

Imagem meramente ilustrativo e a descrição do produto é de responsabilidade do fabricante

EXISTEM 3 OUTROS PRODUTOS NA MESMA CATEGORIA

PRESILHA PARA MASCARA DE CPAP 3 PONTAS - HOMED

HEADGEAR - FIXADOR MÁSCARA INSPIRA

FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE PARA MÁSCARA DE CPAP - MUV...

Realize suas compras parcelando em até 10x s/juros em todos os cartões.
CLIQUE AQUI e conheça as nossas regras para pagamentos parcelados e faturados

Os preços, ofertas e condições de parcelamento anunciados em nosso site ou via e-mail são válidos apenas para produtos vendidos e entregues pelo site www.bisturi.com.br e não incluem as filiais das Lojas Bisturi. A BISTURI não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/cor do fabricante. Os preços dos produtos podem ser alterados sem prévio aviso a qualquer momento. Todos os pedidos estão sujeitos à confirmação dos dados cadastrais e de entrega. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.
Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LDTA. - Rua Miguel de Frias, 150 loja | Icaraí
Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.220-003 | CNPJ: 33.561.164/0001-03 | Insc. Est.: 84.147.682
Telefones: (21) 2606-1706.

Copyright © 2017 **bisturi**.com.br. Todos os Direitos Reservados

SEGURO
HTTPS

Powered by
LOJAS virtuais e SITES

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 013/2021- Insumos médicos hospitalares ID 37747829

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
ter, 12 de jan de 2021 16:09
2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 013/2021- Insumos médicos hospitalares ID 37747829

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 013/2021- Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de Insumos médicos hospitalares (ID **37747829**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0957 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 013-2021_ Insumos médicos Hospitalares_ID137747829.doc
283 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 013/2021- Insumos médicos hospitalares ID 37747829

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
ter, 12 de jan de 2021 16:22
1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 013/2021- Insumos médicos hospitalares ID 37747829

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 16:09:15
Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 013/2021- Insumos médicos hospitalares ID 37747829

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 013/2021- Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de Insumos médicos hospitalares (ID **37747829**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,

---

assinatura.png
30 KB

Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Wnderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 013/2021- Feas

Memorando n.º 006/2021 – CPL

Curitiba, 12 de janeiro de 2021.

De: CPL/Feas.
Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 013/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia XX de XXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXX de 2021, às XXhXX, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXhXX do dia XX de XXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **XX de XXXXXXX de 2021, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

Curitiba, XX de XXXXXXXXX de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 013/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2021 é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições especificas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior á fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir das XXh, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto, o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Oficio ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as caracteristicas contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF,** para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das*

razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com

preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o

caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 137747829)

Item 01: 217573/ Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 373,00

Item 02: 215992/ Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX:* Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 298,7367

Item 03: 111652/ Cânula Traqueostomia Média N° 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 52,00

Item 04: 212793/ Cânula Traqueostomia Longa N° 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 60,0767

Item 05: 212290/ Capa Para Videolaparoscopia Descartável: Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades
Valor máximo do item: R$ 1,63

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 25.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.
Quantidade: 50.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.
Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo para o item: R$ 20,50

Item 09: 211188/ Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável: Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,8199

Item 10: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mmx200cm: Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 76,6667

Item 11: 219888/ Espaçador para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 26,10

Item 12: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m: Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuída capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rígida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 rolos
Valor máximo permitido: R$ 8,00

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 12,2667

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 100 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 41,9367

Item 15: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 9,32

Item 16: 110904/ Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituido de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo do item: R$ 180,2850

Item 17: 212859/ Traquéia em silicone 22mm x 120cm: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 85,03

Item 18: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 20,8620

Item 19: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R$ 17,7013

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou

centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.° do lote , data de fabricação e validade, n.° do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip: Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o

momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 2,50

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso: Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 145,6667

III. Das condições gerais para cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza,

sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ **Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas Ordenadora das Despesas	CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas
Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

_____

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

PA n° 013/2021

Interessada: **Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.**

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de insumos médicos hospitalares** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º **025/2021**

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de insumos médicos hospitalares** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:
- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fls. 03);
- descritivo (v. fls. 06/11);
- termo de referência (v. fls. 12/23);
- cotações (v. fl. 24; fls. 27/28 e fls. 62/68);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 25/26);
- CNPJ's (v. fls. 29/61);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 72/116).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de insumos médicos hospitalares**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal n° 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

> *Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*
> *(...)*
> ***I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***
>
> *II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
>
> *III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
>
> *IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame para participação de todas as empresas reservando cota para ME/EPP/MEI a exceção dos itens cujo direcionamento exclusivo a ME/EPP/MEI teve pregão fracassado.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[1]

[1] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.FEAS.curitiba.pr.gov.br

(172)
120

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021- FEAS

I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 025/2021 – Ajur/Feas.

III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

IV – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas

RESOLVE:

Art. 1. ° Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2. ° O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3. ° Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.°s 1.217 e 1.235/2003

Art. 4. ° Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5. ° Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.° 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.° 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.° 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.° 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 10 de fevereiro de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **10 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 013/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 010/2021 é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses",** conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou
http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições especificas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 25 de janeiro de 2021 às 10h até o dia 10 de fevereiro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **10 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação,

mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a*

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com

preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como

promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matricula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 137747829)

Item 01: 217573/ Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 373,00

Item 02: 215992/ Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 298,7367

Item 03: 111652/ Cânula Traqueostomia Média Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 52,00

Item 04: 212793/ Cânula Traqueostomia Longa N° 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superficie lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 60,0767

Item 05: 212290/ Capa Para Videolaparoscopia Descartável: Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades
Valor máximo do item: R$ 1,63

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 25.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.
Quantidade: 50.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.
Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo para o item: R$ 20,50

Item 09: 211188/ Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável: Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,8199

Item 10: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mmx200cm: Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 76,6667

Item 11: 219888/ Espaçador para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 26,10

Item 12: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m: Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuída capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rígida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 rolos
Valor máximo permitido: R$ 8,00

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 12,2667

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 100 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 41,9367

Item 15: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 9,32

Item 16: 110904/ Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo do item: R$ 180,2850

Item 17: 212859/ Traquéia em silicone 22mm x 120cm: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 85,03

Item 18: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 20,8620

Item 19: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R$ 17,7013

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou

centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip: Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o

momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centimetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 2,50

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso: Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 145,6667

III. Das condições gerais para cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.° 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza,

163

sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ **Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas	CONTRATADA
Ordenadora das Despesas	

Diretora Administrativa Financeira Feas

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas
Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

_____

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

169

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes caracteristicas.
Processo Administrativo nº 013/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 010/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".
Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).
Data/horário envio de proposta: a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasilia/DF.
Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 10 de fevereiro de 2021.
Data/horário envio de lances: 10 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasilia/DF.
Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Municipio de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sítio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de janeiro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 019/2021.
Pregão Eletrônico nº: 008/2021
Pregão de ampla concorrência.
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos.***
Valor total estimado do pregão: R$ 244.653,76.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 25/01/2021 às 08:00 h até o dia 08/02/2021 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 08/02/2021 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 08/02/2021 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de janeiro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.
Processo Administrativo nº 013/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 010/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".
Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 10 de fevereiro de 2021.

Data/horário envio de lances: 10 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se** , desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sítio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: *"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de mobiliário de escritório, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".*

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 111/2020- Feas** são:

1) Classificar para a empresa **Celi Produtos de Aço LTDA** (81.340.960/0001-00) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 214057/ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades
Valor unitário: R$ 869,00
Valor total: R$ 17.380,00
Marca: Celi

Valor total para a empresa: R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais)

2) Classificar para a empresa Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA EPP (11.943.540/0001-25) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 220296/ ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500):

Medidas: l x p x h (mm), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Winston Schwartz <winston.hosp@gmail.com> seg, 01 de fev de 2021 16:44

Assunto : PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Para : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip.
Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponivel é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJÉX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nitida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Fwd: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 01 de fev de 2021 16:48
Assunto : Fwd: PREGÃO 10/2021-LOTE 20 1 anexo
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

segue pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 010/2021- Feas.

Solicito que a resposta seja encaminhada até às 12h di dia 02/02/2021, a fim de que não restem prejudicados os prazos legalmente anunciados.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-596 / | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "winston hosp" <winston.hosp@gmail.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:44:40
Assunto: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Boa tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip. Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponivel é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJÉX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, integro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nitida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 01 de fev de 2021 17:03
Assunto : Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20 1 anexo
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Informo que ocorreu um erro na descrição e a seringa deve ser com o Bico Luer Lock, portanto solicito a alteração do descritivo.

Segue abaixo descritivo com a alteração:

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:
Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,4153

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-0942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:48:40
Assunto: Fwd: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

segue pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 010/2021- Feas.

Solicito que a resposta seja encaminhada até às 12h di dia 02/02/2021, a fim de que não restem prejudicados os prazos legalmente anunciados.

Atenciosamente,

De: "winston hosp" <winston.hosp@gmail.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:44:40
Assunto: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Boa tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip. Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponível é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJÉX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

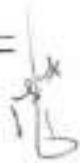

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 02 de fev de 2021 16:29
Assunto : Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20 3 anexos
Para : winston hosp <winston.hosp@gmail.com>

Prezado,

ante ao pedido de esclarecimento protocolado por Vossa empresa em 01/02/2021, encaminho Comunicado 01, cujo teor é a resposta aos questionamento, bem como Comunicado 02, cujo teor é a suspensão do certame para adequações no instrumento convocatório.

Solicito confirmação de recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "winston hosp" <winston.hosp@gmail.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:44:40
Assunto: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Boa tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip.
Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponivel é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJÉX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

13- Comunicado 02- Suspensão de certame.pdf
114 KB

13- Comunicado 01- Resposta Esclarecimento.pdf
359 KB

Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas.

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas, segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata- se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

II- Dos questionamentos

1) "*Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip. Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponivel é Luer Slip.*".

Resposta: *"... Informo que ocorreu um erro na descrição e a seringa deve ser com o Bico Luer Lock, portanto solicito a alteração do descritivo.*

Segue abaixo descritivo com a alteração:

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:
Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o

Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153"

Tendo em vista que a necessidade de alteração nos termos do Edital, suspenda- se o certame

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

Ref.: Suspensão de prazos do Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas.

Prezados Senhores:

Comunicamos a todos os interessados em participar do presente certame que, devido a alterações que se fazem necessárias no Edital de Embasamento, resolvemos por ***suspender*** o referido Pregão.

As alterações serão realizadas no descritivo dos itens, tendo em vista pedido de esclarecimento aos termos do edital tempestivamente recebido.

Informaremos posteriormente, em todos os meios legais, nova data e horário para envio de propostas e lances, bem como o Edital de Embasamento com as referidas alterações.

Dúvidas, favor entrar em contato através dos fones: (41) 3316-5967 ou 3316-5967.

Atenciosamente,

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 02 de fev de 2021 16:34
Assunto : Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20 3 anexos
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

segue Minuta do Edital de Embasamento n.º 10, cujo item 20 sofreu alterações, para sua análise e aprovação. Aguardo retorno para dar prosseguimento.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:03:15
Assunto: Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

Informo que ocorreu um erro na descrição e a seringa deve ser com o Bico Luer Lock, portanto solicito a alteração do descritivo.

Segue abaixo descritivo com a alteração:

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:
Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,4153

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:48:40
Assunto: Fwd: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

segue pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 010/2021- Feas.

Solicito que a resposta seja encaminhada até às 12h di dia 02/02/2021, a fim de que não restem prejudicados os prazos legalmente anunciados.

Atenciosamente,

De: "winston hosp" <winston.hosp@gmail.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:44:40
Assunto: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Bos tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip.
Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponivel é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de

20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

14- Retificação de Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 013-2021_ Insumos médicos Hospitalares_ID137747829 - Copia.doc
281 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5987
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia XX de XXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXX de 2021, às XXhXX, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXhXX do dia XX de XXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **XX de XXXXXXX de 2021, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

Curitiba, XX de XXXXXXXXX de 2021.

Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 013/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2021 é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas juridicas regularmente constituidas no pais, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sitios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Municipio de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sitio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Municipio de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Municipio de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a virgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir das XXh, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sitio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das*

razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1° Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com

preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o

caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 137747829)

Item 01: 217573/ Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 373,00

Item 02: 215992/ Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 298,7367

Item 03: 111652/ Cânula Traqueostomia Média Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 52,00

Item 04: 212793/ Cânula Traqueostomia Longa N° 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 60,0767

Item 05: 212290/ Capa Para Videolaparoscopia Descartável: Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades
Valor máximo do item: R$ 1,63

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 25.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.
Quantidade: 50.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.
Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo para o item: R$ 20,50

Item 09: 211188/ Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável: Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,8199

Item 10: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Mín 2,4mmx200cm: Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 76,6667

Item 11: 219888/ Espaçador para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 26,10

Item 12: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m: Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuida capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rigida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 rolos
Valor máximo permitido: R$ 8,00

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação à pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a liquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 12,2667

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 100 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 41,9367

Item 15: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 9,32

Item 16: 110904/ Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório-(Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo do item: R$ 180,2850

Item 17: 212859/ Traquéia em silicone 22mm x 120cm: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 85,03

Item 18: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 20,8620

Item 19: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R$ 17,7013

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros

cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.° do lote , data de fabricação e validade, n.° do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip: Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o

momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 2,50

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso: Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 145,6667

III. Das condições gerais para cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza,

sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ **Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas Ordenadora das Despesas	CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5567
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas
Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

_____

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 02 de fev de 2021 16:47
Assunto : Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20 3 anexos
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 16:34:41
Assunto: Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

segue Minuta do Edital de Embasamento n.º 10, cujo item 20 sofreu alterações, para sua análise e aprovação. Aguardo retorno para dar prosseguimento.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:03:15
Assunto: Re: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

Informo que ocorreu um erro na descrição e a seringa deve ser com o Bico Luer Lock, portanto solicito a alteração do descritivo.

Segue abaixo descritivo com a alteração:

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock:
Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, integro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nitida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superficie plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico,

apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 200.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,4153

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:48:40
Assunto: Fwd: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Prezada,

segue pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 010/2021- Feas.

Solicito que a resposta seja encaminhada até às 12h di dia 02/02/2021, a fim de que não restem prejudicados os prazos legalmente anunciados.

Atenciosamente,

De: "winston hosp" <winston.hosp@gmail.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:44:40
Assunto: PREGÃO 10/2021-LOTE 20

Boa tarde, senhora Pregoeira.

Solicitamos a gentileza de esclarecer quanto ao tipo de bico exigido para o item abaixo,se Luer Lock ou Luer Slip.
Lembramos que se for com bico lateralizado o modelo disponível é Luer Slip.

Atenciosamente,

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Winston Schwartz/Representante
Tel.: |41| 3076-0728
Cel.: |41| 99116-8930
winston.hosp@gmail.com

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: **composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado.**

---

assinatura.png
30 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-6967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados a **retificação do edital de embasamento do Pregão eletrônico em epígrafe**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de fevereiro de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **24 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 013/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 010/2021 é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou
http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3318-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 25 de janeiro de 2021 às 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor ficticio 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passivel de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **24 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos **44** e **45** da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF,** para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação,

mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a*

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com

preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como

promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 137747829)

Item 01: 217573/ Cabo De Ecg 10 Vias Com Garra Para Cardiotouch Bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 373,00

Item 02: 215992/ Caneta De Cautério Compatível Com Valleylab Force Fx (Autoclavável)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*. Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluídos.
Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R$ 298,7367

Item 03: 111652/ Cânula Traqueostomia Média Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 52,00

Item 04: 212793/ Cânula Traqueostomia Longa Nº 4,0: Cânula para traqueostomia metálica, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confeccionada em aço com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 60,0767

Item 05: 212290/ Capa Para Videolaparoscopia Descartável: Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.
Quantidade: 2.500 unidades
Valor máximo do item: R$ 1,63

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

Quantidade: 25.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.
Quantidade: 50.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 2,35

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.
Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo para o item: R$ 20,50

Item 09: 211188/ Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável: Descartável, estéril, embalado individualmente. Para infusão endovenosa, com perfeita conexão das vias, perfeito ajuste do corpo com a parte móvel. Deve possuir bico "luer lock" (tipo rosca) com conexão rotativa. Deverá ter tampa protetora nas vias. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo por item: R$ 0,8199

Item 10: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mmx200cm: Escova de Limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 76,6667

Item 11: 219888/ Espaçador para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 26,10

Item 12: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m: Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m isento de substâncias e germes patogênicos. Confeccionado em tecido 100% algodão, branco, flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deve conter substância adesiva uniformemente distribuída capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. As bordas deverão ser moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Deverá ser enrolado em carretel rígido e protegido com capa protetora rígida, ambos em plástico ou PVC. Na capa protetora deverá constar: medidas, marca comercial, fabricante, lote, data de validade e informações sobre o número de registro/declaração de isenção de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 rolos
Valor máximo permitido: R$ 8,00

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação à pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.
Apresentação: embalagem unitária estéril.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor máximo permitido: R$ 12,2667

Item 14: 212874 / Fixador De Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.
Quantidade: 100 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 41,9367

Item 15: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.
Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R$ 9,32

Item 16: 110904/ Reanimador Manual Adulto Com Máscara E Com Reservatório-(Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador manual de tamanho adulto, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1.500 ml a 2.000 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho do ambú. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.
Quantidade: 400 unidades
Valor máximo do item: R$ 180,2850

Item 17: 212859/ Traquéia em silicone 22mm x 120cm: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.
Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R$ 85,03

Item 18: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.
Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R$ 20,8620

Item 19: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R$ 17,7013

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock). Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros

cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Item 21: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip: Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o

momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor Máximo permitido: R$ 2,50

Item 22: 212555 / Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso: Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.
Quantidade: 20 unidades
Valor máximo permitido: R$ 145,6667

III. Das condições gerais para cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza,

sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ **Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas	CONTRATADA
Ordenadora das Despesas	

Diretora Administrativa Financeira Feas

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo** I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo periodo restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

_____

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 010/2021, ante as necessidades de alteração no Edital.
Processo Administrativo nº 013/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 010/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".
Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).
Data/horário envio de proposta: a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.
Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de fevereiro de 2021.
Data/horário envio de lances: 24 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se**, desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sitio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

Janaína Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 03

Ref.: Alteração dos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 010/2021-Feas, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".

Prezados,

Tendo em vista os Pedido de alteração no descritivo técnico do item **20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock,** bem como as alterações realizadas no instrumento convocatório, passo a expor as alterações realizadas neste, que também estarão apresentadas no arquivo "Retificação de Edital de Embasamento":

1. Quanto ao objeto do pedido de esclarecimento

Onde lê- se

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na

extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

Leia- se

Item 20: 214499/ Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock: Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico tipo rosca (luer lock).

Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote , data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo por item: R$ 0,4153

2. Novas datas do Certame

I. Data/horário da reabertura para envio das propostas: A partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/ DF.

II. Abertura das propostas: Às 09h30 do dia 24 de fevereiro de 2021.

Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

III. Data/horário envio de lances: Dia 24 de fevereiro de 2021', a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

IV. Data para anexar documentação referente à classificação de proposta e habilitação: a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h29.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Marca/Modelo: megapaper
Valor unitário: R$ 39,99
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **MARCOS AURELIO COLLAÇO** os itens:
Item 15: PAPEL, couchê, a3, gramatura 150g, com no mínimo 100 folhas, cor a definir.
Marca/Modelo: STA. MARIA
Valor unitário: R$ 34,50
Quantidade: 40
Valor total: R$ 1.380,00
Item 17: PAPEL, couche fosco, tamanho a4, gramatura: 300g/m2, embalagem com no mínimo 100 folhas, cor a definir.
Marca/Modelo: STA. MARIA
Valor unitário: R$ 31,30
Quantidade: 20
Valor total: R$ 626,00
Item 18: PAPEL, couche fosco, tamanho a3, gramatura: 300g/m2, embalagem com no mínimo 100 folhas, cor a defenir.
Marca/Modelo: STA. MARIA
Valor unitário: R$ 61,40
Quantidade: 30
Valor total: R$ 1.842,00
Item 19: PAPEL, cartão duplex, tamanho a3, gramatura mínima de 250g/m2, embalagem com 100 folhas, cor a definir.
Marca/Modelo: STA. MARIA
Valor unitário: R$ 69,00
Quantidade: 20
Valor total: R$ 1.380,00
Valor total da empresa: R$ 5.228,00 (Cinco mil e duzentos e vinte e oito reais).
) **Classificar** para a empresa **SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI** o item:
Item 24: SACO, plástico transparente, 4 furos, medindo: 24 x 33cm x 0,20 micras.
Marca/Modelo: PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 0,23
Fundação de Ação Social, 3 de fevereiro de 2021.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 010/2021, ante as necessidades de alteração no Edital.
Processo Administrativo nº 013/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 010/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R$ 635.308,47 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 26 de janeiro de 2021 das 10h até o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de fevereiro de 2021.

Data/horário envio de lances: 24 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que os itens 05, 17, 18, 19 e 22 já foram objeto de certame licitatório os quais tinham direcionamento exclusivo para ME/EPP, restando, todavia, fracassado/ desertos. E, ainda, que os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21 não possuem 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optando- se** , desta forma, pela ampliação da participação para todas as empresas para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sítio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de fevereiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: *"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".*

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 003/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 13: 36432 / BR0267674 – Hidroclorotiazida 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,0299
Valor total: R$ 59,80
Marca: Cimed

Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE– FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 10/02/2021 ÀS 10H

VOLUME II

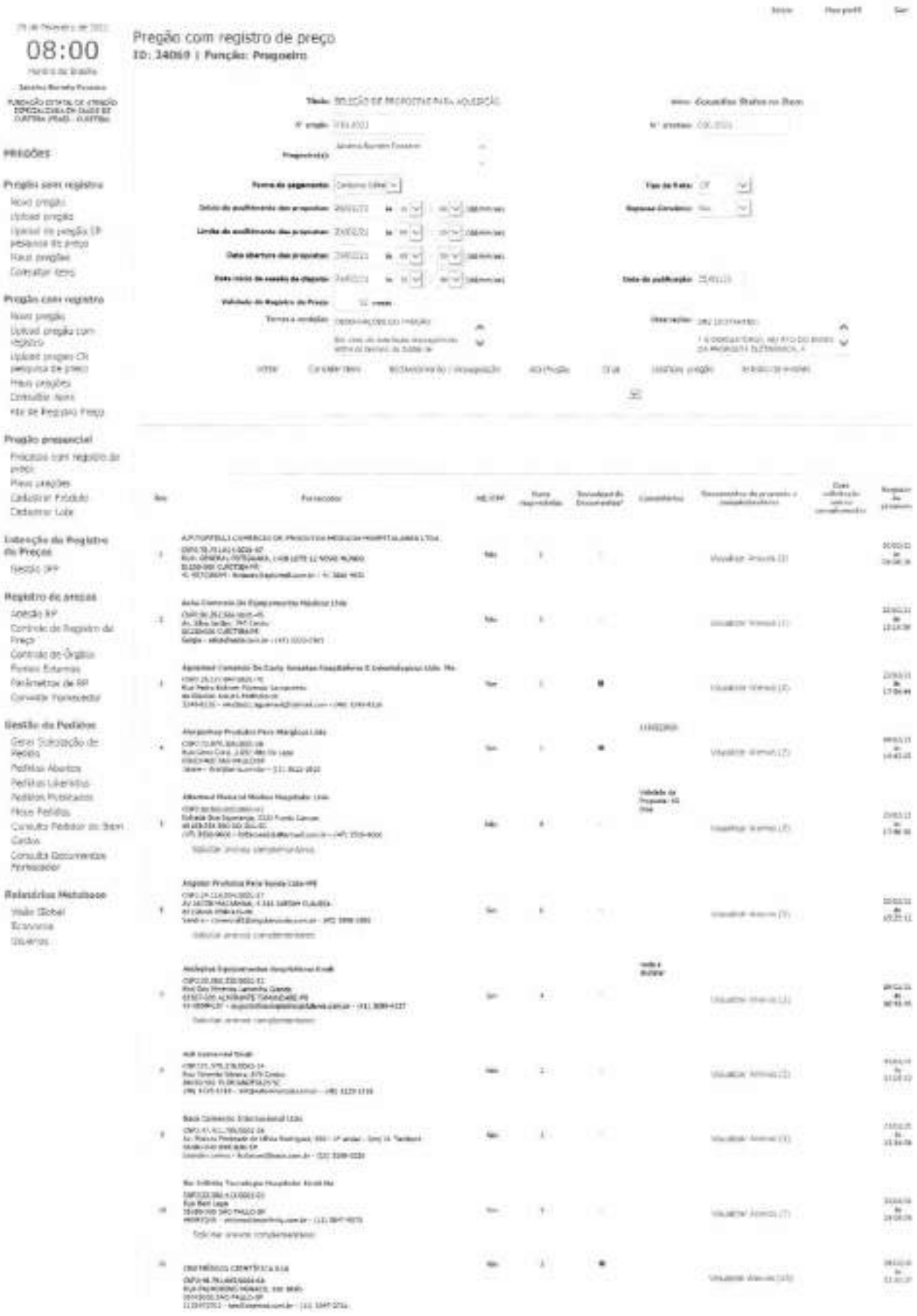

Pregão com registro de preço
ID: 34069 | Função: Pregoeiro

08:00

PREGÕES

Pregão sem registro
Novo pregão
Upload pregão
Upload de pregão SP
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro
Novo pregão
Upload pregão com registro
Upload pregão CN pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial
Processo com registro de preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços
Gestão SRP

Registro de preços
Adesão RP
Controle de Registro de Preço
Controle de Órgãos
Portais Externos
Parâmetros de RP
Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos
Gerar Solicitação de Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados
Pedidos Processados
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Item Cadas
Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase
Visão Global
Economia
Usuários

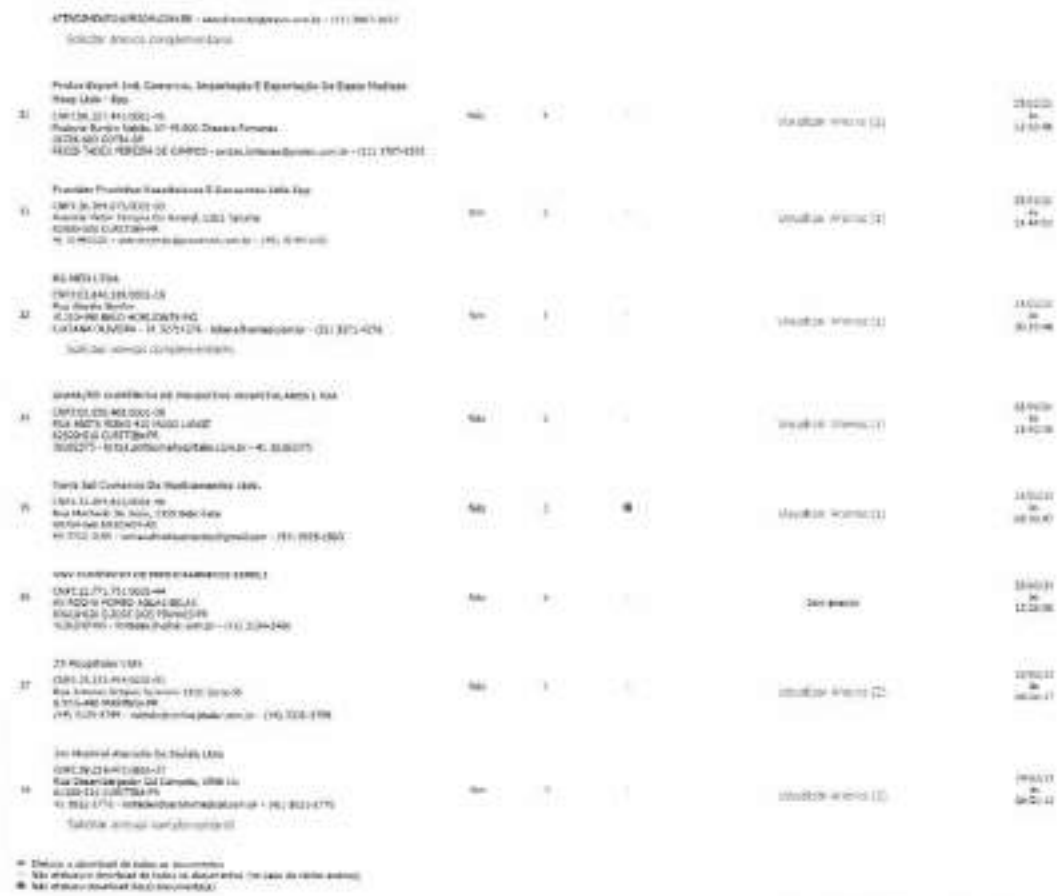

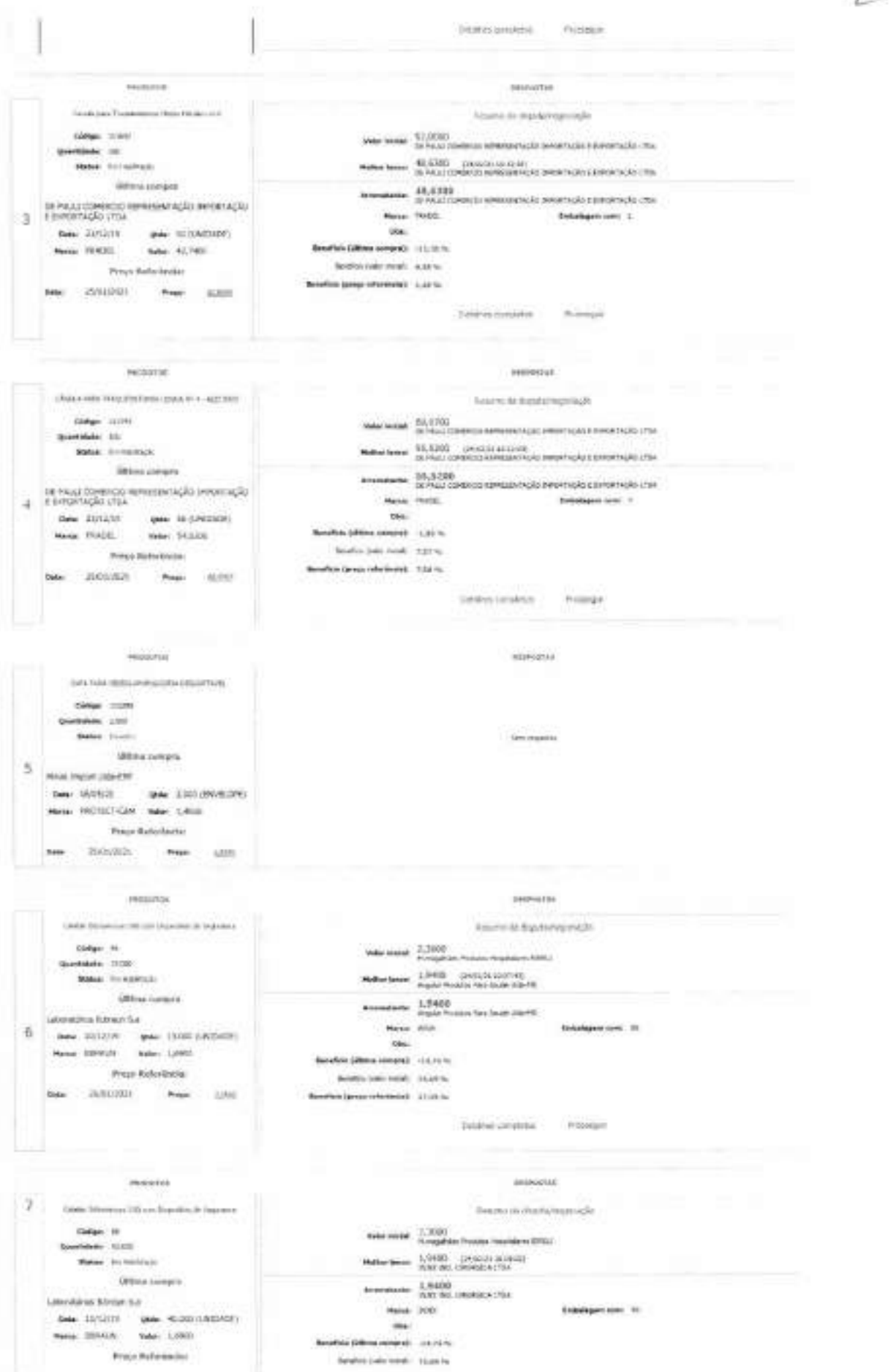

18

19

20

21

259

Pregão com registro de preço

Processo Nº 010.2021

Nº Pregão 010.2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:02 horas do dia 24/02/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24069. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Início do Acolhimento das Propostas: 26/01/21 as 10:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 24/02/21 as 09:29h
Data da Abertura das Propostas: 24/02/21 as 09:30h
Data Início Sessão de Disputa: 24/02/21 as 10:00h

Em 03/02/2021 às 09:47:12 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:
Conforme Comunicado de Suspensão

Em 04/02/2021 às 08:44:48 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:
Conforme Alterações e Comunicados anexos

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:
A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 78.451.614/0001-87	Fornecedor 78323	10/02/21 às 08:08:28
2	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 78587	23/02/21 às 10:16:58
3	Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me - 25.137.947/0001-70	Fornecedor 78646	23/02/21 às 17:54:44
4	Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda - 72.979.305/0001-06	Fornecedor 78285	09/02/21 às 14:42:03
5	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 78645	23/02/21 às 17:46:50
6	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - 24.118.004/0001-37	Fornecedor 78599	23/02/21 às 15:25:12
7	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - 33.068.320/0001-32	Fornecedor 78263	09/02/21 às 08:43:45
8	Asli Comercial Eireli - 01.578.276/0001-14	Fornecedor 78580	23/02/21 às 11:05:12
9	Bace Comércio Internacional Ltda - 47.411.780/0001-26	Fornecedor 78608	23/02/21 às 15:18:58
10	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - 23.586.413/0001-03	Fornecedor 78649	23/02/21 às 19:08:38
11	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A - 48.791.685/0001-68	Fornecedor 78274	09/02/21 às 12:32:27
12	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - 80.246.309/0001-03	Fornecedor 78311	09/02/21 às 16:59:44
13	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - 67.729.178/0004-91	Fornecedor 78584	23/02/21 às 09:50:00

251

14	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - 58.950.775/0001-08	Fornecedor 78316	23/02/21 às 14:34:06
15	Cremer S.a. - 82.641.325/0043-77	Fornecedor 78598	23/02/21 às 14:26:04
16	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 03.951.140/0001-33	Fornecedor 78589	23/02/21 às 11:50:57
17	Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda - 54.858.014/0009-27	Fornecedor 78327	10/02/21 às 08:30:43
18	Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. - 06.157.734/0001-65	Fornecedor 78568	22/02/21 às 17:24:15
19	Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - 23.866.426/0001-28	Fornecedor 78664	24/02/21 às 09:11:32
20	INJEX IND. CIRURGICA LTDA - 59.309.302/0001-99	Fornecedor 78636	23/02/21 às 19:17:01
21	Integra Soluções Médicas Ltda Epp - 24.658.613/0001-89	Fornecedor 78557	22/02/21 às 14:28:24
22	Kenon Comércio De Equipamentos Hospitalares Ltda - 05.390.434/0001-69	Fornecedor 78206	08/02/21 às 13:21:31
23	Laboratórios B.braun S.a - 31.673.254/0010-95	Fornecedor 78287	24/02/21 às 08:28:32
24	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - 18.255.796/0001-99	Fornecedor 78610	23/02/21 às 15:40:53
25	Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos - 10.686.941/0001-84	Fornecedor 78644	23/02/21 às 17:39:35
26	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 78627	24/02/21 às 08:23:46
27	Medi-globe Brasil Ltda - 04.242.660/0001-92	Fornecedor 78325	10/02/21 às 08:20:20
28	Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - 10.807.173/0001-70	Fornecedor 78661	24/02/21 às 09:03:39
29	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 78621	23/02/21 às 16:19:51
30	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 78639	23/02/21 às 17:27:08
31	Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp - 06.207.441/0001-45	Fornecedor 78590	23/02/21 às 13:10:48
32	Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp - 26.164.075/0001-00	Fornecedor 78601	23/02/21 às 14:44:02
33	RS MED LTDA - 03.840.189/0001-19	Fornecedor 78653	23/02/21 às 20:35:48
34	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 78613	23/02/21 às 15:42:38
35	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - 32.364.822/0001-48	Fornecedor 78576	23/02/21 às 08:30:47
36	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.771.751/0001-44	Fornecedor 78382	23/02/21 às 13:28:56
37	Z3 Hospitalar Ltda - 25.153.414/0001-81	Fornecedor 78581	23/02/21 às 09:20:17
38	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - 39.239.472/0001-37	Fornecedor 78658	24/02/21 às 08:51:12

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	173	67
Fornecedores que cadastraram propostas	38	26
Fornecedores categoria ME/EPP	16	10
Fornecedores que inseriram comentários	3	
Fornecedores que anexaram documentos	34	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	22
Itens com propostas cadastradas	21
Itens desertos	1
Itens com registro de observações	17

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA	Kenon Comércio De Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ:05.390.434/0001-69	373,0000	18.650,0000	Shenzhen	1

	CARDIOTOUCH BIONET **Código:** 217573 **Quantidade:** 50	Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. - CNPJ:06.157.734/0001-65	373,0000	18.650,0000	GLOBALTEC	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	373,0000	18.650,0000	datrix	1
		Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos - CNPJ:10.686.941/0001-84	695,8100	34.790,5000	MM ECG	1
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.550.775/0001-08	1.200,0000	60.000,0000	GLOBALTEC	1
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	2.000,0000	100.000,0000	RTC	50

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
2 Exclusivo ME/EPP	Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX **Código:** 215992 **Quantidade:** 50	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	1.000,0000	50.000,0000	SIMILAR E COMPATIVEL	50

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
3	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4 **Código:** 111652 **Quantidade:** 100	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	52,0000	5.200,0000	FRADEL	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	52,0000	5.200,0000	CIRURGICA BRASIL	1

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX **Código:** 212793 **Quantidade:** 100	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	60,0700	6.007,0000	FRADEL	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	60,0767	6.007,6700	CIRURGICA BRASIL	1

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL **Código:** 212290 **Quantidade:** 2.500					

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
6	Cateter Intravenosa 18G com Dispositivo de Seguranca **Código:** 96 **Quantidade:** 25.000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	57.500,0000	DESCARPACK	1
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	2,3500	58.750,0000	HEAL CATH SAFETY	1
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	2,3500	58.750,0000	polimed 10150470365	100
		Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp - CNPJ:26.164.075/0001-00	2,3500	58.750,0000	Descarpack	100
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,3500	58.750,0000	ADVA	50
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,3500	58.750,0000	POLYMED	100
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-24	2,3500	58.750,0000	DESCARPACK	1
		Laboratórios B.braun S.a - CNPJ:31.673.254/0010-95	2,3500	58.750,0000	INTROCAN SAFETY PUR 18G, 1.3X3	200
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,3500	58.750,0000	DESCARPACK	100
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,7000	67.500,0000	LABORIMPORT	1
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	3,0000	75.000,0000	descarpack	100

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
7	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca **Código:** 98 **Quantidade:** 50.000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	115.000,0000	DESCARPACK	1
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	2,3500	117.500,0000	polimed 10150470365	100
		Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp - CNPJ:26.164.075/0001-00	2,3500	117.500,0000	Descarpack	100
			2,3500	117.500,0000	INJEX	50

		INJEX IND. CIRURGICA LTDA - CNPJ:59.309.302/0001-99				
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,3500	117.500,0000	DESCARPACK	1
		Laboratórios B.braun S.a - CNPJ:31.673.254/0010-95	2,3500	117.500,0000	INTROCAN SAFETY PUR 22G, 0.9X2	200
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,3500	117.500,0000	TKL	100
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,7000	135.000,0000	LABORIMPORT	1
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	3,0000	150.000,0000	descarpack	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	100,0000	5.000.000,0000	POLYMED	100

8 Exclusivo ME/EPP	Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata **Código:** 14120 **Quantidade:** 3.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp - CNPJ:24.658.613/0001-89	20,5000	61.500,0000	Curatec/L.M Farma	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	20,5000	61.500,0000	CASEX	1
		Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:23.866.426/0001-28	20,5000	61.500,0000	Casex	10
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	300.000,0000	CASEX	3000

9	DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL. **Código:** 211188 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,8100	9.720,0000	HARSORIA	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	0,8100	9.720,0000	TKL	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	0,8199	9.838,8000	Descarpack	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,8199	9.838,8000	GRUPO LABOR IMPORT	50
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,8199	9.838,8000	TKL	100
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	1,0000	12.000,0000	descarpack	50
		Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - CNPJ:10.807.173/0001-70	3,0000	36.000,0000	TKL	1

10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM **Código:** 213466 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	10.000,0000	ZUGUNG	100
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	1.000,0000	100.000,0000	Endotechnik	1

11	Espacador para Medicamentos Aerosol **Código:** 219888 **Quantidade:** 500	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		RS MED LTDA - CNPJ:03.840.180/0001-10	25,0000	12.500,0000	MAXX CHAMBER	50
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda - CNPJ:72.979.305/0001-06	26,1000	13.050,0000	própria	1
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	46,0000	23.000,0000	ALERGOSHOP	1

12	Esparadrapo 10cm x 4,5m **Código:** 971 **Quantidade:** 8.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	7,9500	63.600,0000	CIEX	1
		CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ:48.791.685/0001-68	8,0000	64.000,0000	MISSNER	1
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	8,0000	64.000,0000	ad pele 80003300003	24
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	8,0000	64.000,0000	Adpele	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	8,0000	64.000,0000	ADPELE	1
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	8,0000	64.000,0000	ADPELLE/MISSNER	24
			8,0000	64.000,0000	CREMER/PROCITEX	72

		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39				
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	8,0000	64.000,0000	MISSNER	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	8,0000	64.000,0000	MISSNER	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	8,0000	64.000,0000	PROCITEX/CREMER	1
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	8,0000	64.000,0000	ADPELE MISSNER	24
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	15,0000	120.000,0000	missner	24
		Asli Comercial Eireli - CNPJ:01.578.276/0001-14	16,9800	135.840,0000	Missner	1

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM **Código:** 212787 **Quantidade:** 3.000	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	12,0000	36.000,0000	COPERTINA	1
		CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ:48.791.685/0001-68	12,2600	36.780,0000	3M	20
		Z3 Hospitalar Ltda - CNPJ:25.153.414/0001-81	12,2600	36.780,0000	HARTMANN	25
		Cremer S.a. - CNPJ:82.641.325/0043-77	12,2600	36.780,0000	Cremer Advanced	20
		Bace Comércio Internacional Ltda - CNPJ:47.411.780/0001-26	12,2600	36.780,0000	Hydrofilm 10x25,Paul Hartmann	25
		Aatsa Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	12,2667	36.800,1000	Smith&nephew (Opsite Flexigrid)	1
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	12,2667	36.800,1000	FRAME STYLE	75
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	12,2667	36.800,1000	3M/TEGADERM 1627	20
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	12,6700	38.010,0000	3M	20
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda - CNPJ:54.858.014/0009-27	13,7300	41.190,0000	ESSITY	50

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
14	FIXADOR DE MASCARA FACIAL **Código:** 212874 **Quantidade:** 100	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ:33.068.320/0001-32	41,0000	4.100,0000	COMPOWER	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	41,9300	4.193,0000	Silflex	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	41,9300	4.193,0000	HADXI	1
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	50,0000	5.000,0000	MOV	1
		Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	10.000,0000	VENTCARE	100

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
15	MALHA TUBULAR 10CM X 15M **Código:** 212106 **Quantidade:** 300	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	9,3200	2.796,0000	MSO	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	9,3200	2.796,0000	MSO	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	9,3200	2.796,0000	MSO	1
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	9,3200	2.796,0000	MSO	1

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
16 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) **Código:** 110904 **Quantidade:** 400	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ:33.068.320/0001-32	180,0000	72.000,0000	COMPOWER	1
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me - CNPJ:25.137.947/0001-70	180,2000	72.080,0000	Xiamen Compower	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	180,2800	72.112,0000	MD	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	180,2800	72.112,0000	FOYOMED	1
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	180,2850	72.114,0000	FOYOMED	1
			180,2850	72.114,0000	FARMATEX	1

		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37				
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	1.000,0000	400.000,0000	PROTEC	400
17	TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM **Código:** 212859 **Quantidade:** 500	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03	40,0000	20.000,0000	SILLMED INDUSTRIA E COMÉRCIO	1
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ:33.068.320/0001-32	85,0000	42.500,0000	MDV	1
		Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. - CNPJ:06.157.734/0001-65	85,0300	42.515,0000	Globaltec	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	85,0300	42.515,0000	Silflex	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	85,0300	42.515,0000	MDV	1
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	120,0000	60.000,0000	MDV	1
		Asli Comercial Eireli - CNPJ:01.578.276/0001-14	162,0000	81.000,0000	RMR	1
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp - CNPJ:06.207.441/0001-45	200,0000	100.000,0000	PROTEC	1
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	1.000,0000	500.000,0000	VENTCARE	500
18	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml **Código:** 212862 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	20,8620	2.086,2000	Protec	1
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp - CNPJ:06.207.441/0001-45	30,0000	3.000,0000	PROTEC	1
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	10.000,0000	HAOXI	100
19	Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml **Código:** 212863 **Quantidade:** 150	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ:33.068.320/0001-32	17,0000	2.550,0000	JG MORIYA	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	17,7000	2.655,0000	Ventcare	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	17,7013	2.655,1950	Protec	1
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp - CNPJ:06.207.441/0001-45	30,0000	4.500,0000	PROTEC	1
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	15.000,0000	HAOXI	150
20	Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock **Código:** 214499 **Quantidade:** 200.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		INJEX IND. CIRURGICA LTDA - CNPJ:59.309.302/0001-99	0,5900	118.000,0000	INJEX	300
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - CNPJ:11.619.992/0001-56	100,0000	20.000.000,0000	SR	200000
21	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP **Código:** 212284 **Quantidade:** 2.000	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	5.000,0000	ADVANTIVE	1
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,5000	5.000,0000	KDL	30
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,5000	5.000,0000	SR	20
22	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO **Código:** 212555 **Quantidade:** 20	**Fornecedor**	**Preço**	**Valor Total**	**Marca**	**Emb.c/**
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	145,6600	2.913,2000	PROTEC	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	145,6667	2.913,3340	IFAB	1
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp - CNPJ:06.207.441/0001-45	300,0000	6.000,0000	PROTEC	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados **NOS ITENS**:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Kenon Comércio De Equipamentos Hospitalares Ltda	1	24/02/2021 16:06	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6	24/02/2021 16:07	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	7	24/02/2021 16:08	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	9	24/02/2021 16:12	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
Medi-globe Brasil Ltda	10	24/02/2021 16:13	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	12	24/02/2021 16:14	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	13	24/02/2021 16:15	A empresa não atendeu ao exigido nos itens 7.10 e 7.10.1 do Edital de Embasamento.
Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	17	24/02/2021 14:50	A empresa solicitou desclassificação do item por ter preenchido a proposta erroneamente

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1	CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET **Código:** 217573 **Quantidade:** 50	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:04:10	980,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:04:33	689,1500*
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:05:24	372,9900
		Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.	24/02/21 10:07:48	350,0000
		Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos	24/02/21 10:10:47	345,0000
		Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos	24/02/21 10:14:26	332,0000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:18:42	339,0000*
2 Exclusivo ME/EPP	Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX **Código:** 215992 **Quantidade:** 50			
3	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4 **Código:** 111652 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:05:34	51,2100
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:12:03	48,6300
4	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX **Código:** 212793 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:05:48	58,4500
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:12:03	55,5200
5	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL **Código:** 212290 **Quantidade:** 2.500	Item Deserto !		
6	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança **Código:** 96 **Quantidade:** 25.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	24/02/21 10:04:42	2,2900
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:05:11	2,2800
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:05:19	2,2500
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:05:33	2,2300
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:06:00	1,9500
		Laboratórios B.braun S.a	24/02/21 10:06:25	2,2600*

		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:06:29	2,1800*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:07:43	1,9400
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:08:15	2,2400*
		Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp	24/02/21 10:10:10	1,9900*
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	24/02/21 10:10:52	2,1500*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:15:41	2,4800*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:19:22	2,1400*

7	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca **Código:** 98 **Quantidade:** 50.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	24/02/21 10:04:42	2,2900
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:05:15	2,2800
		Laboratórios B.braun S.a	24/02/21 10:06:25	2,2600
		Altermed Material Médico Hospitaler Ltda	24/02/21 10:06:38	1,9500
		Laboratórios B.braun S.a	24/02/21 10:06:43	2,2500*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:06:55	2,1800*
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:08:15	2,2400*
		INJEX IND. CIRURGICA LTDA	24/02/21 10:09:02	1,9400
		Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp	24/02/21 10:10:18	1,9900*
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	24/02/21 10:10:52	2,1500*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:19:27	2,1400*

8 Exclusivo ME/EPP	Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata **Código:** 14120 **Quantidade:** 3.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:04:26	38,0000*
		Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:16:05	20,4900
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:16:08	19,0000

9	DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL. **Código:** 211188 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:04:11	0,8000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	24/02/21 10:08:05	0,7900
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:08:21	0,7800
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:08:24	0,7899*
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:09:27	0,7798
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:10:08	0,7750
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:10:54	0,7749
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:11:11	0,7700
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:12:48	0,7699
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:13:15	0,7650
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:13:26	0,7649
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:14:54	0,7640
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:15:46	0,7639
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:16:14	0,7620
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:16:22	0,7619
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:16:42	0,7590
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:16:50	0,7589
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:17:03	0,7550
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:17:08	0,7549
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:17:18	0,7500
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:17:30	0,7499

10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM **Código:** 213466 **Quantidade:** 100

11	Espacador para Medicamentos Aerosol **Código:** 219888 **Quantidade:** 500	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:05:30	32,0000*
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:17:13	24,5000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:18:51	24,0000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:19:08	23,8000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:19:20	23,3000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:19:33	23,2000

		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:19:34	30,0000*
		RS MED LTDA	24/02/21 10:19:48	23,0000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:20:01	22,9000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:20:13	22,7000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:20:20	22,6000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:20:29	22,4000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:20:40	22,3000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:20:49	22,0000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:21:09	21,9000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:21:23	21,7000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:21:33	21,6500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:21:35	21,5000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:21:43	21,4500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:21:49	21,2000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:21:57	21,1500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:21:58	21,0000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:22:08	20,9560
		RS MED LTDA	24/02/21 10:22:15	20,8000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:22:23	20,7000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:22:27	20,7500*
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:22:32	20,6500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:22:43	20,5000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:22:49	20,4500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:22:56	20,4000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:23:05	20,3500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:23:17	20,2000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:23:25	20,1500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:23:31	20,0000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:23:43	19,9500
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:23:45	19,9900*
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:23:49	19,8000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:23:58	19,7500
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:24:03	19,7000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:24:12	19,6000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:24:16	19,5000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:24:25	19,4000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:24:31	19,3500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:24:39	19,3000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:24:45	19,2500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:25:00	19,2000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:25:08	19,0000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:25:09	19,1900*
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:25:14	18,9000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:25:27	18,8000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:25:35	18,7900
		RS MED LTDA	24/02/21 10:25:42	18,7500
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:25:53	18,2000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:26:01	18,1000
		Alergoshop Produtos Para Alérgicos Ltda	24/02/21 10:26:28	18,0000
		RS MED LTDA	24/02/21 10:26:39	17,9800
		RS MED LTDA	24/02/21 10:27:48	17,9500
		RS MED LTDA	24/02/21 10:32:07	17,9000

12	Esparadrapo 10cm x 4,5m **Código:** 971 **Quantidade:** 8.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:22:18	7,9400
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	24/02/21 10:22:23	7,2500
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:22:36	7,3600*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:22:51	6,7700
		Pontamed Farmacêutica Ltda	24/02/21 10:23:00	6,8800*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	24/02/21 10:23:02	7,5000*

		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:23:35	6,3700
		Allermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:23:44	7,4300*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:24:47	7,3500*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:27:46	7,9000*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:27:57	6,6700*
		CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	24/02/21 10:30:04	7,2200*

		Fornecedor	Hora	Lance
13	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM **Código:** 212787 **Quantidade:** 3.000	Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:23:43	11,0000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:23:58	12,5000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:24:08	10,0000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:24:12	10,9500*
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:24:24	9,9000
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:24:40	9,5000
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:24:58	10,2100*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:24:59	9,0400
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:25:00	9,4900*
		Z3 Hospitalar Ltda	24/02/21 10:25:10	9,4500*
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:25:10	9,0000
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:25:23	8,7000
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:25:57	8,2800
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:26:50	8,2000
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:27:19	8,0000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:27:38	7,9800
		Aabe Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	24/02/21 10:27:52	11,5000*
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:28:05	7,9000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:28:18	7,8000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:28:31	7,7500
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:29:04	7,7000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:29:25	7,6600
		CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	24/02/21 10:30:04	8,6500*
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:30:22	7,5500
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:31:45	7,5400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:31:55	7,5000
		Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda	24/02/21 10:32:14	7,4200
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:33:25	7,3000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:33:50	7,2500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:34:13	7,2000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:34:34	7,1000
		Bace Comércio Internacional Ltda	24/02/21 10:36:34	7,0000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	24/02/21 10:36:47	6,6000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/02/21 10:36:50	6,9700*
		Bace Comércio Internacional Ltda	24/02/21 10:36:59	6,5000
		Bace Comércio Internacional Ltda	24/02/21 10:37:38	6,2500
		Cremer S.a.	24/02/21 10:52:02	6,0000
		Bace Comércio Internacional Ltda	24/02/21 10:55:06	5,9900
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:57:10	5,9999*
		Cremer S.a.	24/02/21 10:57:34	5,8500
		Bace Comércio Internacional Ltda	24/02/21 10:57:44	5,8400
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:57:53	5,8000

		Fornecedor	Hora	Lance
14	FIXADOR DE MASCARA FACIAL **Código:** 212874 **Quantidade:** 100	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:23:54	55,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:24:03	39,0400
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:24:08	38,0000
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:24:15	37,0000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:24:37	36,9900
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:24:40	35,2000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:25:03	35,1300
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:25:35	35,1200
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:25:40	33,4500

		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:25:51	33,4400
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:26:05	33,3600
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:26:08	31,8400
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:26:37	30,2400
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:26:49	27,0000
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:27:18	28,8000*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	24/02/21 10:27:25	26,0000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:34:42	24,7000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:37:24	24,6900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:37:38	22,0000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:38:38	21,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:38:47	21,9800
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:39:06	21,9700
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:39:14	19,5000
15	MALHA TUBULAR 10CM X 15M **Código:** 212106 **Quantidade:** 300	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:29:03	9,3000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:29:44	9,1000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:29:56	9,0900
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:30:13	9,0400
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:30:53	9,0399
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:31:46	9,0362
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:31:56	9,0300
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:34:52	9,0000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:35:54	8,9900
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:37:57	8,9500
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:38:24	8,9300
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:38:40	8,9000
16 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) **Código:** 110904 **Quantidade:** 400	**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:29:11	179,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:29:22	179,9800
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:29:24	190,0000*
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:29:49	179,9700
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:30:02	179,9600
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:30:47	179,9500
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:30:58	179,9400
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:31:21	179,9300
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	24/02/21 10:31:55	179,9200
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:32:00	179,9100
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	24/02/21 10:32:45	179,9000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:33:05	179,8900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:34:09	179,8800
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:35:04	175,0000
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	24/02/21 10:35:18	174,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:35:20	165,0000
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	24/02/21 10:35:36	164,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:35:50	155,0000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:35:55	169,0000*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:37:50	154,5000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:38:02	146,0000
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:38:12	150,0000*
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:38:20	169,9000*
		Aguamed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	24/02/21 10:39:52	164,9000*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:40:04	145,9990
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:40:18	142,0000
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:40:52	145,0000*
17		**Fornecedor**	**Hora**	**Lance**

	TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM **Código:** 212859 **Quantidade:** 500	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:29:12	80,0000*
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:29:24	180,0000*
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	24/02/21 10:30:32	164,8600*
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:35:12	72,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:39:31	71,0000*
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:42:23	59,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	24/02/21 10:44:38	70,0000*

		Fornecedor	Hora	Lance
18	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml **Código:** 212862 **Quantidade:** 100	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:38:56	20,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	24/02/21 10:41:27	18,5000
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:41:39	18,0000

		Fornecedor	Hora	Lance
19	Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml **Código:** 212863 **Quantidade:** 150	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:38:56	16,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	24/02/21 10:41:55	17,5000*
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:42:54	15,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:44:03	15,9800
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:45:24	15,9700
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:45:46	15,8500
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:46:19	15,8000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:46:27	15,7000
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:46:46	15,5000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:46:52	15,4000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:49:53	15,3900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:50:15	15,2500
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:50:35	15,2400
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:50:57	15,1900
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:51:26	15,1800
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:51:38	15,1000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:52:35	15,0900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:52:47	15,0000
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:53:51	14,9900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:53:57	14,8900
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:54:16	14,8800
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:54:25	14,8700
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:54:40	14,8600
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:54:46	14,8500
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:54:55	14,8400
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:55:01	14,8300
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:55:21	14,8100
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:55:23	14,8200*
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:55:30	14,8000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:55:36	14,7900
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:55:47	14,7800
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:55:54	14,7700
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:56:05	14,7600
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:13	14,7500
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:56:27	14,7400
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:32	14,7300
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:40	14,7200
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:44	14,7100
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:50	14,7000
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:54	14,6900
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:56:58	14,6800
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:57:01	14,6700
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:57:05	14,6600
		Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	24/02/21 10:57:11	14,6500
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	24/02/21 10:57:20	14,6400
20				

		Fornecedor	Hora	Lance
	Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock **Código:** 214499 **Quantidade:** 200.000	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 10:39:15	3,4000*

		Fornecedor	Hora	Lance
21	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP **Código:** 212284 **Quantidade:** 2.000	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:43:21	2,4900
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:44:02	2,4800
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:44:14	2,4500
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:46:03	2,4400
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:46:40	2,4300
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:48:34	2,4200
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:48:56	2,4100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:49:12	2,3900
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/02/21 10:49:23	2,3100
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:49:39	2,3000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:50:36	2,2900
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:50:44	2,2800
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:50:57	2,2200
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:51:17	2,2100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:51:59	2,1900
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:52:12	2,1800
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:53:03	2,1500
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:53:15	2,1400
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:54:22	2,1100
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:54:37	2,1000
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:54:47	2,0900
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24/02/21 10:54:57	2,0800
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	24/02/21 10:55:16	2,0600

		Fornecedor	Hora	Lance
22	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO **Código:** 212555 **Quantidade:** 20	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/02/21 10:58:16	136,3700
		Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	24/02/21 11:00:18	215,1000*

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	24/02/21 10:02:52	Iniciada a sessao para a disputa do pregao 24069
Item 1: 168229 - CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 168231 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 168232 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 4
Item 6: 168234 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 168236 - Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 168237 - DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 9

Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 10
Item 11: 168239 - Espacador para Medicamentos Aerosol		
Sistema	24/02/21 10:03:13	Aberta a disputa do item 11
Item 1: 168229 - CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET		
Sistema	24/02/21 10:13:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 10:13:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 168231 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4		
Sistema	24/02/21 10:13:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 168232 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX		
Sistema	24/02/21 10:13:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 168234 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:13:43	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:13:47	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 168236 - Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata		
Sistema	24/02/21 10:13:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 168237 - DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.		
Sistema	24/02/21 10:13:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 10:14:00	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 168239 - Espacador para Medicamentos Aerosol		
Sistema	24/02/21 10:14:03	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Cleobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	24/02/21 10:17:15	Sra Pregoeira, bom dia! Solicitamos desclassificação da proposta do item 17. Cadastramos de forma incorreta, ficando o valor inexequível.
Pregoeiro	24/02/21 10:18:09	As propostas somente poderão ser desclassificadas após a fase de lances. Neste momento, posso fazer desclassificação apenas de lances.
Cleobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	24/02/21 10:19:11	Ok, obrigada!
Item 3: 168231 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4		
Sistema	24/02/21 10:20:43	Disputa do item 3 encerrada!
Item 12: 168240 - Esparadrapo 10cm x 4,5m		
Sistema	24/02/21 10:21:33	Aberta a disputa do item 12
Item 1: 168229 - CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET		
Sistema	24/02/21 10:22:39	Disputa do item 1 encerrada!
Item 4: 168232 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX		
Sistema	24/02/21 10:22:45	Disputa do item 4 encerrada!
Item 13: 168241 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM		
Sistema	24/02/21 10:23:09	Aberta a disputa do item 13
Item 14: 168242 - FIXADOR DE MASCARA FACIAL		
Sistema	24/02/21 10:23:09	Aberta a disputa do item 14
Item 6: 168234 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:26:49	Disputa do item 6 encerrada!
Item 8: 168236 - Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata		
Sistema	24/02/21 10:26:55	Disputa do item 8 encerrada!
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 10:27:06	Disputa do item 10 encerrada!
Item 15: 168243 - MALHA TUBULAR 10CM X 15M		
Sistema	24/02/21 10:28:38	Aberta a disputa do item 15
Item 16: 168244 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	24/02/21 10:28:38	Aberta a disputa do item 16
Item 17: 168245 - TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM		
Sistema	24/02/21 10:28:38	Aberta a disputa do item 17
Item 12: 168240 - Esparadrapo 10cm x 4,5m		
Sistema	24/02/21 10:33:45	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 168241 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM		
Sistema	24/02/21 10:33:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

Item 14: 168242 - FIXADOR DE MASCARA FACIAL		
Sistema	24/02/21 10:33:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 15: 168243 - MALHA TUBULAR 10CM X 15M		
Sistema	24/02/21 10:33:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 16: 168244 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	24/02/21 10:33:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 17: 168245 - TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM		
Sistema	24/02/21 10:33:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 10:34:42	Disputa do item 2 encerrada!
Item 9: 168237 - DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.		
Sistema	24/02/21 10:35:03	Disputa do item 9 encerrada!
Item 11: 168239 - Espacador para Medicamentos Aerosol		
Sistema	24/02/21 10:36:09	Disputa do item 11 encerrada!
Item 18: 168246 - Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:37:59	Aberta a disputa do item 18
Item 19: 168247 - Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:37:59	Aberta a disputa do item 19
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		
Sistema	24/02/21 10:37:59	Aberta a disputa do item 20
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:42:54	Disputa do item 7 encerrada!
Sistema	24/02/21 10:43:06	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 7! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Item 21: 168249 - SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP		
Sistema	24/02/21 10:43:12	Aberta a disputa do item 21
Item 18: 168246 - Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:43:23	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 19: 168247 - Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:43:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 19! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		
Sistema	24/02/21 10:43:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 21: 168249 - SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP		
Sistema	24/02/21 10:46:12	Atenção!!! Batida Iminente para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 10:48:07	Desempate do item 7
Sistema	24/02/21 10:48:07	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 7!
Item 18: 168246 - Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:51:29	Disputa do item 18 encerrada!
Item 15: 168243 - MALHA TUBULAR 10CM X 15M		
Sistema	24/02/21 10:52:58	Disputa do item 15 encerrada!
Item 22: 168250 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO		
Sistema	24/02/21 10:53:04	Aberta a disputa do item 22
Item 12: 168240 - Esparadrapo 10cm x 4,5m		
Sistema	24/02/21 10:54:52	Disputa do item 12 encerrada!
Item 17: 168245 - TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM		
Sistema	24/02/21 10:55:03	Disputa do item 17 encerrada!
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		
Sistema	24/02/21 10:55:34	Disputa do item 20 encerrada!
Item 16: 168244 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	24/02/21 10:56:01	Disputa do item 16 encerrada!
Item 19: 168247 - Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 10:57:32	Disputa do item 19 encerrada!
Item 13: 168241 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM		
Sistema	24/02/21 10:57:54	Disputa do item 13 encerrada!
Item 21: 168249 - SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP		
Sistema	24/02/21 10:58:18	Disputa do item 21 encerrada!
Item 22: 168250 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO		
Sistema	24/02/21 10:58:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

Item 14: 168242 - FIXADOR DE MASCARA FACIAL		
Sistema	24/02/21 11:01:57	Disputa do item 14 encerrada!
Item 1: 168229 - CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET		
Sistema	24/02/21 11:03:32	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 11:03:32	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 3: 168231 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4		
Sistema	24/02/21 11:03:32	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 4: 168232 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX		
Sistema	24/02/21 11:03:32	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 6: 168234 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Angular Produtos Para Saude Ltda-ME
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: INJEX IND. CIRURGICA LTDA
Item 8: 168236 - Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Item 9: 168237 - DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 11: 168239 - Espacador para Medicamentos Aerosol		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: RS MED LTDA
Item 12: 168240 - Esparadrapo 10cm x 4,5m		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Item 13: 168241 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 13 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
Item 14: 168242 - FIXADOR DE MASCARA FACIAL		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 14 em fase de habilitacao para o fornecedor: Asdepios Equipamentos Hospitalares Eireli
Item 15: 168243 - MALHA TUBULAR 10CM X 15M		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 15 em fase de habilitacao para o fornecedor: Angular Produtos Para Saude Ltda-ME
Item 16: 168244 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 16 em fase de habilitacao para o fornecedor: Asdepios Equipamentos Hospitalares Eireli
Item 17: 168245 - TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM		
Sistema	24/02/21 11:03:33	Item 17 em fase de habilitacao para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 18: 168246 - Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 11:03:34	Item 18 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 19: 168247 - Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml		
Sistema	24/02/21 11:03:34	Item 19 em fase de habilitacao para o fornecedor: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		
Sistema	24/02/21 11:03:34	Item 20 em fase de habilitacao para o fornecedor: INJEX IND. CIRURGICA LTDA
Item 21: 168249 - SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP		
Sistema	24/02/21 11:03:34	Item 21 em fase de habilitacao para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 22: 168250 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO		
Sistema	24/02/21 11:03:34	Item 22 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	24/02/21 11:03:34	Disputa do item 22 encerrada!
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 11:11:05	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 11:13:14	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 11:13:44	Qual o valor estimado ?
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 11:14:05	Qual o valor estimado ?
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		

Sistema	24/02/21 11:19:09	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 20! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/02/21 11:20:08	Sr. Licitante, o valor máximo a ser pago por esta Administração pelo item é R$ 0,4153. Valor que se mantiver superior será desclassificado
INJEX IND. CIRURGICA LTDA	24/02/21 11:49:35	Senhora Pregoeira, estamos consultando internamente, por favor, aguarde
INJEX IND. CIRURGICA LTDA	24/02/21 11:49:38	Senhora Pregoeira, estamos consultando internamente, por favor, aguarde
INJEX IND. CIRURGICA LTDA	24/02/21 11:57:56	Sra. pregoeira, nosso melhor preço é 0,58, já lançado
Item 2: 168230 - Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX		
Sistema	24/02/21 14:24:36	A empresa reduziu o valor
Sistema	24/02/21 14:24:36	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	24/02/21 14:24:36	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 14:25:17	A empresa reduziu o valor
Sistema	24/02/21 14:25:17	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 10!
Sistema	24/02/21 14:25:17	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 20: 168248 - Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock		
Sistema	24/02/21 14:26:14	A empresa manifestou a impossibilidade de redução do valor
Sistema	24/02/21 14:26:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 20!
Sistema	24/02/21 14:26:14	Item 20 em fase de habilitacao para o fornecedor: INJEX IND. CIRURGICA LTDA
Item 17: 168245 - TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM		
Sistema	24/02/21 14:50:37	O fornecedor Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 17
Sistema	24/02/21 14:50:37	Item 17 em fase de habilitacao para o fornecedor: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me
Item 1: 168229 - CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET		
Sistema	24/02/21 16:06:22	O fornecedor Kenen Comércio De Equipamentos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 1
Sistema	24/02/21 16:06:22	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos
Item 6: 168234 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 16:07:53	O fornecedor V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 6
Sistema	24/02/21 16:07:53	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Angular Produtos Para Saude Ltda-ME
Item 7: 168235 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca		
Sistema	24/02/21 16:08:20	O fornecedor V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 7
Sistema	24/02/21 16:08:21	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: INJEX IND. CIRURGICA LTDA
Item 9: 168237 - DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.		
Sistema	24/02/21 16:12:16	O fornecedor V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 9
Sistema	24/02/21 16:12:16	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 10: 168238 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM		
Sistema	24/02/21 16:13:33	O fornecedor Medi-globe Brasil Ltda foi desclassificado para o item 10
Sistema	24/02/21 16:13:34	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli
Item 12: 168240 - Esparadrapo 10cm x 4,5m		
Sistema	24/02/21 16:14:56	O fornecedor V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 12
Sistema	24/02/21 16:14:56	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Item 13: 168241 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM		
Sistema	24/02/21 16:15:28	O fornecedor Essity Solucoes Medicas Do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda foi desclassificado para o item 13
Sistema	24/02/21 16:15:28	Item 13 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET **Código:** 217573 **Quantidade:** 50			
2 Exclusivo ME/EPP	Caneta de Cauterio Autoclavavel	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 11:26:54	298,7300

	compativel com ValleyLab Force FX **Código:** 215992 **Quantidade:** 50			
3	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4 **Código:** 111652 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
4	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX **Código:** 212793 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
5	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL **Código:** 212290 **Quantidade:** 2.500	Item Deserto !		
6	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca **Código:** 96 **Quantidade:** 25.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
7	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca **Código:** 98 **Quantidade:** 50.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
8 Exclusivo ME/EPP	Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata **Código:** 14120 **Quantidade:** 3.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
9	DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL. **Código:** 211188 **Quantidade:** 12.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM **Código:** 213466 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
		Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	24/02/21 11:27:31	76,0000
11	Espacador para Medicamentos Aerosol **Código:** 219888 **Quantidade:** 500	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
12	Esparadrapo 10cm x 4,5m **Código:** 971 **Quantidade:** 8.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
13	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM **Código:** 212787	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**

	Quantidade: 3.000			
14	FIXADOR DE MASCARA FACIAL **Código:** 212874 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
15	MALHA TUBULAR 10CM X 15M **Código:** 212106 **Quantidade:** 300	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
16 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) **Código:** 110904 **Quantidade:** 400	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
17	TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM **Código:** 212859 **Quantidade:** 500	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
18	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml **Código:** 212862 **Quantidade:** 100	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
19	Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml **Código:** 212863 **Quantidade:** 150	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
20	Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock **Código:** 214499 **Quantidade:** 200.000	**Fornecedor** INJEX IND. CIRURGICA LTDA	**Hora** 24/02/21 11:46:45	**Valor** 0,5800
21	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP **Código:** 212284 **Quantidade:** 2.000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
22	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO **Código:** 212555 **Quantidade:** 20	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	217573	CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET	50,0000	Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos	332,0000	1	MM ECG
2	215992	Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX	50,0000	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	298,7300	50	SIMILAR E COMPATIVEL
3	111652	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4	100,0000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	46,6300	1	FRADEL
4	212793	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX	100,0000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	55,5200	1	FRADEL
6	96	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca	25.000,0000	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	1,9400	50	ADVA
7	98		50.000,0000	INJEX IND. CIRURGICA LTDA	1,9400	50	INJEX

		Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca					
8	14120	Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata	3.000,0000	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	19,0000	1	CASEX
9	211188	DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL.	12.000,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	0,7499	100	TKL
10	213466	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM	100,0000	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	76,0000	100	JIUGUNG
11	219888	Espacador para Medicamentos Aerosol	500,0000	RS MED LTDA	17,9000	50	MAXX CHAMBER
12	971	Esparadrapo 10cm x 4,5m	8.000,0000	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	6,3700	1	PROCITEX/CREMER
13	212787	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM	3.000,0000	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	5,8000	1	COPERTINA
14	212874	FIXADOR DE MASCARA FACIAL	100,0000	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	19,5000	1	COMPOWER
15	212106	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	300,0000	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	8,9000	1	MSO
16	110904	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)	400,0000	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	142,0000	1	COMPOWER
17	212859	TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM	500,0000	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	59,0000	1	Silflex
18	212862	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml	100,0000	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	18,0000	100	HADKI
19	212863	Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml	150,0000	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	14,6400	1	Venticare
20	214499	Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock	200.000,0000	INJEX IND. CIRURGICA LTDA	0,5800	300	INJEX
21	212284	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP	2.000,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	2,0600	20	SR
22	212555	VÁLVULA REGUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO	20,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	136,3700	1	IFAB

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET	217573	50

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:06:22	**Master Medikal De Comercio E Equipamentos Medicos** Rua Amawonas, 141-Boa Vista II 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG ALEXSANDRO - mastermedikal@mastermedikal.com.br - (35) 3471-3682

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX	215992	50

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 14:24:36	**Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli** Rua Taquaruçu 465-Vila Parque Jabaquara 04346-040 - SAO PAULO - SP ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652

	Produto	Código	Qtde
3	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4	111652	100

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:32	**DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90-ENG GOULART 03725-130 - SAO PAULO - SP (11) 2621-8884 - depulic@terra.com.br - 11 26218884

	Produto	Código	Qtde

4	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX	212793	100

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:32	**DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90-ENG GOULART 03725-130 - SAO PAULO - SP (11) 2621-8884 - depulic@terra.com.br - 11 26218884

	Produto	Código	Qtde
6	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca	96	25.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:07:53	**Angular Produtos Para Saude Ltda-ME** AV JACOB MACANHAN, 4.316-JARDIM CLAUDIA 83326000 - PINHAIS - PR Sandra - comercial1@angularsaude.com.br - (41) 3598-3591

	Produto	Código	Qtde
7	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca	98	50.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:08:21	**INJEX IND. CIRURGICA LTDA** AV. COMENDADOR JOSE ZILLO, 160-DISTRITO INDUSTRIAL 19900-000 - OURINHOS - SP 41-991168930 - verafaccin@vilelafaccin.com.br - 65-36611669

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata	14120	3.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:33	**Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda** Rua Gouber Pinto Dionisio Nº 55-Cic 81460-140 - CURITIBA - PR JULIA - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996

	Produto	Código	Qtde
9	DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL.	211188	12.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:12:16	**Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda** Rua Desembargador Od Campelo, 6598-Oc 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@tertinmedical.com.br - (41) 3021-1770

	Produto	Código	Qtde
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM	213466	100

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:13:34	**Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli** Rua Taquaruçu 465-Vila Parque Jabaquara 04346-040 - SAO PAULO - SP ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652

	Produto	Código	Qtde
11	Espacador para Medicamentos Aerosol	219888	500

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:33	**RS MED LTDA** Rua Abaete-Bonfim 31210-390 - BELO HORIZONTE - MG LUCIANA OLIVEIRA - 31 32714276 - lidiane@rsmed.com.br - (31) 3271-4276

	Produto	Código	Qtde
12	Esparadrapo 10cm x 4,5m	971	8.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:14:56	**Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda** Rua Gauber Pinto Dionisio Nº 55-Cic 81460-140 - CURITIBA - PR JULIA - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996

	Produto	Código	Qtde
13	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM	212787	3.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 16:15:28	**Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda** Rua Campo Comprido N° 90-Iminim 02469-120 - SAO PAULO - SP (11) 2239-6060 - ester@cotacaocrie.com.br - (11) 2239-6060

	Produto	Código	Qtde
14	FIXADOR DE MASCARA FACIAL	212874	100

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:33	**Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli** Rod Dos Minerios-Lamenha Grande 83507-000 - ALMIRANTE TAMANDARE - PR 41-36994237 - augusto@asclepioshospitalares.com.br - (41) 3699-4237

	Produto	Código	Qtde
15	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	212106	300

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:33	**Angular Produtos Para Saude Ltda-ME** AV JACOB MACANHAN, 4.316-JARDIM CLAUDIA 83326000 - PINHAIS - PR Sandra - comercial1@angularsaude.com.br - (41) 3598-3591

	Produto	Código	Qtde
16 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)	110904	400

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:33	**Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli** Rod Dos Minerios-Lamenha Grande 83507-000 - ALMIRANTE TAMANDARE - PR 41-36994237 - augusto@asclepioshospitalares.com.br - (41) 3699-4237

	Produto	Código	Qtde
17	TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM	212859	500

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 14:50:37	**Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me** Rua Bairi-Lapa 05059-000 - SAO PAULO - SP HENRIQUE - antonio@bioinfinity.com.br - (11) 3647-9575

	Produto	Código	Qtde
18	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml	212862	100

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:34	**Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli** Rua Taquariçu 465-Vila Parque Jabaquara 04346-040 - SAO PAULO - SP ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652

	Produto	Código	Qtde
19	Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml	212863	150

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:34	**Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me** Rua Bem-Lapa 05059-000 - SAO PAULO - SP HENRIQUE - antonio@bioinfinity.com.br - (11) 3647-9575

	Produto	Código	Qtde
20	Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock	214499	200.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 14:26:14	**INJEX IND. CIRURGICA LTDA** AV. COMENDADOR JOSE ZILLO, 160-DISTRITO INDUSTRIAL 19900-000 - OURINHOS - SP 41-991168930 - verafaccin@villelafaccin.com.br - 65-36611669

	Produto	Código	Qtde
21	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP	212284	2.000

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:34	**Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda** Rua Desembargador Otd Campelo, 6598-Cic 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zermmedical.com.br - (41) 3021-1770

	Produto	Código	Qtde
22	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO	212555	20

Habilitação de Fornecedor

24/02/2021 11:03:34	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio De Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo
Janaina Barreto Fonseca

Fechar

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Janaina Bernato Fonseca
ID: 24069
N Pregão: 010.2021
Processo n: 010.2021
Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Início sessão: 24/02/21 - 10:00h

Início acolhimento: 26/01/21 - 10:00h
Limite acolhimento: 24/02/21 - 09:29h
Abertura propostas: 24/02/21 - 09:30h

Seq: 1 **Cód: 217573** **CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET** **Qtde: 50**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Master Medical De Comercio E Equipamentos Medicos	10.686.841/0001-84	Lance	24/02/2021 10:14	332,0000	16.600,0000
2º	Be Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	33.586.413/0001-02	Lance	24/02/2021 10:18	339,0000	16.950,0000
3º	Global Tec Industria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.	06.157.734/0001-65	Lance	24/02/2021 10:07	350,0000	17.500,0000
4º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	24/02/2021 10:04	689,1500	34.457,5000
5º	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:04	980,0000	49.000,0000

Seq: 2 **Cód: 215992** **Caneta de Cauterio Autoclavavel compativel com ValleyLab Force FX** **Qtde: 50**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56		24/02/2021 11:26	298,7300	14.936,5000

Seq: 3 **Cód: 111652** **Canula para Traqueostomia Media Metalica nº4** **Qtde: 100**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	24/02/2021 10:12	48,6300	4.863,0000
2º	Albermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:05	51,2100	5.121,0000

Seq: 4 **Cód: 212793** **CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA Nº 4 - AÇO INOX** **Qtde: 100**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	24/02/2021 10:12	55,5200	5.552,0000
2º	Albermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:05	58,4500	5.845,0000

Seq: 6 **Cód: 96** **Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca** **Qtde: 25000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.804/0001-57	Lance	24/02/2021 10:07	1,9400	48.500,0000
2º	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:06	1,9500	48.750,0000
3º	Provider Produtos Hospitalares E Sementes Ltda Epp	26.164.075/0001-00	Lance	24/02/2021 10:10	1,9900	49.750,0000
4º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	24/02/2021 10:19	2,1400	53.500,0000
5º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda	32.364.822/0001-48	Lance	24/02/2021 10:10	2,1500	53.750,0000
6º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:08	2,2400	56.000,0000
7º	Laboratórios B.braun S.a	31.673.254/0010-95	Lance	24/02/2021 10:06	2,2600	56.500,0000
8º	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.814/0001-87	Proposta	10/02/2021 08:08	2,3500	58.750,0000
9º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.274/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	2,3500	58.750,0000
10º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	24/02/2021 10:15	2,4800	62.000,0000

Seq: 7 **Cód: 98** **Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca** **Qtde: 50000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	INDEX IND. CIRURGICA LTDA	59.309.302/0001-99	Lance	24/02/2021 10:09	1,9400	97.000,0000
2º	Albermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:06	1,9500	97.500,0000
3º	Provider Produtos Hospitalares E Sementes Ltda Epp	26.164.075/0001-00	Lance	24/02/2021 10:10	1,9900	99.500,0000
4º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	24/02/2021 10:19	2,1400	107.000,0000
5º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda	32.364.822/0001-48	Lance	24/02/2021 10:10	2,1500	107.500,0000
6º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:08	2,2400	112.000,0000
7º	Laboratórios B.braun S.a	31.673.254/0010-95	Lance	24/02/2021 10:06	2,2500	112.500,0000
8º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.274/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	2,3500	117.500,0000
9º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Proposta	23/02/2021 11:50	2,7000	135.000,0000

Seq: 8 **Cód: 14120** **Curativo a Base de Carvao Ativado com Prata** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	24/02/2021 10:16	19,0000	57.000,0000
2º	Hospibox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	23.886.406/0001-28	Lance	24/02/2021 10:16	20,4900	61.470,0000
3º	Integra Soluções Médicas Ltda Epp	24.658.613/0001-89	Proposta	22/02/2021 14:28	20,5000	61.500,0000
4º	Priori Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:04	38,0000	114.000,0000

Seq: 9 **Cód: 211188** **DISPOSITIVO 3 VIAS. TIPO TORNEIRA. ESTÉRIL.** **Qtde: 12000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:17	0,7499	8.998,8000
2º	Mmagalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	24/02/2021 10:17	0,7500	9.000,0000
3º	Abbé Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.342.666/0001-46	Lance	24/02/2021 10:08	0,7900	9.480,0000
4º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	0,8100	9.720,0000
5º	Abermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	23/02/2021 17:46	0,8199	9.838,8000
6º	Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda	10.807.173/0001-70	Proposta	24/02/2021 09:53	3,0000	36.000,0000

Seq: 10 **Cód: 213466** **ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCOPIO MIN 2,4MM X 200CM** **Qtde: 100**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Priori Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56		24/02/2021 11:27	76,0000	7.600,0000

Seq: 11 **Cód: 219888** **Espacador para Medicamentos Aerosol** **Qtde: 500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Rs Med Ltda	03.840.149/0001-19	Lance	24/02/2021 10:19	17,9000	8.950,0000
2º	Alergotrop Produtos Para Alérgicos Ltda	72.679.303/0001-08	Lance	24/02/2021 10:26	18,0000	9.000,0000
3º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	24/02/2021 10:19	30,0000	15.000,0000

Seq: 12 **Cód: 971** **Esparadrapo 10cm x 4,5m** **Qtde: 8000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	24/02/2021 10:23	6,3700	50.960,0000
2º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	24/02/2021 10:27	6,6700	53.360,0000
3º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	24/02/2021 10:22	6,7700	54.160,0000
4º	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-64	Lance	24/02/2021 10:13	6,8800	55.040,0000
5º	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	48.791.685/0001-68	Lance	24/02/2021 10:30	7,2200	57.760,0000
6º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	24/02/2021 10:22	7,2500	58.000,0000
7º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	24/02/2021 10:24	7,3500	58.800,0000
8º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:22	7,3600	58.880,0000
9º	Abermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:23	7,4300	59.440,0000
10º	Mmagalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	24/02/2021 10:23	7,5000	60.000,0000
11º	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda	32.364.802/0001-48	Proposta	23/02/2021 08:30	8,0000	64.000,0000
12º	Adi Comercial Eireli	03.578.376/0001-14	Proposta	23/02/2021 11:06	16,9800	135.840,0000

Seq: 13 **Cód: 212787** **FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL 10X25CM** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	24/02/2021 10:57	5,8000	17.400,0000
2º	Baca Comércio Internacional Ltda	47.411.780/0001-26	Lance	24/02/2021 10:57	5,8400	17.520,0000
3º	Cherrer S.a.	82.641.325/0043-77	Lance	24/02/2021 10:57	5,8500	17.550,0000
4º	Comercial Cirurgica Riodarense Ltda	87.729.178/0004-91	Lance	24/02/2021 10:36	6,6000	19.800,0000
5º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	24/02/2021 10:36	6,9700	20.910,0000
6º	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	48.791.685/0001-68	Lance	24/02/2021 10:30	8,6500	25.950,0000
7º	Z3 Hospitalar Ltda	25.153.414/0001-81	Lance	24/02/2021 10:25	9,4500	28.350,0000
8º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	24/02/2021 10:24	10,2100	30.630,0000
9º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	24/02/2021 10:27	11,5000	34.500,0000

Seq: 14 **Cód: 212874** **FIXADOR DE MASCARA FACIAL** **Qtde: 100**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	33.068.320/0001-32	Lance	24/02/2021 10:39	19,5000	1.950,0000
2º	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Lance	24/02/2021 10:39	21,9700	2.197,0000
3º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	24/02/2021 10:27	26,0000	2.600,0000
4º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	24/02/2021 10:27	28,8000	2.880,0000
5º	Priori Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:23	55,0000	5.500,0000

Seq: 15 **Cód: 212106** **MALHA TUBULAR 10CM X 15M** **Qtde: 300**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	24/02/2021 10:38	8,9000	2.670,0000
2º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:38	8,9300	2.679,0000
3º	Abermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:31	9,0362	2.710,8600
4º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	9,3200	2.796,0000

Seq: 16 **Cód: 110904** **REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)** **Qtde: 400**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	33.068.320/0001-32	Lance	24/02/2021 10:40	142,0000	56.800,0000
2°	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	24/02/2021 10:40	145,0000	58.000,0000
3°	Agusmed Comercio De Equip Amentos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me	26.137.947/0001-75	Lance	24/02/2021 10:39	164,9900	65.996,0000
4°	2m Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:15	169,0000	67.600,0000
5°	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Lance	24/02/2021 10:38	169,9900	67.996,0000
6°	Medele Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	180,2800	72.112,0000
7°	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:29	190,0000	76.000,0000

Seq: 17 **Cód: 212859** **TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X 120CM** **Qtde: 500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Lance	24/02/2021 10:42	59,0000	29.500,0000
2°	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.060.775/0001-08	Lance	24/02/2021 10:44	70,0000	35.000,0000
3°	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	33.068.320/0001-32	Lance	24/02/2021 10:35	72,0000	36.000,0000
4°	Global Ter Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.	06.157.734/0001-65	Proposta	22/02/2021 17:24	85,0000	42.515,0000
5°	Medele Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	24/02/2021 08:23	85,0300	42.515,0000
6°	Anti Comercial Eireli	01.578.278/0001-14	Proposta	23/02/2021 11:05	162,0000	81.000,0000
7°	Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	06.207.441/0001-45	Lance	24/02/2021 10:30	164,8800	82.440,0000
8°	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:29	180,0000	90.000,0000

Seq: 18 **Cód: 212862** **Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml** **Qtde: 100**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:41	18,0000	1.800,0000
2°	Aabs Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	24/02/2021 10:41	18,5000	1.850,0000
3°	Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	06.207.441/0001-45	Proposta	23/02/2021 13:10	30,0000	3.000,0000

Seq: 19 **Cód: 212863** **Umidificador para Oxigenio com frasco de 250ml** **Qtde: 150**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Lance	24/02/2021 10:57	14,6400	2.196,0000
2°	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli	33.068.320/0001-32	Lance	24/02/2021 10:57	14,6500	2.197,5000
3°	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:46	15,5000	2.325,0000
4°	Aabs Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	24/02/2021 10:41	17,5000	2.625,0000
5°	Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	06.207.441/0001-45	Proposta	23/02/2021 13:10	30,0000	4.500,0000

Seq: 20 **Cód: 214499** **Seringa Descartavel de 20ml - Bico Luer Lock** **Qtde: 200000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	INDEX IND. CIRURGICA LTDA	59.309.302/0001-99		24/02/2021 11:46	0,5800	116.000,0000
2°	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	24/02/2021 10:39	3,4000	680.000,0000

Seq: 21 **Cód: 212284** **SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP** **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	2m Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	24/02/2021 10:55	2,0600	4.120,0000
2°	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	24/02/2021 10:54	2,0800	4.160,0000
3°	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	24/02/2021 10:49	2,3100	4.620,0000

Seq: 22 **Cód: 212555** **VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE ÓXIDO NITROSO** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1°	Alkermes Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/02/2021 10:58	136,3700	2.727,4000
2°	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.814/0001-87	Proposta	10/02/2021 08:58	145,6600	2.913,2000
3°	Protec Export Ind, Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - Epp	06.207.441/0001-45	Lance	24/02/2021 11:00	215,1000	4.302,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 25/02/21 - 07:56:40

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 010/2021- insumos médicos hospitalares

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 25 de fev de 2021 07:58
Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 010/2021- insumos médicos hospitalares 4 anexos
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 010/2021, cujo objeto resume- se na aquisição de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 010-2021 INSUMOS MÉDICOS) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316 3967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- **Ata.pdf**
  480 KB
- **Mapa.pdf**
  480 KB
- **Resumo.pdf**
  151 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

recurso

De : Licitacao IntegraSM <licitacao@INTEGRASM.COM.BR> qui, 25 de fev de 2021 08:20
Assunto : recurso 1 anexo
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Iremos entrar com recurso no pregão eletrônico 10/2021 item 8, pois a marca ofertada pela empresa arrematante não atende ao descritivo.

Existe algum lugar na plataforma Publinexo para manifestar Intenção? Ou devemos protocolar a mesma?

Att,

Integra
Soluções Médicas

Gustavo Dias
Licitação
Integra Soluções Medicas – EPP
Rua João Alencar Guimarães, 305
Santa Quitéria – Curitiba/PR
CEP: 80.310-420
TEL: (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1297

Re: recurso

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 25 de fev de 2021 08:22
Assunto : Re: recurso 2 anexos
Para : licitacao <licitacao@INTEGRASM.COM.BR>

Prezados,

favor ler o Edital para atentar- se à forma e aos prazos de interposição de recurso. O certame ainda não está encerrado.

Atenciosamente,

FEAS

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-0067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "licitacao" <licitacao@INTEGRASM.COM.BR>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 8:20:23
Assunto: recurso

Prezados, bom dia!

Iremos entrar com recurso no pregão eletrônico 10/2021 item 8, pois a marca ofertada pela empresa arrematante não atende ao descritivo.

Existe algum lugar na plataforma Publinexo para manifestar Intenção? Ou devemos protocolar a mesma?

Att,

Gustavo Dias
Licitação
Integra Soluções Medicas – EPP
Rua João Alencar Guimarães, 305
Santa Quitéria – Curitiba/PR
CEP: 80.310-420
TEL: (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1297

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

209

Memorando n.° 048 - Compras **25 de fevereiro de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI;**
- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;**
- ✓ **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;**
- ✓ **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME;**
- ✓ **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **INJEX IND. CIRÚRGICA LTDA;**
- ✓ **MASTER MEDIKAL DE COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS;**
- ✓ **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI;**
- ✓ **RS MED LTDA;**
- ✓ **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.**

A empresa **MASTER MEDIKAL DE COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, a Licença Sanitária exigida no item IV-1 está com data de vencimento expirada. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaas.curitiba.pr.gov.br

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 217573 / Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiotouch Bionet:

- A empresa **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 214869 / Caneta de cautério compatível com ValleyLab Force FX (autoclavável):

- A empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV-2 (Registro do Produto) do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 03: 111652 / Cânula Traqueostomia Média Metálica N.4:

- A empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 216938 / Cânula Traqueostomia Longa Metálica N.4:

- A empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 212290 / Capa para Videolaparoscopia Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 06: 96 / Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**

Item 07: 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **INJEX IND. CIRURGICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**

Item 08: 14120 / Curativo À Base de Carvão Ativado Com Prata:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 09: 211188 / Dispositivo 3 Vias, Tipo Torneira, Estéril, Descartável:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: 213466 / Escova para limpeza de Endoscópio min 2,4mm x 200cm:

- A empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV-2 (Registro do Produto) do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 11: 219888 / Espaçador para Medicamentos Aerosol:

- A empresa **RS MED LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12: 971 / Esparadrapo 10cm x 4,5m:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: 212787 / Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10x25cm:

- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES**

Item 14: 212874 / Fixador de máscara facial:

- A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15: 212106 / Malha Tubular 10cm x 15m:

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV-2 (Registro do Produto) do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 16: 110904 / Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório:

- A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 17: 212859 / Traquéia em silicone 22mm x 120cm:

- A empresa **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 18: 212862 / Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml:

- A empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV-2 (Registro do Produto) do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 19: 212863 / Umidificador para Oxigênio com frasco de 250ml:

- A empresa **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 20: 214499 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Luer Lock, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.

Item 21: 212284 / Seringa Descartável 60ml Bico Slip:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 22: 212555 / Válvula Redutora de Pressão de Óxido Nitroso:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV-2 (Registro do Produto) do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 004/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 26 de fev de 2021 15:11
Assunto : Ofício 004/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : Licitação Angular Saúde <licitacao1@angularsaude.com.br>

Prezados,

anexo segue Oficio 004 /2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através do Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até as **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316.5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

18- Oficio 004-2021 Angular_Solicitação de amostras.pdf
431 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Oficio nº 004/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança –** 10 (10) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Angular Produtos para a Saúde LTDA ME

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 005/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 26 de fev de 2021 15:12
Assunto : Oficio 005/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : winston hosp <winston.hosp@gmail.com>, injex <injex@injex.com.br>

Prezados,

anexo segue Oficio 005/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Oficio ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

19- Oficio 005-2021 Injex_Solicitação de amostras.pdf
431 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 005/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança** – 10 (10) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Injex Indústria Cirúrgica LTDA

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 26 de fev de 2021 15:13
Assunto : Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : Julia Aschembrener, Grupo Medical <adm@medicalprodutos.com.br>, andrea <andrea@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

anexo segue Oficio 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-8867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20- Oficio 006-2021 Medefe_Solicitação de amostras.pdf
431 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 006/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **08: 14120/ Curativo, à Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI)–** 03 (três) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Medefe Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 26 de fev de 2021 15:17
Assunto : Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 3 anexos
Para : juliana@cotacaocrie.com.br, camila@cotacaocrie.com.br, ester@cotacaocrie.com.br

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-5907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Oficio 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-5907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

21- Oficio 007-2021 Cotação_Solicitação de amostras.pdf
430 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Oficio nº 007/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm** – 05 (cinco) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação LTDA

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : camila@cotacaocrie.com.br sex, 26 de fev de 2021 15:24
Assunto : RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, juliana@cotacaocrie.com.br, ester@cotacaocrie.com.br

Olá Janaina, boa tarde!

Encaminhado para o responsável.

Obrigada!

Camila Ribas
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto : ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

seg, 01 de mar de 2021 08:57
3 anexos

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschambrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

21- Oficio 007-2021 Cotação_Solicitação de amostras.pdf
430 KB

Re: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 01 de mar de 2021 11:30
Assunto : Re: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 3 anexos
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar à vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2238-6060

Seja reciclável, pense bem, antes de imprimir.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

assinatura.png
30 KB

Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 01 de mar de 2021 13:41
Assunto : Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 4 anexos
Para : fernanda@cotacaocrie.com.br

304

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5940 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.956.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-4060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento desta

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020

De : Julia - Medical Produtos <vendas@medicalprodutos.com.br> qua, 03 de mar de 2021 08:42
Assunto : SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020
Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Bom dia Janaina,

Devido a seleção de declarações do site, acabei por selecionar microempresa. Sendo assim, solicito a desclassificação do item 8. Justifico que nossa empresa não se trata de ME.

mais uma vez peço desculpa pelo meu equivoco.

--
Atenciosamente,

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Re: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 03 de mar de 2021 08:43
Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020 1 anexo
Para : vendas <vendas@medicalprodutos.com.br>

Prezada,

solicitação acatada.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas" <vendas@medicalprodutos.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de março de 2021 8:42:24
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020

Bom dia Janaina,
Devido a seleção de declarações do site, acabei por selecionar microempresa. Sendo assim, solicito a desclassificação do item 8.
Justifico que nossa empresa não se trata de ME.

mais uma vez peço desculpa pelo meu equivoco.

--
Atenciosamente,

medical

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Fwd: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 03 de mar de 2021 08:45
Assunto : Fwd: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020 1 anexo
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

informo que a empresa "Medefe Produtos Medicos Hospitalares LTDA" solicitou desclassificação da proposta do Item 08.

Desta forma, solicito que prossiga com a análise de classificação de item do próximo colocado no certame. Aguardo retorno ara dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas" <vendas@medicalprodutos.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de março de 2021 8:42:24
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE 10/2020

Bom dia Janaina,
Devido a seleção de declarações do site, acabei por selecionar microempresa. Sendo assim, solicito a desclassificação do item 8.
Justifico que nossa empresa não se trata de ME.

mais uma vez peço desculpa pelo meu equivoco.

--
Atenciosamente,

medical

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : fernanda@cotacaocrie.com.br qui, 04 de mar de 2021 07:54
Assunto : RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 9 anexos
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : cotacao@uol.com.br

Oi Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Ao verificar o rastreamento das amostras enviadas me deparei com a seguinte informação: **"Endereço incorreto - Entrega não realizada"**

QB 193 660 876 BR

Postagem 02/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde 04/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Endereço incorreto - Entrega não realizada Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remitente

Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados fica [illegible] até 120 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado em "R" e "C" e terminado com "SR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou garantir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos área dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço [illegible] na origem, [illegible] e [illegible] de informação de rastreamento de objetos em nossa site.

Objetos [illegible]

As amostras foram enviadas para o endereço mencionado no arquivo que recebemos (anexo). Poderia confirmar se está correto, por gentileza?

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COTAÇÃO Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.
Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: fernanda@cotacaocrie.com.br [mailto:fernanda@cotacaocrie.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:17
Para: 'Janaina Barreto Fonseca'
Cc: Juliana <cotacao@uol.com.br> (cotacao@uol.com.br)
Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Prioridade: Alta

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Enviamos a amostra ontem via Correios (SEDEX), abaixo o print para acompanhamento.

QB 193 660 876 BR

Postagem 02/03/2021	Objeto em trânsito - por favor aguarde 02/03/2021
	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR
	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP
	Objeto postado

SEDEX 12 e SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, as operadoras postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO-CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja conectado, tenha bom senso de segurança

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:42
Para: fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6000

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliane@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5987 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

21- Ofício 007-2021 Cotação_Solicitação de amostras.pdf
430 KB

Re: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

---

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Re: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Para : fernanda <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Cc : cotacao <cotacao@uol.com.br>

qui, 04 de mar de 2021 08:01
9 anexos

Fernanda, bom dia!

o endereço está correto. Todas as empresas já entregaram as amostras e este é o endereço utilizado.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 7:54:22
Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Oi Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Ao verificar o rastreamento das amostras enviadas me deparei com a seguinte informação: **"Endereço incorreto - Entrega não realizada"**

QB 193 660 876 BR

Postagem
Objeto em trânsito - por favor aguarde

Objeto em trânsito - por favor aguarde
da Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Endereço incorreto - Entrega não realizada
Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente

Objeto em trânsito - por favor aguarde
da Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
da Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
da Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

As amostras foram enviadas para o endereço mencionado no arquivo que recebemos (anexo). Poderia confirmar se está correto, por gentileza?

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CBE LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: fernanda@cotacaocrie.com.br [mailto:fernanda@cotacaocrie.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:17
Para: 'Janaina Barreto Fonseca'
Cc: Juliana <cotacao@uol.com.br> (cotacao@uol.com.br)
Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Prioridade: Alta

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Enviamos a amostra ontem via Correios (SEDEX), abaixo o print para acompanhamento.

QB 193 660 876 BR

Postagem 02/03/2021	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** 02/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

SIGEX 1.0 e do SIGEX Hoje, representa o horário real de entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar ativo tramando informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-4060

Não imprima, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:42
Para: fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

3/3

Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.196.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener. Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto : RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : 'cotacao' <cotacao@uol.com.br>

qui, 04 de mar de 2021 17:57
10 anexos

Sra. Janaina, boa tarde!

Infelizmente estamos enfrentando um problema com os Correios. Fizemos tudo conforme solicitado, enviamos para o endereço correto, com tudo com o que foi solicitado... Vou continuar acompanhando/rastreando as amostras.

Peço desculpas pelo transtorno.

QB 193 660 876 BR

Postagem	Objeto em trânsito - por favor aguarde
02/03/2021	04/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto mal encaminhado
Encaminhamento a ser corrigido

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Endereço incorreto - Entrega não realizada
Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
da Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

SEDEX 12 e/ou SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, portanto não há rastreamento ponto a ponto. As informações no sistema de rastreamento para esses objetos "R" incluem apenas os eventos "recebimento no Brasil", "entrega".

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-8080

Seja sustentável, pense bem antes de imprimir!

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:02
Para: fernanda
Cc: cotacao
Assunto: Re: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Fernanda, bom dia!

o endereço está correto. Todas as empresas já entregaram as amostras e este é o endereço utilizado.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41)3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 7:54:22
Assunto: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Oi Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Ao verificar o rastreamento das amostras enviadas me deparei com a seguinte informação: **"Endereço incorreto - Entrega não realizada"**

QB 193 660 976 BR

As amostras foram enviadas para o endereço mencionado no arquivo que recebemos (anexo). Poderia confirmar se está correto, por gentileza?

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: fernanda@cotacaocrie.com.br [mailto:fernanda@cotacaocrie.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:17
Para: 'Janaina Barreto Fonseca'
Cc: Juliana <cotacao@uol.com.br> (cotacao@uol.com.br)
Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Prioridade: Alta

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Enviamos a amostra ontem via Correios (SEDEX), abaixo o print para acompanhamento.

QB 193 660 876 BR

Postagem 02/03/2021	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** 02/03/2021
Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR	
Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP	
Objeto postado	

SEDEX 12 e de SEDEX Hoje representa o horário real de entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:42
Para: fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5842 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.
Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

---

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 05 de mar de 2021 10:14
Assunto : Re: RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 11 anexos
Para : fernanda <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Cc : cotacao <cotacao@uol.com.br>

Prezada,

o prazo ja expirou e foi solicitado amostra do próximo colocado.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 17:57:42

Assunto: RES: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Infelizmente estamos enfrentando um problema com os Correios. Fizemos tudo conforme solicitado, enviamos para o endereço correto, com tudo com o que foi solicitado... Vou continuar acompanhando/rastreando as amostras.

Peço desculpas pelo transtorno.

QB 193 660 876 BR

Postagem 02/03/2021	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** 04/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto mal encaminhado
Encaminhamento a ser corrigido

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Endereço incorreto - Entrega não realizada
Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

SEDEX 12 e os SEDEX Hoje representa o horário real da entrega

As informações de rastreamento de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, portanto não há rastreamento ponto a ponto. As informações no sistema de rastreamento para esses objetos "R" incluem apenas os eventos "recebimento no Brasil", "entrega",

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CWB LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:02
Para: fernanda
Cc: cotacao
Assunto: Re: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Fernanda, bom dia!

o endereço está correto. Todas as empresas já entregaram as amostras e este é o endereço utilizado.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 7:54:22
Assunto: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Oi Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Ao verificar o rastreamento das amostras enviadas me deparei com a seguinte informação: **"Endereço incorreto - Entrega não realizada"**

QB 193 660 876 BR

As amostras foram enviadas para o endereço mencionado no arquivo que recebemos (anexo). Poderia confirmar se está correto, por gentileza?

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: fernanda@cotacaocrie.com.br [mailto:fernanda@cotacaocrie.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:17
Para: 'Janaina Barreto Fonseca'
Cc: Juliana <cotacao@uol.com.br> (cotacao@uol.com.br)
Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Prioridade: Alta

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Enviamos a amostra ontem via Correios (SEDEX), abaixo o print para acompanhamento.

QB 193 660 876 BR

Postagem	Objeto em trânsito - por favor aguarde
02/03/2021	02/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

...SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar ainda informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:42
Para: fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.275/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem, antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliana@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

"Favor confirmar o recebimento deste"

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

RES: RES: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

---

De : fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto : RES: RES: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : 'cotacao' <cotacao@uol.com.br>

sex, 05 de mar de 2021 10:17
10 anexos

Bom dia,

Ciente sra.

Atenciosamente,

34

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de março de 2021 10:14
Para: fernanda
Cc: cotacao
Assunto: Re: RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

o prazo ja expirou e foi solicitado amostra do próximo colocado.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 17:57:42
Assunto: RES: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Infelizmente estamos enfrentando um problema com os Correios. Fizemos tudo conforme solicitado, enviamos para o endereço correto, com tudo com o que foi solicitado... Vou continuar acompanhando/rastreando as amostras.

Peço desculpas pelo transtorno.

320

QB 193 660 876 BR

Postagem	Objeto em trânsito - por favor aguarde
02/03/2021	04/03/2021

04/03/2021 16:12 CURITIBA / PR	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR
04/03/2021 12:48 CURITIBA / PR	**Objeto mal encaminhado** Encaminhamento a ser corrigido
04/03/2021 09:18 CURITIBA / PR	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR
04/03/2021 02:49 CURITIBA / PR	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR
03/03/2021 12:18 CURITIBA / PR	**Endereço incorreto - Entrega não realizada** Objeto sujeito a atraso na entrega ou a devolução ao remetente
03/03/2021 08:17 CURITIBA / PR	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em CURITIBA / PR
03/03/2021 21:42 SAO PAULO / SP	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR
02/03/2021 17:02 SAO PAULO / SP	**Objeto em trânsito - por favor aguarde** de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP
02/03/2021 16:03 SAO PAULO / SP	**Objeto postado**

SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentem código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, portanto não há rastreamento ponto a ponto. As informações no sistema de rastreamento para esses objetos "R" incluem apenas os eventos: "recebimento no Brasil", "entrega".

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COTAÇÃO Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:02
Para: fernanda
Cc: cotacao
Assunto: Re: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Fernanda, bom dia!

o endereço está correto. Todas as empresas já entregaram as amostras e este é o endereço utilizado.

Atenciosamente,

FEAS

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "fernanda" <fernanda@cotacaocrie.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "cotacao" <cotacao@uol.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 7:54:22
Assunto: RES: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Oi Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Ao verificar o rastreamento das amostras enviadas me deparei com a seguinte informação: **"Endereço incorreto - Entrega não realizada"**

QB 193 660 876 BR

As amostras foram enviadas para o endereço mencionado no arquivo que recebemos (anexo). Poderia confirmar se está correto, por gentileza?

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.050.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Seja consciente, pense bem antes de imprimir.

De: fernanda@cotacaocrie.com.br [mailto:fernanda@cotacaocrie.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:17
Para: 'Janaina Barreto Fonseca'
Cc: Juliana <cotacao@uol.com.br> (cotacao@uol.com.br)

Assunto: RES: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas
Prioridade: Alta

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Enviamos a amostra ontem via Correios (SEDEX), abaixo o print para acompanhamento.

QB 193 660 676 BR

Postagem	Objeto em trânsito - por favor aguarde
02/03/2021	02/03/2021

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em CURITIBA / PR

Objeto em trânsito - por favor aguarde
de Agência dos Correios em SAO PAULO / SP para Unidade de Tratamento em SAO PAULO / SP

Objeto postado

SEDEX 12 e o SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil
O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "L" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.950.777/0001-08
Tel.: (11) 2235-8060

Seja sempre, paz e boa sorte de sucesso

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:42
Para: fernanda@cotacaocrie.com.br
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

a entrega da amostra poderá ocorrer até às 17h do dia 03/03/2021.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5967 / www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 11:30:50
Assunto: Re: Ofício 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

Aceitamos a entrega da amostra até o dia 03/03 às 17h no máximo para não atrasar os demais prazos do certame.

Atenciosamente,

239

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:11:48
Assunto: Fwd: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezada,

segue pedido de prorrogação de prazo de entrega de amostra. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

De: fernanda@cotacaocrie.com.br
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de março de 2021 8:57:46
Assunto: ENC: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Olá Sra. Janaina, bom dia!

Tudo bem?

Por favor, gostaríamos de saber se há disponibilidade de nos dar um prazo maior para envio das amostras, pois não temos o produto em nosso estoque e o fabricante só consegue disponibilizar a partir de amanhã no período da tarde. Teremos que retirar o produto, preparar e enviar a vocês. Acredito que conseguimos enviar/despachar via Correios (SEDEX) somente na quarta-feira.

Desde já agradeço a atenção e a compreensão!

Atenciosamente,

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
COTAÇÃO
Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.
Fernanda Tavares
Licitações
COTAÇÃO CRIE LTDA.
CNPJ: 58.960.775/0001-08
Tel.: (11) 2239-6060

Não mencionada, nesse teor, outra fonte de veiculação

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:18
Para: juliane@cotacaocrie.com.br; camila@cotacaocrie.com.br; ester@cotacaocrie.com.br
Assunto: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Julia Aschembrener, Grupo Medical" <adm@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:13:11
Assunto: Oficio 006/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 006/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas.

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Desclassificação item 13- Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 04 de mar de 2021 11:50
Assunto : Desclassificação item 13- Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas 1 anexo
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

informo que expirou, na dada de ontem às 17h o prazo da empresa "Cotação Comércio Representação Importação e Exportação LTDA" para a entrega do item **13:** 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm.

Desta forma, solicito que prossiga com a análise de classificação de proposta do (s) próximo (s) colocado (s).]

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-0567 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 054 - Compras **04 de março de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA;**
- ✓ **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 08: 14120 / Curativo À Base de Carvão Ativado Com Prata:

- A empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 13: 212787 / Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10x25cm:

- A empresa **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES**

Fabiana martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Ofício 009/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 08 de mar de 2021 12:41
Assunto : Ofício 009/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 1 anexo
Para : contato@hospbox.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 009/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 10/03/2021 (quarta- feira).**

"Favor confirmar o recebimento deste"

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 08 de março de 2021.

Ofício nº 009/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **08: 14120/ Curativo, à Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI)**– 03 (três) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 10/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 010/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 08 de mar de 2021 12:42
Assunto : Oficio 010/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : licitacoes@bace.com.br

Prezados,

anexo segue Oficio 010/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 10/03/2021 (quarta- feira).**

"Favor confirmar o recebimento deste"

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3016-0067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

23- Oficio 010-2021 Bace_Solicitação de amostras.pdf
430 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 08 de março de 2021.

Ofício nº 010/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm** – 05 (cinco) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas,**

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 10/03/2021 (terça- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.312-170, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Bace Comércio Internacional LTDA

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - Feas
Memorando n.º 041/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 03 de março de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.
Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica amostra do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação as amostras solicitadas, referentes aos itens: **06:** 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança; **07:** 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança, a fim de que seja verificado se estes atendem às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, fichas técnicas que contêm os respectivos descritivos.

Em tempo, informo que, para o item **07:** 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança, a empresa solicitou que acompanhasse a análise da amostra. Desta forma, quando da realização do teste, favor contatar o Sr. Winston Schwartz (winston.hosp@gmail.com; Tel.: |41| 3076-0728 e Cel.: |41| 99116-8930), representante da empresa "Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA" para informar data e horário da realização do teste.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

3/6

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 02mm citados.

MARCA/ MODELO: Adva

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? ( ) sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Realizado teste com o material citado, visto que foi utilizado 2 unidades no 1º paciente e não progrediu o cateter após introdução da agulha. No 2º caso teve 03 tentativas de punção devido dilatação da ponta ao tentar ultrapassar a pele (resistência da agulha).

Curitiba, 11 de 03 de 2021.

Francisco José Koller
Matrícula 4459
Coord de Enfermagem

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AV JACOB MACANHAN, 4316 JARDIM CLAUDIA Fachada PR FONE/FAX: (41) 3598-3591 CEP: 83324-000	0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.005.260 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4121 0324 1180 0400 0137 5500 1000 0052 6010 0005 3001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210043948102 - 01/03/2021 09:56:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071395062	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 24.118.004/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS				14.814.139/0001-83	01/03/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
RUA LOTHARIO BOUTIN, S/N		PINHEIRINHO		81110-522	01/03/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	(41) 3316-5967	PR			09:55:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16,40		2,95		0,00	0,00	16,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O Mesmo	1 - Dest/Rem				14.814.139/0001-83

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LOTHARIO BOUTIN, S/N - PINHEIRINHO	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	ADVA			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2366	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 18GX32MM - ADVA LOTE(S): 8273428, QTD: 10.00, VALID: 28/06/24	90183929	2 00	5910	UN	10,0000	1,640000	16,40	16,40	2,95	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AMOSTRA PE 010/21 - ITEM 06 Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3070-1 Conta Corrente 24,916-9	

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança: Cateter Intravenoso periférico, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidadede fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: Injex

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? ( ) sim (X) não

JUSTIFICATIVA: O cateter intravenoso 22G com dispositivo de segurança não é maleável no interior do vaso, também não permite o uso prolongado devido ser facilmente removido durante a penetração, ocasionando apenas a perda da via.

Curitiba, 12 de março de 2021.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Identificação do emitente

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Comendador José Zillo, 160
Distrito Industrial Cep:19908-170
Ourinhos/SP
Fone: 1413022900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

N. 000107991
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3521 0359 3093 0200 0199 5500 1000 1079 9119 2622 4127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	135210224978033 01/03/2021 16:49:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
495044013118	0990686625	59.309.302/0001-99

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - PEAS	14.814.129/0001-43	01/03/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
LUTHARIO ROUTIN,90	PINHEIRINHO	81110-522	01/03/2021

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
Curitiba	4133279890	PR		16:46:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,50	0,02	0,00	0,00	0,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PIRACICABANA TRANSP CARGAS	0-EMITENTE				06.890.543/0001-31

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. PADRE RUI CANDIDO DA SILVA, 536	OURINHOS	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	CAIXA			0,068	0,068

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
52.001.00010	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO POLIURETANO 22G (0,9x25) AZUL (CAIXA COM 100) CAIXA MASTER C OM 1000 (MEDIPLUS) (LT 006/11/122 VAL 01/09/2025)	90187924	100	6021	UN	10,00000000	0,05000000	0,50	0,50	0,02	0,00	4,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135210224978033 B. BRASIL AG 0379-4 C/C 4100-9 AMOSTRA REF PE 10/2021 RETIRADA NA GARAGEM DE CURITIBA A/C WINSTON SCHWARTZ Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0,07. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0	

powered by TOTVS

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.115 - CEP 19909-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@injex.com.br
Visite nosso site: http://www.injex.com.br SAC: 0800 7 70 60 80
winston.hosp@gmail.com -41-99116 8930-41-3076 0728

A

FEAS

REF.: Ofício nº 005/2021 - CPL/Feas DATA: 02/03/2021

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

AMOSTRAS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	RMS	LOTE
98	10	CX	Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança	INJEX	10160610088	623/322

NOTA FISCAL Nº107971

Recebemos as amostras relacionadas acima.

RECEBIDO EM 02/03/2021
Nome: Luaina
Assinatura:
Matrícula: Feas

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - Feas
Memorando n.º 048/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 11 de março de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.
Para: Coordenação de Compras/ Feas

Ref.: Análise técnica amostra do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 - Feas.

Encaminho a esta Coordenação as amostras solicitadas, referentes aos itens: **08:** 14120/ Curativo, Á Base De Carvão Ativado Com Prata; **13:** 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm, a fim de que seja verificado se estes atendem às exigências do Edital e ao descritivo contido no instrumento convocatório do referido Processo; para tanto, encaminho juntamente a este, fichas técnicas que contém os respectivos descritivos.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

RECEBIDO EM: __/__/__
Nome: _____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 13: 212787/ Filme Transparente de Poliuretano Estéril 10 x 25cm: Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semi-permeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para proteção de feridas em geral, para fixar curativos, cateteres periféricos e sobre a pele íntegra como prevenção de abrasões. Medidas: 10cm X 25cm.

Apresentação: embalagem unitária estéril.

MARCA: Hartmann

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: Filme com aderência e fixação adequada, fácil remoção, não deixa a pele úmida, bom desempenho da função barreira. Não ocasionou alergia à pele.

Curitiba, 12 de Março de 2021.

Nome/carimbo e assinatura do responsável pela avaliação
Coren-PR 345.822

Nome/carimbo e assinatura do responsável pela avaliação

S47040; S47045; S47048; S47055; S47070; [illegible]; [illegible]; [illegible]; [illegible]; ... SAX01D; SAX02D; ... S06025; S1207; S47035; SA1402; SA1403; SA1404; SA1602; SA1603; SA1604; SA1802; SA1803; SA1804; SA2002; SA2003; SA2004; SA2202; SA2203; SA2204; SA2402; SA2403; SA2404; SB1401D; SB1601D; SB1801D; SB2001D; SB2201D; SB2401D; SBT1201D; SBT1401D; SBT1601D; SBT1801D; SBT2001D; [illegible]

CLASSE : IV [illegible]

6419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 09 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, designado substituto pela Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação Automática dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, de acordo com o § 5.º do art. 12 da Lei 6360/76, § 2º a 3º do art. 1º da RDC 250/2004. Os processos serão revalidados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do registro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMERCIAL DO PRODUTO	NÚMERO DO REGISTRO/CADASTRO
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M SCOTCHCAST PREMIUM GESSO SINTÉTICO	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M TEGADERM CHG	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	INSTRUMENTOS PARA REMOÇÃO DE BRAQUETES 3M UNITEK	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NEXCARE 3M	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE RELYX VENEER CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FACETA	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	CAVILON CREME BARREIRA	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M TEGADERM ABSORB	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	FORSUS SISTEMA DE FIXAÇÃO ORTODÔNTICA	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE Relyx Agente Silano	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE ADPER SCOTCHBOND MULTIUSO PLUS CATALISADOR	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE ADPER SCOTCHBOND MULTIUSO PLUS ATIVADOR	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	RED DOT - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	BANDAGEM ELÁSTICA COBAN	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE SOF-LEX POP-ON - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE SOF-LEX POP-ON - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE SOF-LEX - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	[illegible]
3M DO BRASIL LTDA	45985371000108	[illegible]	3M ESPE SOF-LEX - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE POLIMENTO	[illegible]
A.DE OLIVEIRA FORTUNA	[illegible]	[illegible]	SONDA LARÍNGEA TIPO MÁSCARA MEDTECH	[illegible]
A.DE OLIVEIRA FORTUNA	[illegible]	[illegible]	SONDA LARÍNGEA TIPO MÁSCARA MEDTECH	[illegible]
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56998701000116	[illegible]	EMBOSHIELD NAV6 EMBOLIC PROTECTION	[illegible]
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56998701000116	[illegible]	XIENCE PRIME EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT	[illegible]
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56998701000116	[illegible]	HI-TORQUE WHISPER EXTRA SUPPORT GUIDE WIRE	[illegible]
ABBOTT PRODUTOS ÓTICOS S/A	[illegible]	[illegible]	HEALON	[illegible]
ABBOTT PRODUTOS ÓTICOS S/A	[illegible]	[illegible]	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICA	[illegible]
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	[illegible]	[illegible]	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL PREMIUM	[illegible]
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	[illegible]	[illegible]	REVAMESH	[illegible]
AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	[illegible]	[illegible]	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTES [illegible]	[illegible]
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	ADAPTIS GEL	[illegible]
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	ADAPTIS FRESH	[illegible]
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	ADAPTIS	[illegible]
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	[illegible]	[illegible]	FILME DRYSTAR AGFA	[illegible]
ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. EPP	[illegible]	[illegible]	SONDA DE BALÃO RETAL	[illegible]
ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	[illegible]	[illegible]	LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ALCON	[illegible]
ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF	[illegible]	[illegible]	CAMPO EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SULGRAFF	[illegible]
ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF	[illegible]	[illegible]	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO SULGRAFF	[illegible]
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	NATRELLE EXPANSOR TISSULAR TEXTURIZADO E ACESSÓRIOS ALLERGAN	[illegible]
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	KIT DE LIGAÇÃO PARA TUBO DE PREENCHIMENTO	[illegible]
AMBER COMERCIAL LTDA	[illegible]	[illegible]	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA FORTELAST	[illegible]
AMBER COMERCIAL LTDA	[illegible]	[illegible]	VARICEX E BANDAGEM COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO	[illegible]
AMS - AMERICAN MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL PRODUTOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	DILATADORES DESCARTÁVEIS AMS	[illegible]
AMS - AMERICAN MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL PRODUTOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	DISPOSITIVO DE CONTROLE URINÁRIO AMS 800	[illegible]
ANDREONI TEXTIL LTDA	[illegible]	[illegible]	COMPRESSA DE GAZE ANDREONI	[illegible]
ANDREONI TEXTIL LTDA	[illegible]	[illegible]	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO ANDREONI	[illegible]
ANDREONI TEXTIL LTDA	[illegible]	[illegible]	CAMPO OPERATÓRIO ANDREONI	[illegible]
ANGIOMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	[illegible]	[illegible]	LUCA TAX - STENT COM ELUIÇÃO DE PACLITAXEL MONTADO PARA PTCA SISTEMA RX [illegible]	[illegible]
AP LIMA PRODUTOS HOSPITALARES ME	[illegible]	[illegible]	LANCETA ACTI-LANCE	[illegible]
ARATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA	[illegible]	[illegible]	ARATOP - ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALERGICO	[illegible]
ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	[illegible]	[illegible]	PASTA PARA POLIMENTO ASFER	[illegible]
ASHER SILB MEDICAL DO BRASIL LTDA	[illegible]	[illegible]	RESERVATÓRIO VENTRICULAR OMMAYA	[illegible]
ASSUT EUROPE LATINO AMÉRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	[illegible]	[illegible]	EQUITAMP	[illegible]
AUGEN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	[illegible]	[illegible]	SOLUÇÕES OFTALMOLÓGICAS CURAVISE	[illegible]
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	[illegible]	[illegible]	COMBITUBE TUBO ESOFAGEAL/TRAQUEAL NÃO ESTÉRIL SHERIDAN KENDALL	[illegible]
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	[illegible]	[illegible]	APLICADOR MICROMYST CONFLUENT SURGICAL	[illegible]
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	[illegible]	[illegible]	CHEMOSITE SISTEMA IMPLANTÁVEL DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM CATETER DE SILICONE	[illegible]

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	81465489000128	25351232908200405	GRAMPEADOR TA DST E GRAMPO PARA GRAMPEADOR TA DST AUTO SUTURE	10349000235
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	81465489000128	25351232908200405	CANETA MONOCICLAR HISTERIZADOR VALLEYLAB	10349000230
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	81465489000128	25351232908200405	CATETER O PED 3 LUMEN PARA HEMODIALISE PALINDROME HX	10349000240
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	81465489000128	25351232908200405	CATETER DE DUPLO LUMEN MAHURKAR	10349000240
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351103316200919	CAPA PROTETORA DE TRANSDUTOR TRANSESOFAGICO	80170318026
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351103327200908	CAPA PROTETORA DE TRANSDUTOR DE ULTRASOM	80170318027
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113705200903	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PRÓXIMA MEDLINE	80170318056
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113818200954	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL POLEDRESS HARTMANN	80170318029
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351520892200922	HYDROFILM	80170318062
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351530113200911	HYDROFILM PLUS	80170318006
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351531533200995	HYDROFILM ROLL	80170318007
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351060879200404	SORBALGOM	80170318005
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351060895200400	HYDROCOLL	80170318004
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351060898200997	HYDROSORB	80170318002
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113546200903	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ENT MEDLINE	80170318035
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113557200900	KIT CIRÚRGICO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL MEDLINE	80170318029
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113445200917	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL MEDLINE	80170318030
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113460200912	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ORTOPÉDICO MEDLINE	80170318001
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113532420967	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO HARTMANN	80170318037
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113644920991	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CESARIANA HARTMANN	80170318034
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113666200958	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GINECOLÓGICO HARTMANN	80170318032
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113666200908	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CABEÇA E PESCOÇO HARTMANN	80170318033
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113680200912	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL HARTMANN	80170318038
BALT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	47417860000126	25351113649200918	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UROLÓGICO HARTMANN	80170319004
BAUMER S/A	81737181000130	25351017399200709	COMPONENTE TIBIAL MODULAR DE JUELHO	10343500026
BAUMER S/A	81737181000130	25351017502200901	COMPONENTE FEMORAL MODULAR CIMENTADO DE JUELHO	10343500027
BAUMER S/A	81737181000130	25351103102200918	ENXERTO OSSEO BAUMER - INTEGRAL	10343500000
BAUMER S/A	81737181000130	25351011660200501	PLACA OSSEA DE GRANDES FRAGMENTOS	10343500024
BAUMER S/A	81737181000130	25351104110920830	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEAVEL	10343500025
BAUMER S/A	81737181000130	25351109142200813	TELA DE RECONSTRUÇÃO	10343500007
BAUMER S/A	81737181000130	25351109142200813	NUCLEO ACETABULAR NÃO CIMENTADO	10343500021
BAUMER S/A	81737181000130	25351109142200907	COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO	10343500023
BAXTER HOSPITALAR LTDA.	49351766000180	25351113512200615	EQUIPO PARA NUTRIÇAO ENTERAL PARA USO COM BOMBA DE INFUSAO	80143345349
BAXTER HOSPITALAR LTDA.	49351766000180	25351113512200615	EQUIPO UNI ADAPTADOR DE SERINGA PARA BOMBA LULLEAGUE BAX-TER	10060390159
BAXTER HOSPITALAR LTDA.	49351766000180	25351127102200945	EQUIPO DE SAUDE E UROSSO	80143345354
BAUER S/A	28459281000157	25351103426200955	MALHA SOLAR (BANDAGEM REVESTIDAS COM SILICONE)	10036019900
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	21551379000186	25351227308200400	BD ONALFAK	10031430041
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	21551379000186	25351106512200433	BD Posiflush Pre-Filled Normal Saline Flush Syringe - Seringa preenchida com so-lução de cloreto de sódio a 0,9% USP	10031430389
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	21551379000186	25351246678200455	DISCARTADOR DE AGULHA BD VACUTAINER	10031430394
Ideas Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.	71507569000111	25351001964200912	CAIXA COM TAMPA PARA ESTERILIZAÇÃO	80181219001
Rio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda	86907646000186	25351128705200451	MISTURADOR DE CIMENTO ORTOPÉDICO A VÁCUO	80036759019
Rio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda	86907646000186	25351137822200929	KIT INSTRUMENTAL PARA DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO CERVICAL BIO ENGENHARIA	80036759021
Rio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda	86907646000186	25351137822200941	KIT INSTRUMENTAL PARA DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO LOMBAR BIO ENGENHARIA	80036759022
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTO-LOGICOS LTDA.	58358572000156	25351118405201025	PLACA PARA CONFECÇÃO DE MUDEIRAS	10360340013
BIOASSIST COMERCIAL LTDA.	40334884000120	25351108720820064	Z-MED II	10329410044
BIOASSIST COMERCIAL LTDA.	40334884000120	25351118181720915	DISPOSITIVO PARA RECUPERAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS	10329410095
BIOASSIST COMERCIAL LTDA.	40334884000120	25351122095200943	ANDRAMED - STENT XL / XXL	10329410099
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	85216859000156	25351003974201023	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINA - BIOBASE	80212340014
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	85216859000156	25351003992201015	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI	80212340002
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	85216859000156	25351151818201052	BIOEQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS	80212340013
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	85216859000156	25351154478200938	BIOFRASCO-NUTRI ESTÉRIL	80212340001
BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.	83458196000138	25351003494200997	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO MAU-V	80213119001
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351006120200519	CLARIDEX EVOLUTION	10294558056
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351118537200448	BIOPLIC	10294558051
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351119790200403	BIOPHAT	10294558054
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351117534820406	BIOTX	10294558055
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351117540820416	BIOSEAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	10294559057
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351119736120691S	MASTER CEMENT LC	10294559169
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351116487820189M	PEDRA PUMES	10294559010
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351179425120699E	PISTOLA DISPENSADORA	10294559068
BIOTENAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	84833888000133	25351179427820694E	PONTAS MISTURADORAS	10294559067
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37644478000152	25080836012999S	FIO DE SEDA TRANCADA AGULHADO	10424030001
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37644478000152	25080850834991I	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	10424030004
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37644478000152	25080850851998S	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO AFULHADO	10424030006
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37644478000152	25080850850999S	CAT GUT CROMADO AGULHADO	10424030007
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37644478000152	25080850850899I	CAT GUT SIMPLES AGULHADO	10424030005

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL É PROIBIDA

Prevenção de Feridas

HYDROFILM

Descrição
Hydrofilm é uma película adesiva transparente em poliuretano com adesivo acrilato estéril, semipermeável, à prova de água, que proporciona proteção contra a penetração de bactérias; com adesivo hipoalergênico.

Composição
Poliuretano e adesivo acrilato.

Indicação
Hydrofilm é indicado para a para proteção mecânica de áreas recém cicatrizadas, fixação de curativos e proteção da pele e da ferida contra líquidos e microrganismos.

Instruções de uso
Limpar a pele para diminuir a oleosidade e se necessário, realizar a tricotomia. Retirar a película branca seguindo as numerações (1 e 2), aplicar a cobertura e pressionar as bordas adesivas. Em seguida retirar a película de numeração (3 e 4).

Tempo de troca
Deverá ser realizada juntamente com a troca do curativo primário, ou no máximo até 7 dias.

Contra Indicação
Não deve ser aplicado diretamente sobre feridas infectadas, sangrantes ou altamente exsudativas.

Precauções
Não deverá ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade a um dos seus componentes.

Armazenagem e transporte
Armazenar em local seco e com uma temperatura inferior a 40°C e ao abrigo da luz solar direta.
Produto estéril até que seja aberto, não utilizar caso a embalagem esteja violada.
Não reesterilizar.
O transporte deve ser feito em veículo limpo, seco e livre de odores.

CÓDIGO	TAMANHO DO CURATIVO	QUANTIDADE POR CAIXA
685756-2 / 685756-4	6 X 7 cm	100
685759-2 / 685759-4	10 X 15 cm	10
685783-2 / 685783-4	10 X 25 cm	25
685762	15 X 20 cm	50
685765	20 X 30 cm	10

Esterilização: Óxido de Etileno
Validade: 5 anos
Fabricante: Paul Hartmann AG - Alemanha
Registro Anvisa: 80170319005
Farm. Resp.: Roseli Witzke Furstenau CRF - SP 10.308

HARTMANN
Rua Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 – 1° Andar
CEP 06460-040 – Tamboré – Barueri – SP
Telefone: (11) 3168-0226
comercial@hartmannbr.info – hartmann.info/pt-BR

HARTMANN

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 060 - Compras **12 de março de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 06: 96 / Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**

Item 07: 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 10 UNIDADES**

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Oficio 017/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 15 de mar de 2021 10:05
Assunto : Oficio 017/2021- Solicitação amostra PE 010/2021 Feas 2 anexos
Para : Licitações <licitacoes4@altermed.com.br>, Altermed Mat Med Hosp Ltda <licitacoes2@altermed.com.br>, altermed <altermed@altermed.com.br>

Prezados,

anexo segue Oficio 017/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **amostras** referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021 Feas. Tal solicitação está sendo feita após a desclassificação do primeiro colocado, e tem fundamento no item 10.1 do Edital:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pelo Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Oficio ou e-mail).

Assim, a empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/03/2021 (quarta- feira).**

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

24- Oficio 017-2021 altermed_Solicitação de amostras.pdf
432 KB

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 15 de março de 2021.

Ofício nº 017/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 010/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** dos seguintes itens:

- **Item 06: 96/ Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança** – 10 (10) unidades;
- **Item 07: 98/ Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança** – 10 (10) unidades;
-

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

> *"A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s)

Licitações
Rua Cap Argemiro Monteiro Wandeley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar as amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 010/2021- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 17/03/2021 (quarta- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para a sede da Feas, sito à Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

À Empresa
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-6967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

37

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 08: 14120/ Curativo, À Base De Carvão Ativado Com Prata- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Cobertura para ferimentos, estéril, indicada para feridas infectadas exsudativas profundas, com ou sem odor. Composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido à base de Nylon de baixa aderência e selada em toda a sua extensão. A prata, incorporada ao tecido de carvão ativado, tem propriedades bactericidas.

O carvão fixa os microrganismos e minimiza o odor da ferida. O tempo de permanência do curativo no leito da lesão poderá ser de 3 a 7 dias, conforme a quantidade de exsudato, com troca diária do curativo secundário.

Apresentação: curativos medindo: 10 x 10cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %. O produto deverá ser embalado individualmente e esterilizado por radiação gama (Cobalto 60), mantendo-se estéril por até 5 anos desde que a embalagem não seja violada. **Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.**

MARCA/ MODELO: Casex

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: Cobertura estéril, bom desempenho na aderência e conformidade no leito da lesão, cobertura de fácil remoção e atraumática. Boa absorção de exsudato e absorção de odor.

Curitiba, 12 de Março de 2021.

Daniele Cp. S. Oliveira
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Coren-Pr 345.622

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

CASEX	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** **ACT CARBON**	Versão nº: 05 Código: ET – QA-02-061
ET – Especificação Técnica **QA** - Qualidade		Página 1 de 1

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Curativo de carvão ativado com prata, composto por um tecido de carvão ativado impregnado com prata, recoberto com tecido não tecido selado nas bordas. Esterilizado por Raio Gama. Marca ACT CARBON.

APLICAÇÃO

O curativo é indicado para controles de odor, feridas infectadas e com leve a alta exsudação.

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA

TNT BRANCO	Tecido não tecido de 30g/m² com característica de baixa aderência
MANTA DE CARVÃO ATIVADO	Tecido de carvão ativado de 120g/m² impregnado com prata

DIMENSÕES DO PRODUTO

Código	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)
	± 3 mm	± 3 mm	± 0,10 mm
AG609	95	65	0,65
AG1010	105	105	0,65
AG1019	190	105	0,65

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

Teste de Esterilidade em Caldo de Caseína Soja (25°C)	< 1 UFC
Teste de Esterilidade em Tioglicolato Fluido (25°C)	< 1 UFC

ACONDICIONAMENTO

Embalagem	Embalagem individual lacrada e estéril. Caixa com 10 unidades.
Armazenagem	Manter em local higienizado, seco e fresco e livre da incidência de luz solar.
Transporte	Deve ser transportado em caminhão baú fechado respeitando as indicações da caixa evitando danos ao material e a embalagem.
Reg. ANVISA	10222320009

INSPEÇÕES

Dimensões do curativo, análise microbiológica.

Histórico de revisão:		
04	28/10/2015	Nova formatação, correção das dimensões e inspeções.
05	03/07/2017	Nova formatação, correção das dimensões. Inclusão dos códigos. Exclusão do testes de pH e retenção de fluido. Inclusão do registro da ANVISA. Alteração da descrição de produto e aplicação.

Revisado por: Sonia Adriana Cabral	Assinatura:
Aprovado por: Antônio Mário de Oliveira	Assinatura:
Aprovado por: Danielle Navarro Ramos	Assinatura:

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	**Autorização**	1.02.223-2
Produto	ACT CARBON AG - CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA		

Modelo Produto Médico

AG609 - 6,5x9,5cm; AG1010 - 10,5x10,5cm; AG1019 - 10,5x19cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320009
Processo	25351.458425/2006-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2027

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ

78.746.773/0001-09

Endereço Completo

AVENIDA FREDOLIN WOLF Nº 4474 - SANTA FELICIDADE CEP: 82.410-330 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -364 -8672

Responsável Técnico

DANIELLE NAVARRO RAMOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.223-2

Data do Cadastro

15/04/1994

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000061/93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

RECEBEMOS DE HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	VALOR DA NF	NF-e
	3,00	N: 000004006
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

HOSPBOX
DISTRIBUIDORA

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

R JOSE PEDRO BOESSIO, 114
HUMAITA
PORTO ALEGRE RS
CEP: 90250-050
Fone: (51) 3907-1001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No: 000004006
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso
4321 0323 9684 2800 0128 5500 1000 0040 0610 0004 9456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
143210045258197
2021-03-08T14:52:32-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
BONIFICACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0963713949		23.866.426/0001-28

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE				14.814.139/0001-83	08/03/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R LOTHARIO BOUTIN, S/N			PINHEIRINHO	81110-522	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**SUFRAMA**	**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	(-)	PR			

FATURA

OUTROS TIPOS DE PGTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
3,00	0,36	0,00	0,00	3,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGF FRANCA	EMITENTE				10.925.462/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV FRANCA, 732	PORTO ALEGRE	RS	0963313479

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23013	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA TAM 10,5 CM X 10,5 CM(REF AG1010) CASEX Lote: AG020620 F: 16/10/20 V: 16/10/23	30059090	000	6910	UN	3	1,0000	3,00	0,00	3,00	0,36	0,00	0,00	12%	0%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PED: 3067 O/C: AMOSTRA PE 010/2021 ITEM 8 DADOS BANCARIOS: BB AG: 2813-4 CONTA: 27587-2	

Zimbra **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

análise proposta itens 06 e 07_ PE 010/2021

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 18 de mar de 2021 08:29
Assunto : análise proposta itens 06 e 07_ PE 010/2021 1 anexo
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

informo que encerrou ontem o prazo para entrega de amostra dos itens 06 e 07 do Pregão Eletrônico 010/2021- Feas, por parte da empresa "Altermed", sem que esta ocorresse.

Desta forma, solicito que prossiga com a análise de classificação de propostas da próxima empresa.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 067 - Compras **18 de março de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 06: 96 / Cateter Intravenoso 18G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 98 / Cateter Intravenoso 22G c/ dispositivo de segurança:

- A empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 075 - Compras **23 de março de 2021.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 03: 111652 / Cânula Traqueostomia Média Metálica N.4:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 04: 216938 / Cânula Traqueostomia Longa Metálica N.4:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**78.451.614/0001-87**	DUNS®:	**914769997**
Razão Social:	**A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**APMEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/06/2021**
FGTS	Validade:	**10/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/03/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/05/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023812514-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.451.614/0001-87**
Nome: **A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**78.451.614/0001-87** DUNS®: **914769997**
Razão Social:	**A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**APMEDICAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ:	**18.801.716/0001-53**	Participação Societária:	**99,99%**
Nome:	**PROTELLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS - EIRELI**		
Data Abertura Empresa:	**18/07/2013**		
CEP:	**80.310-420**		
Endereço:	**RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES, 305 - SALA 02 - SANTA QUITERIA**		
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**		
Telefone:	**(41) 30335288**	Telefone:	**(41) 30330500**
E-mail:			

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**301.966.479-91**	Participação Societária:	**0,01%**
Nome:	**ARMANDO PEDRO TORTELLI**		
Carteira de Identidade:	**19758460**	Órgão Expedidor:	**SESP/PR**
Data de Expedição:	**06/12/2002**	Data de Nascimento:	**26/10/1956**
Filiação Materna:	**MATILDE TORTELLI**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	**Não**	CPF:	**319.728.619-72**
Nome:	**ROSELI DE FATIMA DOS PASSOS TORTELLI**		
Carteira de Identidade:	**19758460**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**22/09/2017**		

CEP:	**80.310-100**
Endereço:	**AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1514 - CASA10COND**
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**
Telefone:	**(41) 32740711**
E-mail:	**licitacao@apmedical.com.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 11:36:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **78.451.614/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 11:37:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROTELLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS - EIRELI**
CNPJ: **18.801.716/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- http://chc-ufpr.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23759.003809/2021-69

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **AP TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 78451614/0001-87,** com sede na R. GEN. POTIGUARA, 1428 LOTE 12, Bairro Novo Mundo, CEP 81050-500 na cidade de Curitiba, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de produtos de materiais médicos, curativos, equipamentos médicos, materiais cirúrgicos e hospitalares, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo a solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

****Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**

Documento assinado eletronicamente por **Uelisson Marchiotti Aparicio, Chefe de Unidade**, em 25/01/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11509902** e o código CRC **F00C6F1A**.

Referência: Processo nº 23759.003809/2021-69 SEI nº 11509902

ERASTO GAERTNER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **AP TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, CEP 81.050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 78.451.614/0001-87, I.E 1611342, é nosso fornecedor de material de consumo para uso médico hospitalar e produtos nutricionais conforme relação abaixo, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não tendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

NF	DATA	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
25334	26/11/2014	AGULHA P/BIOPSIA MAGNUM 14GAX10CM	BARD	40
24757	04/12/2014	SERINGA 10ML	SR	2000
25746	17/12/2014	SERINGA 10ML	SR	10000
26109	27/01/2015	CAMPO OPERATORIO 45X50 35G C/50	NEVE	104
26278	30/01/2015	AGULHA P/BIOPSIA MAGNUM 14GAX10CM	BARD	45
26684	05/03/2015	AGULHA P/BIOPSIA COXIAL TRUGUIDE	BARD	30
26770	13/03/2015	CAMPO OPERATORIO 45X50 35G C/50	NEVE	200

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Curitiba, 18 de março de 2015

Valdeleni G. Zanardine
Supervisora Central Logistica

ERASTO GAERTNER
Valdeleni Gios Zanardine
Supervisora
Celog

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Provimento 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data e hora. O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em https://validacao.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://cartorioazevedobastos.notarionline.br/3264/1312007/79880947

Autenticação Digital Código: 92841812208779880847-1
Data: 18/12/2020 11:14:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53463-C4ZV;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Vilbar Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de Notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 17:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92841812200779880847-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c21054389cc8e4966e466ad6052519cf2200de0890d406469bea5beda3bbb166f5c279a0ef80772d4e3a4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **AP TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, CEP 81.050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 78.451.614/0001-87, LE 1611342, é nosso fornecedor de material de consumo para uso médico hospitalar e produtos nutricionais conforme relação abaixo, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não tendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

NF	DATA	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
21021	24/03/2014	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/ 100	SUPERMAX	500
21299	09/04/2014	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	1000
22597	24/06/2014	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	2000
22929	10/07/2014	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	1500
22929	10/07/2014	CANULA TRAQ. Nº8 AJUSTAVEL C/ BALÃO	PORTEX	2
24757	20/10/2014	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	2000
24757	20/10/2014	ELETRODO SF02 C/ 30UN	MAXICOR	200
24757	20/10/2014	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50	DESCARPACK	200
25246	21/11/2014	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	3000
25246	21/11/2014	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50	DESCARPACK	100
25891	05/01/2015	AVENTAL DESCARTAVEL C/ ELASTICO MANGA LONGA C/ 10UN	DESCARPACK	2648

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Curitiba, 18 de março de 2015

Ir. Maria de Fátima Sobral
Diretora Geral
RG.: 4.214.631-5

76.562.198/0001-69
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Rua Alcides Munhoz, 433
Mercês - Cep: 80810-040
CURITIBA - PR

41 3240-6060
Rua Alcides Munhoz, 433 | Mercês
Curitiba, PR | CEP 80810-040
www.hnsg.org.br
Nós trabalhamos com o que existe de mais avançado. O SER HUMANO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92841812200787501657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92841812200787501657-1
Data: 18/12/2020 11:14:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53462-CFG6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Rel. Válber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tabelia
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 17:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92841812200787501657-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d68fe6bc05b714ee8a7e105c21054388 3cc8e4966e4dd339f66899b03a4b97708836d7331310b7cf5dc1ab4976f01b7399e8127b977a4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.451.614/0001-87**, **I.E 1.611.342** estabelecida na Rua General Potiguara, 1428, Novo Mundo, CEP 81.050-500, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos contratados ao **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - GOV. PARANA**, CNPJ nº **08.597.121/0001-74** os matérias descritos abaixo:

Empenho	Descrição	Otde	Nfe	Data Emissão
476000007354141	Cateter para acesso venoso 16G – Intracath	450	38447	05/12/2017
	Cateter para acesso venoso 19G – Intracath	800		
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	150	38823	11/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39064	31/01/2018
	Colchão caixa de ovo flex (ar e água)	400	39248	15/02/2018

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 23 de Março de 2018

EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI
Chefe do DEMP

P/ PAULO CESAR RODRIGUES MOREIRA

CARLOS ADALBERTO MENDES
Chefe Divisão de Compras -DEMP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO - DEMP
Av. Prefeito Lothário Meisner,350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3360-6780

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecido fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O selo/cód e verificável. Doc Id: ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://apwebdobastos.notarioonline.com.br/941812202018946546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92841812202018946546-1
Data: 18/12/2020 11:14:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53461-L9DK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92841812202018946546-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b714ee8a7e105c21054389cc8e4966e4aee0b67be2c574263b955af407c9e667753a697f1de057c07014e2ff53ee4f60a4bc254def844da9f771cd03eb0db8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Ponta Grossa, 6 de novembro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ 78.451.614/0001-87**com sede a rua: **GENERAL POTIGUARA, 1428 – LOTE 19, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR,** é fornecedor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, fornecendo regularmente materiais, equipamentos instrumentos para uso médico-hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS/HURCG, neste ato representada pela Sra. Caroline Simionato Zander, Enfª Tecnovigilância/SCMM.

Até a presente data não há nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente.

Atenciosamente,

Caroline Simionato Zander
Enfermeira

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva
Al. Nabuco de Araujo, 601 - CEP 84051-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8888 Fax:(42)3219-8882

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/92841812200030961588

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92841812200030961588-1
Data: 18/12/2020 11:14:35
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53460-W528;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo Bastos Tabelião Cessionário
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de Notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 17:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92841812200030961588-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4e7322e28439c2e92725db6fee26b637458f1ce77cd9a06b219f9e5a8718c245aa4bc254def844da9f771cd03eb0cb6d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**80.392.566/0001-45**	DUNS®:	**899883391**
Razão Social:	**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2021**
FGTS	Validade:	**03/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/08/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2021**
Receita Municipal	Validade:	**27/03/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**80.392.566/0001-45**	DUNS®:	**899883391**
Razão Social:	**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**747.877.729-53**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**MARIO JOSE TKATCHUK**		
Carteira de Identidade:	**42598275**	Órgão Expedidor:	**SESP/PR**
Data de Expedição:	**11/01/1985**	Data de Nascimento:	**12/12/1969**
Filiação Materna:	**ROSA TKATCHUK**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**82.220-010**		
Endereço:	**RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - BARREIRINHA**		
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**		
Telefone:	**(41) 35854476**		
E-mail:	**aaba@aaba.com.br**		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 11:45:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 747.877.729-53

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2021 11:32:40
Data da última atualização: 22/03/2021 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado